



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 45

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1953

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(+) LEI N.º 769, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1953

Concede Abono de Emergência aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, e dá outras providências

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal, da Câmara dos Vereadores, do Tribunal de Contas, do Montepio dos Empregados Municipais, da Autarquia dos Estádios Municipais e do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal um abono de emergência mensal, de acordo com a seguinte tabela:

Padrões	Classes	Vencimento ou Salário Mensal	Valor Mensal do Abono	Total Vencimento mais Abono
A		1.200,00	800,00	2.000,00
B		1.310,00	840,00	2.150,00
C		1.440,00	860,00	2.300,00
D		1.580,00	900,00	2.480,00
E		1.720,00	900,00	2.620,00
F		1.900,00	1.000,00	2.900,00
G		2.170,00	1.000,00	3.170,00
H		2.580,00	1.000,00	3.580,00
I		2.990,00	1.000,00	3.990,00
J		3.620,00	1.000,00	4.620,00
K		4.310,00	1.500,00	5.810,00
L		5.160,00	1.000,00	6.160,00
M		6.080,00	920,00	7.000,00
N		7.230,00	770,00	8.000,00
O		8.400,00	300,00	8.700,00

§ 1.º — Os descontos, decorrentes de ausência ao serviço ou outro motivo, que afetarem o vencimento ou salário mensal do servidor, determinarão na mesma proporção, a redução do abono de emergência correspondente.

§ 2.º — Ficam excluídos do disposto neste artigo os servidores que, sob qualquer título perceberem remuneração superior à atribuída ao padrão "O".

§ 3.º — Na ocorrência de qualquer alteração posterior que implique aumento de vencimento com a percepção de atrasados, o abono será cancelado desde a data inicial do aumento ficando o servidor obrigado a repô-lo se o novo padrão de vencimento for superior ao referido no artigo 1.º desta lei.

Art. 2.º — Os aumentos periódicos por tempo de serviço continuam a ser calculados sobre o vencimento base sem o acréscimo do abono de emergência concedido por esta lei.

(1) Republicada com alteração no D. O. do dia 19 de março.

Art. 3.º — Para os servidores cujos salários ou retribuições não obedecerem à padronização de que trata a tabela a que se refere o art. 1.º desta lei, a importância do abono de emergência será igual à atribuída no padrão ou referência cujo valor mais se aproximar do salário ou retribuição atualmente percebido, e de acordo com a tabela do artigo 1.º.

Parágrafo único — No caso em que o valor do salário ou retribuição atualmente percebidos constitua, exatamente, a média aritmética dos valores de duas referências ou dois padrões contíguos da aludida tabela, o abono devido será o de valor mais elevado.

Art. 4.º — Os extranumerários ou contratados terão direito ao abono de emergência nos termos desta lei, e de acordo com a tabela do artigo 1.º.

Art. 5.º — O abono de emergência não será, em caso algum, nem por qualquer efeito, incorporado ao vencimento, remuneração, salário ou retribuição de servidor, nem ao inativo ou pensionista.

Art. 6.º — Aos servidores aposentados, jubilados, ou em disponibilidade remunerada e aos pensionistas da Prefeitura do Distrito Federal, fica concedido também o abono de emergência mensal previsto para os servidores em atividade, e de acordo com a tabela do art. 1.º.

Art. 7.º — O salário-família passa a ser concedido na razão de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), por dependente, a todo servidor: ativo e inativo, atingido pela presente lei.

§ 1.º — Inclui-se como dependente, para efeito da concessão do salário-família, o cônjuge do sexo feminino que não seja contribuinte de instituição de previdência social e não exerça atividade remunerada ou perceba pensão ou qualquer outro rendimento em importância superior ao valor do salário-família ou nas condições estabelecidas, a companheira de mais de (5) anos de coabitação devidamente provada, ... vetado ...

§ 2.º — A verificação das condições estabelecidas para concessão do salário-família terá por base as declarações do servidor que a requerer, o qual responderá funcional e financeiramente por quaisquer incorreções.

§ 3.º — Será pago diretamente à esposa, ou a companheira, conforme o § 1.º deste artigo, ou a quem, na sua falta ou impedimento, legalmente substituir, o salário-família do servidor que manifesta ou comprovadamente descurar da subsistência daquela ou da subsistência ou educação dos demais dependentes.

Art. 8.º — Os servidores que acumularem cargos, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica, ou que estejam no efetivo exercício de um cargo e em disponibilidade noutro, não perceberão o abono de emergência.

Art. 9.º — Os cargos isolados de provimento em comissão passam a ter os seguintes valores mensais:

PADRAO		Valor Anterior	Novo Valor
Anterior	Novo		
—	CC 1	—	17.000,00
—	CC 2	—	16.000,00
QC	CC 3	9.900,00	15.000,00
PC	CC 4	8.900,00	14.000,00
RC		10.900,00	
OC	CC 5	8.400,00	12.000,00
NC		7.230,00	
MC	CC 6	6.080,00	10.000,00
LC	CC 7	5.160,00	8.000,00

§ 1.º — Os Secretários Gerais, Procurador Geral e o Secretário do Prefeito terão vencimentos equivalentes aos padrões CC-1, os primeiros e CC-2 o último atribuindo-se-lhes uma gratificação de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, a título de representação.

§ 2.º — Os cargos de Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento e de Diretor do Departamento de Orientação e Controle da Superintendência de Transporte, restabelecido, ficam incluídos no padrão CC-4.

§ 3.º Vetado.

Art. 10.º — O Prefeito do Distrito Federal, designará dentro de trinta (30) dias, uma comissão com incumbência de organizar um plano de classificação de cargos e funções na P.D.F., com base nos deveres, atribuições e responsabilidades e de revisão dos níveis de retribuições correspondentes.

§ 1.º — A Comissão a que se refere este artigo, que funcionará sob a presidência do Secretário Geral de Ad-

ministração, será constituída de 5 (cinco) membros, dois (2) dos quais, serão obrigatoriamente, o Diretor do Departamento do Pessoal e o Chefe do Serviço de Planejamento da Secretaria Geral de Administração.

§ 2.º — Do plano a que se refere este artigo, constará a criação de um Quadro Extraordinário, a ser extinto, onde serão incluídos todos os ocupantes de cargos a que sejam atribuídos vencimentos superiores aos que forem fixados no Quadro Permanente, para cargos de idêntica denominação, ou ultrapassarem o padrão limite do referido quadro.

§ 3.º — Em nenhum caso valerá a arguição do direito de equiparação entre os integrantes do Quadro Extraordinário a que se refere o parágrafo anterior e os dos demais quadros da Prefeitura do Distrito Federal.

§ 4.º Vetado.

- a) Vetada.
- b) Vetada.
- c) Vetada.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PÉREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção I
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Art. 11. Os requisitos contidos no art. 10, desta lei, são exigidos dos ocupantes de cargos isolados.

- § 1º Vetado.
- § 2º Vetado.

Art. 12 — A partir da vigência desta lei os vencimentos, salários e remunerações dos cargos de carreira dos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, do Tribunal de Contas, do Município dos Empregados Municipais, da Câmara do Distrito Federal e demais órgãos, não excederão ao padrão O, máximo vigorante para os cargos de carreira na União Federal.

- § 1º Vetado.
- § 2º Vetado.

Art. 13 — Fica revogada a disposição constante no parágrafo 2º do ar-

tigo da Lei n.º 761, de 22 de dezembro de 1952.

- § 1º Vetado.
- 2º Vetado.
- 3º Vetado.
- 4º Vetado.

Art. 14 — A despesa com o pagamento do abono de emergência correrá por conta das dotações próprias da Lei Orçamentária em vigor, para as quais o Prefeito solicitará suplementação oportunamente.

Art. 15 — As vantagens desta lei serão concedidas a partir de 1º de janeiro de 1953.

Art. 16 — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1953 — 65ª da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Da SGS:

N. 1.051.837-52-SGA — Geraldo Castelar Pinheiro — Já tendo seguido ao tempo da administração anterior, autorizo. 24-2-53.

N. 6.001.371-52-SGS — Maria Leida Sarmento de Meediros Ivo — Autorizo. 24-2-53.

N. 6.021.033-52-SGS — Of. 4.774 de 1952-SGS — Construtora Genesio Gouveia Sociedade Anônima. Aprovo. 24-2-53.

G. P. n. 661-53 — Of. 403-53-SGS — Aprovo as plantas e especificações, à vista dos esclarecimentos prestados pela SGS. 24-2-53.

N. 6.002.476-53-SGS — Eduardo Floriano de Lemos Filho — Autorizo. 24-2-53.

Ofício n. 628-53-SGS — Joaquim Paulo Torres Filho — Autorizo. A SGA. 24-2-53.

Ofício n. 716-53-SGS — Fôlha de gratificação de Representação de Gabinete — Fevereiro. Autorizo. 24-2-53.

Da SGE:

N. 3.000.248-53-SGE — Of. 7-53-DET. — Aprovo e autorizo. 21-2-53.

N. 3.000.549-53-SGE — Of. 35-53-DEA — Autorizo. 21-2-53.

N. 12.093-52-STP — Aprovo. F. expediente. 21-2-53.

N. 3.307.085-52-ESE — Aldo Ferraris. — Proceda-se na forma do parecer da Procuradoria Geral. 21-2-53.

Da SGI:

N. 5.000.185-53-ISE — Of. 28-53-DGE — Autorizo. 24-2-53.

N. 5.000.218-53-ISE — Of. 75-53-DTC — Autorizo. 24-2-53.

N. 5.900.379-53-PVG — Of. 111-53-6-VG. — Autorizo. 24-2-53.

N. 5.300.380-53-PVG — Of. 112-53-6-VG. — Autorizo. 24-2-53.

N. 5.900.381-53-PVG — Of. 113-53-6-VG. Autorizo. 24-2-53.

ATOS DO PREFEITO

RESOLUÇÃO N.º 4 — de 24 de fevereiro de 1953

O Prefeito do Distrito Federal,

Considerando que o corpo discente do Grupo Escolar e o do Jardim de Infância do Instituto de Educação devem ser constituídos de elementos devidamente selecionados, tendo em vista os fins especiais e preçipuos a que se destinam essas instituições como centro de estudos, observações e pesquisas pedagógicas dos cursos de formação e aperfeiçoamento do professorado primário do Distrito Federal,

Resolve:

Art. 1.º Serão admitidos no primeiro ano do curso elementar do Grupo Escolar os alunos egressos do terceiro período do Jardim de Infância, por ordem da idade, preenchidas as vagas que se verificarem nas demais séries mediante requerimento dos interessados na época regulamentar da inscrição, e um teste de seleção a que se procederá quando o número de

candidatos for superior ao de cargos a preencher.

Art. 2.º A admissão no Jardim de Infância será concedida mediante um teste de inteligência a que os candidatos serão submetidos na ordem da apresentação dos pedidos de inscrição, reservando-se um terço das vagas existentes para preenchimento mediante sorteio, quando o número de candidatos ultrapassar o dos cargos existentes.

Parágrafo único — Procederão aos testes de que tratam os dispositivos acima comissões de professoras especializadas designadas pelo Diretor do Instituto, que expedirá, para cumprimento da presente Resolução as necessárias instruções.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 24 de fevereiro de 1953

N. 703:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do Processo n. 5.001.159-52, resolve remover, nos termos do § 2º, do artigo 73, do Decreto-lei n. 3.770-41 da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Guarda, classe H — José Archanjo Machado de Alarcão, matrícula número 32.611.

N. 704:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta de

Processo n. 3.000.489-53, resolve remover, nos termos do § 2º, do artigo 73, do Decreto-lei n. 3.770-41, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Escriurário, classe G — Ney de Magalhães Penn, matr. n. 50.338.

N. 705:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças e Escriurário classe G, Milton Guimarães de Souza, matr. 36.021.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 24 de fevereiro de 1953

Port. 652-53:

Fica retificado para Wilson Reis o nome constante da presente Portaria de Admissão.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 24-2-53

João Pedro Moutinho — Processo n. 1.003.114-52 — Mantenho a decisão anterior em face dos pareceres informativos — Arquivo-se.

Antônio de Moraes Austregésilo — Processo n. 1.007.846-52 — Proceda-se na forma dos pareceres da Procuradoria Geral — Ao D.P.S.

Cláudia Tavares de Faria — Processo n. 1.038.320-52 — Matrícula n. 31.812 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.038.320-52, fica o servidor de que trata o presente título, considerado efetivo a partir de 3 de abril de 1939, nos termos do artigo 8.º, §§ 1.º e 2.º, da Lei número 567-51, ficando assim, o cargo a que se refere o presente Decreto de Provedimento, transformado para efeito de enquadramento em Enfermeiro, classe 31, pelo Decreto-lei n. 1.944-40; em Enfermeiro, classe E, pelo Decreto-lei n. 7.849-45, e incluída no Q.S., pelo Decreto n. 8.813-47, novamente transformado em classe H, pela Lei n. 567-51, com direito a percepção de vencimentos a partir de 16 de janeiro de 1951, em conformidade com o § 2.º do art. 8.º, da mencionada Lei n. 567.

Nidia Dantas — Processo número 1.051.921-52 — Mantenho a decisão denegatória, em face das informações — Arquivo-se.

Ragosino de Oliveira Machado — Processo n. 1.006.610 — Matrícula n. 24.002 — Tendo em vista o que consta do presente D.P., a inclusão no padrão 04, a partir de 1-1-40, alterado para o padrão "O", a partir de 21 de agosto de 1945, ficando deste modo, retificada a apostila de 4 de abril de 1952, sem que o servidor tenha direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Manuel Silveira Tomás Júnior — Processo n. 1.007.161 — Matrícula n. 28.768 — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.049.419-52, fica assegurado ao servidor a quem se refere o presente D.P., matrícula número 28.768, a inclusão no padrão 04, a partir de 1 de janeiro de 1940, alterado para o padrão "O", a partir de 21 de agosto de 1945, ficando deste modo, retificada a apostila de 4 de abril de 1952, sem que o servidor tenha direito a percepção de qualquer indenização proveniente das citadas alterações.

Nidia Dantas — Processo número 1.007.303 — Mantenho a decisão, em face dos pareceres — Arquivo-se.

Antônio Duarte — Processo número 1.002.646-50 — Matrícula n. 11.257 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.002.646-50, fica retificado o fundamento legal mencionado no presente Decreto para artigo 1.º, da Lei n. 540-50.

Zulmira de Moraes Cohn — Processo n. 1.009.071-50 — Matrícula n. 3.367 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 406.800,00.

Joaquim de Oliveira — Processo n. 1.044.771-50 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 22.800,00 anuais, à vista das informações prestadas.

Alceu Inácio da Silva — Processo n. 1.015.791-51 — Matrícula número 20.262 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

João Paulo de Melo Barreto Filho — Processo n. 1.023.051-51 — Matrícula n. 55.805 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.023.051-51, e nos termos do item II, do artigo 15, do Decreto-lei número 9.909-46, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente título a partir de 3 de novembro de 1948, a gratificação de magistério relativa a dois decênios, concedida pelo Decreto n. 11.884-52, correspondente a diferença entre os padrões "O" e "Q".

— Fixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 118.800,00, a partir de 24 de abril de 1952.

Orlando Muniz Pereira — Processo n. 1.025.544-51 — Fixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 30.960,00, a partir de 24 de abril de 1952.

Eduardo Alves da Silva — Processo n. 1.038.347-51 — Matrícula número 16.141 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

Eufrosina Gomes de Carvalho Santos, matrícula n. 25.363 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.042.670-51, fica retificado para padrão "F", o índice de vencimentos mencionados no presente Decreto.

Nair Faria de Oliveira, matrícula n. 27.659 — Processo n. 1.050.860, de 1951 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 69.504,00, à vista das informações prestadas.

Antônio Teixeira da Silva, matrícula n. 12.515 — Processo número 1.046.929-51 — Fixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Mário Castro dos Santos, matrícula n. 13.526 — Processo n. 1.057.730, de 1951 — Fixados em Cr\$ 43.440,00, os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas.

Adalgisa Bethlem Ferreira da Cunha, matrícula n. 31.662 — Processo número 1.006.232-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00 à vista das informações prestadas.

Luis Fernandes Bastos, matrícula número 4.298 — Processo n. 1.011.021, de 1952, — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 36.081,00, à vista das informações prestadas.

Maria Benites da Fonseca, matrícula n. 24.498 — Processo número 1.021.578-52 — Fixados em Cr\$ 78.192,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Guimar Alves de Barros, matrícula n. 32.190 — Processo número 1.021.789-52 — Fixados em Cr\$ 78.192,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Matias Luis de Azevedo, matrícula n. 21.907 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.023.784-52, e de acordo com a Lei n. 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8-7-52, provento igual ao cargo de Feitor, padrão J, em face do artigo 8.º, da Lei número 704-52, fica esclarecido que o cargo constante do presente Decreto foi elevado para padrão "F" (Decreto n. 9.500-48, combinado com a Lei n. 260-48, e com o Decreto número 10.040-49), retornando a deno-

minação de Feitor, em face do citado artigo 8.º, da Lei n. 704-52.

— Refixados em Cr\$ 43.764,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1953.

Manuel dos Santos, matrícula número 12.726 — Processo n. 1.025.668, de 1952 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

Luis Xavier Pereira Lima, matrícula n. 54.074 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.028.428, de 1952, e de acordo com o Decreto n. 11.885-52, fic assegurado ao servidor em referência, a partir de 8 de julho de 1952, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões "O" e "Q".

— Alterados para Cr\$ 118.800,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Genésio Marques de Oliveira, matrícula n. 40.653 — Processo número 1.031.418-52 — Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 13.800,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Secundino Valença Opazo, matrícula n. 27.944 — Processo número 1.032.309-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Olga da Fonseca Dória, matrícula n. 20.103 — Processo n. 1.032.686, de 1952 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 107.100,00, a partir de 17 de setembro de 1952.

Genésio Cardoso de Assunção, matrícula n. 24.734 — Processo número 1.033.235-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, a partir de 3 de dezembro de 1952.

Salvatore Conte, matrícula n. 12.763 — Processo n. 1.036.281-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Eponina Gaudie Ley, matrícula número 21.054 — Processo número 1.037.332-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00, à vista das informações prestadas.

Benedito Campos de Oliveira, matrícula n. 25.921 — Processo número 1.037.779-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.400,00, à vista das informações prestadas.

Eduardo Gonçalves Barreiros, matrícula n. 18.825 — Processo número 1.038.559-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Luisa Cardoso Rebelo Neves, matrícula n. 2.952 — Processo número 1.042.374-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 118.800,00, à vista das informações prestadas.

Armando Gâncio, matrícula n. 999 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.044.020-52, fica retificado para item IV, do art. 182, do Decreto-lei n. 3.770-41, o fundamento legal da aposentadoria do presente Decreto.

— Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 17.280,00, de 1 de setembro de 1949 a 4 de dezembro de 1950; Cr\$ 20.640,00, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Paulo Batista da Silva Pereira, matrícula n. 20.236 — Fixados em Cr\$ 118.800,00, os proventos anuais de ina-

tividade, à vista das informações prestadas.

Mário Pereira, matr. n. 18.957 — Processo n. 1.045.068-52 — Fixados em Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Luis de Barros Teixeira, matrícula n. 15.639 — Processo n. 1.046.781, de 1952 — Fixados os proventos anuais de inatividade, em Cr\$ 22.800,00, a partir de 18 de novembro de 1952.

José Ferreria Fernandes, matrícula n. 13.040 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.047.717-52, fica retificado para Q.S., o quadro mencionado no presente Decreto.

João Martins, matrícula n. 26.404 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.049.369-52 e o disposto na Lei n. 708-52, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão "J", nos termos do artigo 8.º, da Lei n. 704-52.

N — Refixados em Cr\$ 43.728,00, os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Avelino da Costa e Sousa, matrícula n. 46.010 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.053.292, de 1952, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provedimento, está classificado na classe "G" "ex-vi", do disposto no art. 11, do Decreto n. 8.813-42, e, não na classe "E", conforme consta.

Armando Diez, matrícula n. 49.714 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.053.870-52, e, de acordo com a Lei n. 156-48, alterada pela de n. 659-51, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 1 de janeiro de 1952, provento igual ao vencimento do padrão "G", nos termos do art. 4.º, da Lei n. 704-52.

— Alterados para Cr\$ 26.040,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1952.

Raulino Damásio dos Santos, matrícula n. 39.021 — Tendo em vista o que consta do Processo número 1.000.094-53, o cargo de Enfermeiro, a que se refere o presente Decreto de Provedimento, está classificado na classe "G", "ex-vi", do disposto no artigo 11, do Decreto n. 8.813-47, e, não na classe "E", conforme consta.

Eduardo Francisco Gonçalves, matrícula n. 9.429 — Processo número 1.007.586-53 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, a partir de 5 de dezembro de 1950.

Dulce Cordeiro, matrícula n. 13.750 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.009.734-53, e, de acordo com a Lei n. 708-52, fica assegurado a inativa em referência, a partir de 8 de julho de 1952, provento igual ao vencimento do padrão "J", (artigo 1.º, da Lei n. 532-50), acrescido de 5 cotas de 20%, do vencimento (artigo 3.º, do Decreto-lei n. 8.121-45).

— Refixados em Cr\$ 86.880,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 8 de julho de 1952.

Joaquim Rodrigues Barbosa, matrícula n. 11.604 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.010.803, de 1953, e, de acordo com a Lei número 156-48, fica assegurado ao inativo em causa, a partir de 1 de janeiro de 1952, provento igual ao vencimento da referência "H", (art. 14, da Lei n. 567-51, e parágrafo único, do art. 22, da Lei n. 704-52).

— Refixados em Cr\$ 30.960,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 1 de janeiro de 1952.

Alberto Francisco Moreira, matrícula n. 9.934 — Tendo em vista o constante do Processo n. 4.010.285 de 1952, e, nos termos do V. Acórdão proferido pela Egrégia 3.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e concedido a Alberto Francisco Moreira, o direito à promoção ao cargo de Sub-Inspector da Polícia Municipal em uma das vagas existente em 14 de julho de 1936, como concedido foi aos Sub-Inspeções padrão S do Q.S. — José Theódimo Barreto e Renato Gabriel Costa, limitado o direito a percepção de diferenças de vencimentos atrasados, a data da vigência da Constituição de 1946, nos termos do disposto na lei orgânica do Distrito Federal, ficando o servidor de quem trata o presente título reclassificado, a partir de 1 de janeiro de 1940, no padrão "05" transformado em padrão "F", pelo Decreto n. 7.849, de 1945, elevado, posteriormente, ao padrão "S", pela Lei n. 319-48.

Olga Ataíde, matr. n. 19.895 — Processo n. 1.025.772-52 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Julio Gomes Parente, matrícula número 8.867 — Processo n. 7.011.160, de 1952 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, à vista das informações prestadas.

João Antônio Damásio, matrícula número 48.041 — Processo n. 1.050.737, de 1951 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00, à vista das informações prestadas.

Amélia de Andrade Duarte, matrícula n. 41.486 — Processo número 1.039.042-50 — Refixados os proventos anuais de disponibilidade em Cr\$ 54.000,00, no período de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948 em Cr\$ 72.960,00, no período de 1 de dezembro de 1948 a 7 de dezembro de 1949; e, em Cr\$ 118.800,00, no período de 8 de dezembro de 1949 a 22 de maio de 1951, ficando sem efeito o despacho de 28 de agosto de 1951 e publicado à 29 de agosto de 1951.

Manuel Joaquim Senhor, matrícula n. 31.067 — Processo n. 1.018.203 de 1951 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 19.000,00, à vista das informações prestadas.

Frederico Carlos Eyer, matrícula número 55.901 — Processo n. 1.074.673, de 1949 — Indeferido, em face das informações.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial, Seção II do dia 24 de fevereiro de 1953

Página 1.399

Onde se lê: Da P. R. G.:

Processos: Leia-se:

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1953

Da P. R. G.:

Processos: Da S. G. E.:

N. 6.003.211-52-S.G.S.

Onde se lê: ... 23-2-53.

Leia-se:

... 21-2-53.

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 19-2-53

Amparo Tereza Cristina — Processo n. 1.011.897-53.

Ligia Esporte Clube — Processo 1.011.918-53.

Policlínica de Botafogo — Processo n. 1.012.177-53.

Escola Nossa Senhora do Amparo — Processo n. 1.012.389-53.

— Compareçam ao Serviço de Expediente.

Serviço de Biometria Médica

EXAMES REALIZADOS EM 23 DE FEVEREIRO DE 1953

Licenças concedidas aos Servidores

Iniciais

Matrícula — Núcleo

6.361 — 2.048 — Germano Rodrigues de Macedo — Fiscal de Vigilância, padrão O — 17 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro a 5 de março de 1953

12.782 — 4.934 — Vitorino Meirelles Ramos — Trabalhador, classe G — 11 dias — artigo 154, de 18 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

13.238 — 5.964 — Otaviano Gonçalves Cordeiro — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe I — 31 dias — artigo 153, de 1 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

18.863 — 6.935 — Manuel de Carvalho — Carroceiro, padrão F — 29 dias — artigo 153, de 14 de fevereiro de 1953 a 14 de março de 1953.

22.771 — 6.750 — Maria Isabel de Campos Theodoro — Trabalhador, padrão F — 26 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.

25.014 — 9.852 — José Paz Ferreira — Trabalhador, referência G — 25 dias — artigo 153, de 3 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

25.923 — 931 — Benedito Teixeira — Trabalhador, padrão G — 4 dias — artigo 153, de 17 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

29.401 — 161 — José Rodrigues — Trabalhador, classe G — 76 dias — artigo 153 de 14 de janeiro de 1953 a 30 de março de 1953.

29.998 J 930 — Luiz Francisco Braga — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 50 dias — artigo 153 de 9 de fevereiro de 1953 a 30 de março de 1953.

33.383 — 5.042 — Edson de Mello — Vigilante, classe G — 21 dias — artigo 153, de 12 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

34.929 — 8.930 — Antônio Pacheco — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 5 dias — artigo 154, de 17 de fevereiro de 1953 a 21 de fevereiro de 1953.

37.855 — 853 — Ernani Gomes dos Santos — Artífice, referência E — 15 dias — artigo 153, de 19 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

38.991 — 4.934 — Antonio Rodrigues dos Reis — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 11 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

39.573 — 6.902 — José Tavares da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência D — 6 dias — artigo 154, de 21 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953

39.666 — 4.934 — Izaltino José Marques — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 10 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.

43.849 — 4.934 — Honorio Geraldo — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência F — 3 dias — artigo 154, de 17 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

47.150 — 5.952 — Acaciano Ferreira Passos — Trabalhador, referência

D — 75 dias — art. 153, de 19 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

50.596 — 7.953 — João Batista — Trabalhador, da Limpeza Urbana, referência E — 18 dias — artigo 153, de 9 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

59.811 — 7.935 — Norival Lima — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 6 dias — artigo 154, de 15 de fevereiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.

51.449 — 4.934 — José Elias Filho — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 11 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

52.352 — 2.957 — Marinho Japonito — Trabalhador, padrão E — 36 dias — artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

52.495 — 2.951 — Benedito Nunes — Trabalhador, referência D — 177 dias — artigo 156, de 11 de fevereiro de 1953 a 6 de agosto de 1953.

52.673 — 6.933 — Maurinho Silva — Artífice, referência E — 12 dias — artigo 154, de 20 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

53.064 — 3.933 — Ivo Medeiros Barbosa — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 5 dias — artigo 154, de 15 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

53.569 — 7.890 — Domiro Gonçalves — Condutor — 13 dias — artigo 153 de 19 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

54.548 — 4.955 — Cesar Alves — Artífice, padrão F — 10 dias — artigo 153, de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

56.720 — 4.934 — Orlando Matheus — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 2 dias — artigo 154, de 13 de fevereiro de 1953 a 14 de fevereiro de 1953.

56.864 — 5.939 — Sebastião Siqueira — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

57.184 — 5.939 — Sebastião Francisco da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana ref. E — 8 dias — artigo 154 — de 19 a 28-2-53.

57.282 — 3.933 — Arlindo Pinto da Fonseca — Trabalhador limpeza urbana ref. E — 11 dias — art. 153 — de 18-2 a 28-2-53.

57.826 — 3.933 — Antonio Verissimo da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 9 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

57.953 — 6.935 — José de Barros — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 11 dias — artigo 154, de 18 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

58.373 — 4.934 — José da Conceição — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 14 dias — artigo 154, de 19 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

58.491 — 6.933 — Norberto Nogueira — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

59.242 — 4.962 — Carlino Jager Chete — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe F — 12 dias — artigo 154, de 21 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

59.590 — 7.935 — Josefino Duarte — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 10 dias — artigo 155 de 1 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

60.639 — 2.930 — Sebastião Martins de Castilho — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 1 dia — artigo 154 — em 14 de fevereiro de 1953.

60.643 — 4.934 — Daniel da Conceição — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

63.022 — 9.851 — Valdir Eleone de Almeida — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

63.103 — 7.909 — Atos da Silva — Trabalhador, referência D — 19 dias — artigo 153, de 14 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

63.455 — 8.934 — Carlos Nunes de Aguiar — Trabalhador, padrão E — 11 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

64.045 — 2.910 — Braz Manuel de Barros — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

65.663 — 4.930 — Zacarias Batista de Jesus — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 15 dias — artigo 153, de 16 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

68.678 — 8.937 — Wilton de Campos Pereira — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 15 dias — artigo 153, de 10 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

69.356 — 4.933 — Aristides da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 9 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953

69.226 — 6.930 — Benonis dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.

69.325 — 2.930 — Manuel Vieira dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

69.427 — 8.936 — Afonso da Cruz — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — 19 dias — artigo 153, de 18 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953

70.327 — 8.932 — Sebastião Cândido de Mello — Trabalhador, referência E — 10 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

71.121 — 6.933 — Genesio Pereira Leite — Artífice, padrão E — 7 dias — artigo 154, de 12 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

72.145 — 7.930 — Odila Dutra dos Reis — Enfermeira, padrão H — 90 dias — artigo 159 — de 10 de fevereiro de 1953 a 21 de maio de 1953.

74.705 — 7.322 — Juracy Sardinha — Enfermeira, classe H — 17 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 18 de fevereiro de 1953.

74.740 — 4.851 — Orival Fortuna de Paula — Foguista contratado — 6 dias — artigo 154, de 14 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

74.740 — 4.851 — Orival Fortuna de Paula — Foguista contratado — 6 dias — artigo 154 — de 14 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

INDEFERIMENTOS

44.527 — 7.690 — Emiliano Rodrigues da Silva — Trabalhador, referência D.

51.405 — 930 — Aroldo de Souza — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E.

59.508 — 59.518 — 8.936 — João Ferreira Braga — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E.

60.561 — 4.933 — Nicanor Gabriel da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E — Indeferidos à vista do laudo médico

PRORROGAÇÕES

1.702 — 5.260 — Vilaine da Silva Costa — Artífice — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

3.032 — 3.180 — Benique Narciso Caiadas — Trabalhador, padrão E — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953

5.495 — J — Julio da Costa — Vigilante, padrão H — 28 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de março de 1953

10.463 — 2.930 — Luiz das Neves Ferreira — Trabalhador, padrão D — 30 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 24 de março de 1953.

10.467 — 3.933 — Manuel Amarel Fernandes — Trabalhador, padrão E — 21 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.

11.859 — 4.662 — Ireno Craspon de Albuquerque — Enfermeiro, padrão H — 28 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 20 de março de 1953.

12.164 — 2.930 — Alfredo Ribeiro — Trabalhador, padrão E — Limpeza Urbana — 5 dias — artigo 154 — de 22 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

13.308 — 5.964 — Sebastião Ferreira — Mecânico de Veículo de Automóvel, classe H — 120 dias — artigo 156 — de 1 de fevereiro de 1953 a 31 de maio de 1953.

14.292 — 4.851 — Ricardo Costa Prado — Artífice, I — 9 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

15.162 — 4.855 — Floriano Gomes Sobral — Artífice, padrão H — 8 dias — artigo 153 — de 24 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

16.423 — 5.040 — José de Oliveira — Vigilante — 87 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 16 de maio de 1953.

16.548 — 2.873 — Oscarina de Sousa Prata — Oficial Administrativo, classe J — 66 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 27 de abril de 1953.

17.433 — 5.041 — Benedito Marques da Silva — Vigilante, padrão I — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

21.635 — 3.650 — Manuel Bernadino de Barros — Artífice, padrão I — 25 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 19 de março de 1953.

21.637 — 180 — Herminio Augusto Ambrozo — Artífice, padrão I — 49 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1953 a 25 de março de 1953.

26.346 — 850 — Norival Luiz Barbosa — Artífice, classe G — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

26.448 — 801 — Antonio Ferreira da Silva — Trabalhador, padrão G — 6 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

27.081 — 5.261 — Nelson da Rocha Camões — Chefe de Serviço, padrão L — 59 dias — artigo 153, de 12 de fevereiro de 1953 a 11 de abril de 1953.

28.402 — 7.856 — Euclides Doca do Nascimento — Trabalhador, padrão G — 15 dias — artigo 154 — de 21 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

34.989 — 8.932 — Alfredo Pereira David — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo — de 22 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

35.352 — 853 — Dermeval José Vieira — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

35.333 — 1.501 — Vera de Freitas Novais — Oficial Administrativo, classe J — 30 dias — artigo 160, de 7 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

36.321 — 4.661 — Odete de Barros — 1953.

— Atendente, referência E — 18 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

36.431 — 8.930 — Geraldo Queiroz da Silva — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 de 22 de fevereiro de 1953 a 23 de março de 1953.

37.856 — 3.292 — Firmino de Albuquerque — Trabalhador, referência D — 23 dias — artigo 153, de 12 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

38.333 — 2.936 — Diamantino Cardoso — Trabalhador, referência E —

11 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

38.536 — 2.430 — Isabel Sanches Celestino — Mecanógrafo, referência I — 28 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.

38.995 — 8.932 — Dermeval Henrique de Miranda — Trabalhador, referência E — 17 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

37.761 — Benedito Januário da Costa — Artífice, referência F — 5 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

43.266 — 7.932 — João de Oliveira — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154 — de 20 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

43.291 — 801 — Antão Custódio Vargas — Trabalhador, padrão D — 8 dias — artigo 154 — de 21 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

43.663 — 4.934 — Fausto Malta Marmo — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

44.121 — 8.937 — Domingos Villeca — Trabalhador, padrão E — 9 dias — artigo 153 — de 20 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

44.663 — 2.126 — Alzira dos Santos Rocha — Serv., referência E — 32 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 24 de março de 1953.

45.336 — 7.661 — Marcy Marins Gomes — Serv., referência C — 16 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

45.149 — 9.692 — Geraldo Ribeiro de Moraes — Visitador Social, classe G — 14 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

49.848 — 890 — Benedito de Sousa Barros — Motorneiro, referência F — 5 dias — artigo 154 — de 18 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

49.949 — 890 — Manuel Boti — Condutor, referência F — 5 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

50.700 — 8.952 — Mamede Joaquim da Silva — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

51.871 — 5.850 — Antonio da Silva Claudio — Trabalhador, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

54.436 — 3.951 — Joaquim Dias de Faria — Artífice, classe F — 7 dias — artigo 153, de 20 de fevereiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.

54.862 — 5.955 — João José de Sousa — Trabalhador, referência D — 51 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 13 de abril de 1953.

57.692 — 5.939 — Manuel Cavalcante da Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

57.813 — 4.934 — Odilon de Carvalho — Trabalhador, referência E — 5 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

58.311 — 8.932 — Antonio Leonardo de Moraes — Trabalhador, referência E — 32 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

58.846 — 4.955 — José Gomes da Silva — Trabalhador, referência I — 17 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1953 a 4 de agosto de 1953.

60.248 — José Carneiro Ayrosa — Médico — 176 dias — artigo 156 — de 16 de fevereiro de 1953 a 10 de agosto de 1953.

60.538 — 4.933 — Sebastião Pinheiro — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

60.767 — 1.422 — Napoleão Ferreira — Servente, classe F — 29 dias — artigo 153 — de 16 de fevereiro de 1953 a 16 de março de 1953.

62.607 — 5.967 — Claudio França — Motorista, classe F — 9 dias — artigo 154 — de 23 de fevereiro de 1953 a 3 de março de 1953.

62.963 J 2.126 — Benilde Botelho de Paiva — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 153 — de 5 de fevereiro de 1953 a 19 de fevereiro de 1953.

64.248 — 3.850 — Manuel Ramos de Oliveira — Trabalhador, padrão D — 5 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

65.103 — 2.126 — Pedro Augusto Martins — Escriturário, classe G — 13 dias — artigo 153 — de 9 de fevereiro de 1953 a 31 de fevereiro de 1953.

65.931 — 3.663 — Jacio de Araújo Maia — Guarda-viá, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 22 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

67.152 — Eugenia Rodrigues Pação — Trabalhador, referência D — 23 dias — artigo 153 — de 1 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

68.434 — 7.909 — Ascendino Assunção — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 23 de fevereiro de 1953.

70.178 — 2.854 — Alzides Teixeira — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 de 2 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

70.455 — 6.850 — José Gill — Artífice, referência E — 5 dias — artigo 153, de 23 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

70.596 — 6.933 — Elizio Ferreira Porto — Artífice, referência E — 9 dias — artigo 153 de 21 de fevereiro de 1953 a 1 de março de 1953.

70.857 — 2.126 — Cleonice Alves de Barros — Enfermeiro, classe H — 10 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

70.858 — 3.851 — Manuel Rodrigues da Silva — Artífice, referência E — 56 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 17 de abril de 1953.

71.262 — 4.934 — Arnaldo Mojera Alves da Silva — Trabalhador, referência B — 14 dias — artigo 153, — de 23 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

73.552 — 9.261 — Arlete Gonçalves Chaves — Trabalhador, referência D — 5 dias — artigo 153, de 21 de fevereiro de 1953 a 25 de fevereiro de 1953.

73.666 — 6.750 — Dulcenéa Santos Miro — Trabalhador, referência E — 8 dias — artigo 154 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

75.352 — 5.961 — Renato Grillo — Aprendiz, referência B — 36 dias — artigo 153 — de 21 de fevereiro de 1953 a 28 de março de 1953.

Servidores do Departamento de Estrada de Rodagem:

Licenças:

Antonio da Silva.
Arthur Neves.
Claudionor dos Santos.
Francisco Pereira de Sousa
Hibrahim de Sousa Dias.
João de Oliveira
Jorge da Silva.
Nicomedes de Sousa.
Oswaldo Rosendo da Silva
Antonio Alves da Silva.
Ciriaco Borges de Oliveira.
Damazio Domingos do Nascimento.
Edgard Mello e Silva.
Eduardo Werner.
Evilazio da Silva
José Moreira de Moraes.
Luiz Cipriano.
Luiz Fernandes Leal.
Luiz Gonzaga Pradão.
Moacir Ramos Machado
Natalino Mamedio.
Oswaldo de Moraes.
Oswaldo da Mota Caril.

Paulo Francisco dos Anjos.
Claudionor dos Santos.
Geracino de Oliveira Perez.
Henrique Augusto Morgado.
José Cipriano Rosa.
João de Sá Freire.
Norival Antônio Ayres.
Sebastião da Silva Ayrosa
Atilio Torres Quintanilha
Antonio José de Oliveira.
Antonio Rocha Gomes
Armando Villeca de Sousa.
Geise Pacífico de Motta.
Hélio José de Sousa.
Hermínio Muniz
João da Silva.
Jorge de Almeida Rosa.
Jorge Sebastião de Oliveira.
Luciano Telles de Oliveira.
Moacir Ramos Machado.
Norival José dos Santos.
Norival Lopes.
Orlando Lopes.
Sebastião Tavares dos Santos.
Valter de Oliveira J.ia.
Raynar Domingos Ramos
Antonio Pereira da Mota.
Antonio de Moraes.
Claudionor Gomes.
Edgard Mello e Silva.
Geraldo Francisco Romaldo.
Ireno Medeiros Carrago.
José Francisco da Costa.
Lívio Hime.
Manuel Ferreira.
Mário Luiz.

1.704 — 3.660 — Gencton de Moraes Pinheiro — Trabalhador, padrão "G".

6.910 — Rachel Costa Dantas — Inspetor Alunos.

15.280 — 4.851 — José Paixão da Pina — Trabalhador, referência G.

17.873 — 931 — Henrique Rosa — Trabalhador, padrão G

19.327 — 4.980 — Brilhante José Espindola — Trabalhador, referência "D".

21.496 J 8.651 — José Maria Moura Soares — Artífice, classe I.

25.819 — 2.445 — João Thomaz Vieira — Oficial Administrativo.

25.923 — 931 — Benedito Teixeira — Trabalhador, padrão G.

31.829 — 8.930 — Antonio Pacheco — Trabalhador, referência F.

35.436 — 6.730 — Carmem Stella Sá Earp Muniz — Escriturário, classe G.

39.147 — 9.261 — Enock Ferreira Passos — Trabalhador, padrão D.

43.270 — 9.852 — Sebastião Gedeão de Medeiros — Trabalhador, referência D.

43.489 — 4.931 — Honorio Geraldo — Trabalhador, referência E.

45.410 — 6.760 J — Andira Ramos de Moura — Atendente, referência "E".

46.376 — 6.935 — Ivo Elias de Barros — Trabalhador, referência E.

49.477 — 4.661 — Agenora Vinuto dos Santos — Trabalhador, referência B.

49.848 — 890 — Benedito de Sousa Barros — Motorneiro, referência F.

49.925 — 890 — José Luiz de Cerqueira — Motorneiro, referência F.

49.949 — 890 — Manuel Boti — Condutor, referência E.

50.599 — 8.930 — Manuel Francisco Guedes — Trabalhador, referência E.

50.700 — 8.952 — Mamede Joaquim da Silva — Trabalhador, referência "D".

50.811 — 7.935 — Norival Lima — Trabalhador, referência E.

52.181 — 7.850 — Oswaldo Francisco Bartholo — Trabalhador, referência "D".

52.352 — 2.957 — Marino Japonito — Trabalhador, referência D.

52.576 — 4.950 — Sílvio Toledo — Trabalhador, referência D.

53.064 — 3.933 — Ivo Medeiros Barbosa — Trabalhador, referência E.

53.238 — 6.335 — Olegario Marques — Trabalhador, referência E.

54.122 — 9.851 — Sebastião Firmiano — Trabalhador, referência D.

54.270 — 1.129 — Cláudio de Araujo — Médico, padrão O — (Cláudio de Araujo Lima).
 54.807 — 5.955 — Antonio Moreira de Almeida — Artífice, classe F.
 55.731 — 7.930 — Armazan Pinto Ferreira — Trabalhador, referência E.
 56.720 — 4.934 — Orlando Matheus — Trabalhador, referência E.
 57.148 — 8.935 — Mário Dias Portes — Trabalhador, referência E.
 57.288 — 3.933 — Constantino Inácio Ramos — Trabalhador, referência E.
 58.311 — 8.932 — Antonio Leonardo de Moraes — Trabalhador, referência E.
 58.373 — 4.934 — José da Conceição — Trabalhador, referência E.
 59.666 — 3.933 — Luiz Gonzaga do Nascimento Filho — Trabalhador, referência E.
 58.675 — 6.933 — Manuel Rodrigues Machado — Trabalhador, referência E.
 59.540 — 7.935 — José Filho Duarte — Trabalhador, referência E.
 60.639 — 2.930 — Sebastião Martins de Castilho — Trabalhador, referência E.
 60.731 — 2.708 — Francisca Alves da Silva — Atendente, referência E.
 61.074 — 9.150 — Jorge Candido Teixeira — Trabalhador, referência D.
 62.059 — 6.935 — Floriano da Silva — Trabalhador, referência E.
 62.903 — 2.128 — Benilde Botelho de Paiva — Trabalhador, referência E.
 62.956 — 931 — Cecilio José Correia — Trabalhador, referência E.
 64.006 — 5.961 — Norberto Barbosa Cavalcanti — Aprendiz, referência D.
 64.253 — 3.933 — Arlindo Antunes — Trabalhador, referência F.

64.625 — 8.931 — José Francisco Paulo — Trabalhador, referência E.
 65.755 — 8.650 — Flávio Militão da Silva — Artífice, referência G.
 67.586 — 5.042 — Heitor Vieira da Cunha — Guarda, classe F.
 69.146 — 7.364 — Vera Maria Bontus — Professora do Curso Primário.
 69.249 — 5.939 — Eloizito Rosa — Trabalhador, referência E.
 70.172 — 2.854 — Antonio Leoncio da Silva — Trabalhador, referência D.
 70.308 — 7.660 — Alda de Sousa — Enfermeiro, classe II.
 70.121 — 6.933 — Genézio Pereira Leite — Artífice, referência E.
 71.343 — 5.932 — Rito Marcolino — Trabalhador, referência D.
 72.390 — 4.662 — Edméia da Fonseca — Atendente, referência E.
 74.604 — 3.901 — Adolfo Velasco — Trabalhador, referência B.
 74.705 — 7.322 — Juracy Sardinha — Enfermeiro, I M.
 74.740 — 4.851 — Orival Fortunato de Paulo — Foguista, contratado. — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licença publicada com incorreção:
 Matrícula — Núcleo
 54.629 — 950 — Lauro Soares da Silva — Trabalhador, — 37 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1952 a 10 de março de 1953.
 1-A. F.
 Compareça ao Serviço de Biometria Médica, depois das 13 horas.
 Maria Teixeira Cardoso — Processo n.º 1.008.892.
 Renato de Barros Borges — Processo n.º 1.043.716.
 Elza Orge Rodrigues — Processo n.º 1.011.860.

de contrariar o artigo 4.º do Decreto n.º 1.563, de 16 de dezembro de 1913.

5.ª C. F. — SACRAMENTO

Dia 21 de fevereiro

AUTOS DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:
 N. 388-044 de 14-2-53 — Contra — J. Sarcone & Cia. Ltda. à rua Gonçalves Dias, 47 — Por estar no dia 14, sábado, às 14 horas e 45 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de roupas de criança contrariando assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-045 de 14-2-53 — Contra — a Sul Saube, à rua Uruguiana, 19 — Por estar no dia 14, sábado, as 15 horas e 45 minutos, em franco funcionamento com o seu negócio de calçados, contrariando assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-066 de 14-2-53, contra J. Landa, à rua Senhor dos Passos, 110 — Por estar no dia 14, sábado, s 14 horas e 10 minutos, em franco funcionamento com o seu negócio de calçados, contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-047 de 14-2-53 — Contra Joseph Akkari, à rua Senhor dos Passos, 248, 1.ª loja — Por estar no dia 14, sábado, às 13 horas e 30 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de malharia, contrariando, assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-048 de 14-2-53 — contra T. Richa, a rua Senhor dos Passos, 206 — Por estar funcionando no dia 14, sábado, às 13 horas e 40 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de calçados contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-049 de 14-2-53, contra Beniamim Chentaux & Irmãos, à Avenida Gomes Freire, 55 G — Por estar no dia 14, sábado, as 19 horas e 20 minutos, em franco funcionamento, com o seu negócio de camisaria, contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-050 de 14-2-53, contra A. Borges dos Reis & Cia. Ltda., no Largo de São Francisco de Paula, 23 — 1. andar sala 1 — Por estar no dia 15, sábado, as 17 horas em franco funcionamento com o seu negócio de calçados, contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-051 de 14-2-53 — contra Nelson P. Caldas, à rua Luiz de Camões, 4 — Por estar no dia 14, sábado, às 17 horas e 10 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de armarinho, contrariando assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-052 de 14-2-53 — Contra Victoriano Lopes Del Palácio, à rua Sete de Setembro n.º 86 — sobrado — Por estar no dia 14, sábado, as 15 horas e 30 minutos, em franco funcionamento com o seu negócio de calçados, contrariando assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-053 de 14-2-53 — Contra Sivaldo Modas Ltda., à rua Sete de Setembro n.º 118 — Por estar no dia 14, sábado, às 16 horas e 8 minutos em franco funcionamento, com o seu negócio de Chales, contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-054 de 14-2-53 contra Viúva A. Pinto & Filho Ltda., à rua Sete de Setembro n.º 168 — Por estar no dia 14, sábado, as 16 horas e 20 minutos, em franco funcionamento, com o seu negócio de Alfaiataria, contrariando, assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-055 de 14-2-53, contra Lopes

dente Henrique Kurti, à rua Gonçalves Dias, 69 e 71 — Por estar funcionando com alvará de licença para localização, inscrição n.º 68.255 e 10.000, fora de vigor, por ter adicionado inflamáveis ao seu negócio de comércio de armarinho sem ter alterado o respectivo alvará de localização. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 388-056 de 14-2-52, contra Lojas Americanas S. A. rep. pelo seu presidente Henrique Kurti, à rua do Ouvidor ns. 175 e 179 — Por estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor por ter adicionado inflamáveis ao seu comércio de armarinho, sem ter alterado o respectivo alvará de localização. — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 388-057 de 14-2-53, contra Sapataria X Ltda., à rua Sete de Setembro, 138 — Por estar no dia 14, sábado, às 16 horas e 10 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de calçados, vendendo a vários freqüezes: senhoras e crianças, contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-058 de 14-2-53, contra Paraiso dos Calçados Ltda., à rua Sete de Setembro n.º 197, sobrado — Por estar no dia 14, sábado, as 16 horas e 15 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de calçados, vendendo a vários freqüezes, contrariando assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-059 de 14-2-53, contra Theodoro André Pachá, à rua Sete de Setembro, 205 — Por estar no dia 14, sábado, às 16 horas e 20 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de Jersey e Lingerie, vendendo a vários freqüezes, contrariando, assim a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-060 de 14-2-53, contra Majer Taker, à rua Sete de Setembro n.º 180 — Por estar no dia 14, sábado, às 16 horas e 25 minutos em franco funcionamento com o seu negócio de Lingerie e roupas brancas para senhora, vendendo a vários freqüezes, contrariando, assim, a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-061 de 14-2-53, contra C. J. da Silva, à Av. Rio Branco n.º 112 — loja — Por estar no dia 14, sábado, às 14 horas e 30 minutos com o seu negócio de Roupas para homem, vendendo camisas a vários freqüezes, em desrespeito a Lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-062 de 14-2-53, contra Comércio e Indústria Super Ball Limitada, à Avenida Rio Branco, 120 loja 14 — Por estar no dia 14, sábado, às 14 horas 40 minutos com o seu negócio de Artigos de Esporte, vendendo camisas a diversos freqüezes, em desrespeito a lei em vigor. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 388-063 de 19-2-53, contra Jayme Léo Urym, à rua Gonçalves Dias, 84, 5.º andar sala 502 — Por estar sem o necessário alvará de licença para localização funcionando com escritório de representações e conta própria. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 388-064 de 19-2-53, contra Dalila dos Prazeres Santos, à rua Senhor dos Passos, 53, 1.º andar — Por estar funcionando com o negócio de fornecimento de comidas, sem o alvará de licença para localização. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 388-065 de 20-2-53, contra Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. representada pelo seu presidente Joaquim de Matos Rocha sucessor de Cia. Matadora Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. à Avenida Gomes Freire, 37-47 — Por estar funcionando com o alvará de localização de calçados, roupas brancas e armarinho em geral, sem ter feito a transferência de firma no

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.426.345 — José Cândido da Costa Sena — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 5.514.289 — Hercules & Nuno Guedes Ltda. — Mantenho a intimação 272-033.

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — SÃO JOSÉ EXIGENCIA

Porcosos:
 N. 5.460.007 — Agostinho & Cia. Ltda., à rua da Assembleia n.ºs. 28, 30 e 32 — loja. — Deferido.
 N. 5.461.049 — Construções Populares Limitada à rua México n.º 31 — grupo 1.102 — Indique engenheiro responsável devidamente registrado na CREA.
 N. 5.461.069 — Fernandes Ferreira de Araújo, à Av. Erasmo Braga número 277, sala 1.008-P — Junte recibo de aluguel ou contrato de locação.
 N. 5.40.236 — Representações de Equipamentos Domiciliares Limitada à rua Rodrigo Silva n.º 8 — Junte recibo de aluguel ou contrato de locação.
 N. 5.460.234 — Alcides de Farias Costa, à rua da Quitanda n.º 59 — 1.º andar, sala 4. — Deferido.
 N. 5.460.665 — Imobiliária California Ltda., à Av. Erasmo Braga n.º 277, sala 1.011 — Deferido.
 N. 5.461.140 — José Benedito Gomes, à rua da Quitanda n.º 59, 2.º andar parte da sala n.º 2 — Junte recibo de aluguel ou contrato de locação.

N. 5.60.492 — Raymundo Jaubert Representações, à rua Sete de Setembro n.º 54 — 2.º andar parte — Junte recibo de aluguel ou contrato de locação.

3.ª C. F. — SANTA RITA

Expediente de 24-2-53

Despachos do Delegado Fiscal:
 N. 5.465.71-53 — Cia. Comércio e Indústria Aruoca — Rua Mayrink Veiga n.º 28 — 2.º andar — sala 7. — Concedo transferência à firma: Cia. Comércio e Indústria Aruoca, localizada a rua Mayrink Veiga, 28 — 2.º andar — sala 7, com o negócio de administração de imóveis.
 N. 5.465.730-53 — Bernardino Victor Costa — Rua Acre, 47 — 12.º andar — sala 1.204 — parte. — Concedo transferência de local para: rua do Acre, 47 — parte da sala 1.204, ao Senhor advogado Bernardino Victor Costa.
 N. 5.465.682-53 — M. Fraga & Cia. — Av. Marechal Floriano 154 — Loja — Concedo transferência de local para: Avenida Marechal Floriano, 154, loja e 1.º andar, da firma: M. Fraga & Cia., com o negócio de alfaiataria, calçados e outros artigos.
 N. 5.465.686-53 — Agrícola e Comercial de Madeiras Ltda. (Agrima). — Rua Camerino n.º 87 sob. parte — Concedo transferência de local para: rua Camerino n.º 87 — sob. parte, da firma Agrícola e Comercial de Madeiras Ltda. (Agrima), com o negócio de madeiras.
 N. 5.465.589-53 — M. Pereira — Confeccões — Av. Marechal Floriano n.º 183 — porta — O presente pedido não poderá ser concedido em virtude

prazo da lei. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 388-066 de 20-2-53 contra Comércio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima, representada pelo seu Presidente Joaquim de Matos Rocha sucessor de Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S. A., à Avenida Gomes Freire, 52-D; — Por estar funcionando com o alvará de licença para localização n.º 45.046 referente ao negócio de calçados fora de vigor sem ter o prazo da lei a transferência de firma. — Multa de Cr\$ 200,00

Dia 23 de fevereiro

Processos e Exigências:

N. 7.490.549-53 — Café e Bar Chipper Ltda. — Rua da Constituição número 21 — Cobr-se.

N. 7.490.035-53 — Parquet Paulista Ltda — Rua Sete de Setembro número 161 loja. — Cobr-se.

N. 5.475.370-53 — Gerçes Kallil Bittar, rua dos Andradas, 29-A — Junta prova do alegado.

N. 5.476.280-53 — J. O. Marinho, rua da Conceição, 31, 3.º andar, parte da sala 306 — Defiro, concedendo a transferência de local requerida para a rua da Conceição n.º 31, 3.º andar, parte da sala 306.

N. 5.476.276-53 — Antônio Soares & Santos Ltda., — Defiro concedendo licença de localização, como Comércio de Compra e Vendas de aparelhos Eletrodomésticos, máquinas, artefatos de metais, brinquedos, eletricidade, rádios e som como propaganda, à rua Buenos Aires, 156, 2.º andar, sala da frente.

N. 5.476.274-53 — Roland Klein, — Defiro, concedendo licença de localização, como Oficina de consertos de Relógios, à rua do Ouvidor n.º 169, parte da sala 508.

N. 5.476.265-53 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Defiro concedendo a transferência de firma requerida e a mudança de nome do logradouro para Avenida Tomé de Souza número 21.

N. 5.476.264-53 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Defiro, concedendo a transferência de firma requerida e a mudança do nome do logradouro para Avenida Gomes Freire número 34-47 loja, em vez de Tomé de Souza n.º 18 e 24 lojas.

N. 5.476.258-53 — Antônio Ferreira da Silva — Avenida Passos, 33, 2.º andar, parte da sala 207 — Defiro, concedendo licença de localização, como Escritório de Empreiteiro de Obras à Avenida Passos, 33, 2.º andar, parte da sala 207.

6.º C. F. — AJUDA

Dia 21 de fevereiro

Despachos do Delegado Fiscal:

N. 5.480.764-53 — Bar o Meu Solar Limitada — Rua Senador Dantas número 20 loja 3.

N. 5.448.523-53 — Lindolpho Pierre — Largo da Carioca n.º 5 4.º sala. 411.

N. 5.480.815-53 — João Gabriel Hosannah Cordeiro — Av. Rio Branco n.º 128 — 10.º and. sala 1.009.

N. 5.480.811-53 — Guimarães Calçados Limitada — Rua Senador Dantas n.º 33-A — 1.ª sala.

N. 5.480.797-53 — Jorge Guerra — Av. 13 de Maio n.º 23 sala 526 parte.

N. 5.480.875-53 — Agência Illimani Viagens e Turismo Limitada — Rua Senador Dantas n.º 80 sala 301.

N. 5.480.849-53 — José Vieira da Silva — Rua Alcindo Guanbara número 15-A sala 1.20

N. 5.480.806-53 — José Alves Cruz — Av. 13 de Maio n.º 13 e 13-A — 5.º andar, sala 10 — Concedo a licença.

N. 5.480.023-53 — Rio Mar Engenharia e Comércio Limitada — Rua Pedro Lessa n.º 35 — 12.º andar sala, 1.201.

N. 5.480.621-53 — Alumínio Ferro Construtora S. A. — Rua Alvaro Alvim n.º 31 16.º grupo 1.601.

N. 5.480.822-53 — América Importação e Exportação Limitada — Rua Alvaro Alvim n.º 31 16.º grupo número 1.601.

N. 5.480.548-53 — Eusique Pereira de Paiva — Rua São José n.º 49 1.º saal 4 — Concedo a transferência de local.

N. 5.482.152-52 — Antônio Fernandes — Rua Alvaro Alvim n.º 27 10.º andar grupo 102 — Revalido o despacho de 25 de novembro de 1952.

N. 5.480.798-53 — Alfred Neufeld — Av. 13 de Maio n.º 23 loja 23-H.

N. 5.480.794-53 — Spinosa Rotter Duarte — Rua Senador Dantas n.º 44 4.º grupo 5 — Concedo a transferência de local.

N. 5.480.505-53 — Moacyr de Figueiredo — Rua Alcindo Guanbara número 15-A — 9.º andar, salas 903 e 904.

N. 5.480.858-53 — J. F. Silva Monteiro & Filho — Praça Mahatma Gandhi n.º 2 — 6.º andar sala 613 — Concedo a transferência de firma.

N. 5.480.790-53 — J. R. Querioz — Rua da Carioca n.º 22 sobrado — Concedo a alteração de atividade.

8.º C. FISCAL

(SANTA TEREZA)

DIA 19-2-53

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.491.065-52 — Volentir Magalhães Portinho — Rua Francisco Muratori número 27 — Sala 302. — Início de negócio. — Deferido. — Concedo a licença a "título precário" para fabricar perfumes, sem auxílio de empregados, de conformidade com o disposto no Decreto número 11.007-51.

N. 5.490.455-53 — Diva Dutra Weiner — Rua Costa Bastos número 8 esquina da Rua Riachuelo. — Transferência de local, conforme requer, tendo em vista as informações do setor e obedecidas as disposições do Decreto n.º 11.007-51.

N. 5.490.479-53 — Bernardo Dresjan — Rua Santo Amaro número 111. — Solicitando prazo para registrar o alvará de localização. — Indeferido. — As alegações do requerente não procedem conforme informa o setor.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foram lavrados os seguintes:

N. 259-39 de 19-2-53 — Porfirio da Ponte, representado por seu procurador Martiniano Pereira Caldas, encontrado à Rua Pedro Américo número 66. — Visto ter construído um barracão de madeira coberto de folhas de zinco, sem licença, nos fundos do terreno do prédio de sua propriedade, no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 259-40 — de 19-2-53 — Porfirio da Ponte, representado por seu procurador Martiniano Pereira Caldas, encontrado à Rua Pedro Américo número 66. — Visto ter colocado três divisões de madeira, formando aposentos para fins domésticos, sem a licença, no prédio de sua propriedade, no local acima citado. — Multa de Cr\$ 200,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Foram lavrados os seguintes:

N. 368-049 — de 19-2-53 — Agostinho Ardovino Barbosa, encontrado à Rua Barão de Guaratiba número 226. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 386 de 19 de dezembro de 1952, que ordena a legalizar as obras de reforma e modificação executadas no prédio do local acima citado, sem licença. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 368-050 — de 19-2-53 — Agostinho Ardovino Barbosa, encontrado à Rua Barão de Guaratiba número 226. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 387 de 19 de dezembro de 1952, que ordena a legalização ou demolir o muro divisorio construído sem licença no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 368-051 — de 19-2-53 — Vicente Singula Mangione, encontrada à Rua Andrade Pertence número 21 — Apartamento 301. — Visto não ter cumprido o prescrito no edital número 379 de 15 de dezembro de 1952, que ordena a legalização ou voltar ao estado primitivo as obras de modificação da fachada do seu apartamento executada sem licença, no local acima. — Multa de Cr\$ 500,00.

INTIMAÇÕES

Foi expedida a seguinte para o Senhor proprietário do imóvel abaixo discriminado cumprir o laudo de vistoria realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, sob as penas da lei:

N. 279-052 — de 18-2-53 — Duvaltercio Bolívar de Aguiar, representado pelo seu procurador Senhor Manoel da Silva Gonçalves, encontrado à Rua Lima Baros número 57, para o prazo de 30 dias, efetuar uma regularização e revestimento no talude existente no terreno de sua propriedade sito à Rua da Glória número 54 em cumprimento ao laudo de vistoria realizada por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura. Esta exigência deverá ser supervisionada pelo O. B.

Foram expedidas as seguintes para os Senhores proprietários dos imóveis abaixo discriminados, construírem passéis no prazo de 20 dias, mediante licença, sob as penas da Lei:

N. 279-054 — de 19-2-53 — Alípio da Silva Oliveira, encontrado à Praça da Independência número 39 — sobrado. Para no prazo de 20 dias, construir passeio frontal ao terreno de sua propriedade junto e antes do número 428, mediante prévia licença da Prefeitura à Rua Prefeito João Felipe.

N. 279-055 — de 19-2-53 — Pedro Serrado, encontrado à Avenida Rio Branco número 151 — Salas 201 a 205. — Para no prazo de 20 dias, mediante licença, construir passeio frontal ao terreno de sua propriedade sito à Rua Prefeito João Felipe número 20.

Foram expedidas as seguintes para os senhores proprietários dos imóveis abaixo discriminados, construírem muro de frente, no prazo de 20 dias, mediante licença, sob as penas da Lei.

N. 279-053 — de 19-2-53 — Alípio da Silva Oliveira, encontrado à Praça da Independência número 39 — sobrado. — Para no prazo de 20 dias, mediante licença construir muro de frente no terreno de sua propriedade sito à Rua Prefeito João Felipe junto e antes do n.º 428.

N. 279-056 — de 19-2-53 — Pedro Serrado, encontrado à Avenida Rio Branco número 151 — Salas 201 a 205. — Para no prazo de 20 dias, mediante licença, construir muro de frente no terreno de sua propriedade sito à Rua Prefeito João Felipe número 20.

2.º C. F. — ANDARAÍ

Dia 20-2-53

EXIGENCIAS E DESPACHOS

Processos:

N. 5.550.896-53 — Osvaldo Penha — Rua Araxá n. 13.

N. 5.552.152-52 — Américo e Lourenço — Rua José Maurício n. 122.

N. 5.552.284-52 — Valdemar Martelotta — Rua Ernesto de Sousa número 47.

N. 5.550.641-53 — Oscar da Costa e Cia. Ltda. — Rua Barão de Drummond n. 4-B.

N. 4.550.365 — Cia. Antártica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Congelados — Rua Senador Nabuco n. 127.

— Concedo a licença.

N. 5.550.577-53 — Ramiro Garcia Gomes — Rua Barão do Bom Retiro n. 2.372-A — Concedo a licença.

N. 5.550.637-53 — Gabriel Vieira — Rua Major Avila n. 93 — Apresente assentimento sanitário extensivo a massas alimentícias.

N. 5.550.678-53 — Inácio Silva & Cia. — Avenida 28 de Setembro n. 298 — Concedo a baixa do registro, para 1954, se a espécie for retirada até 31 de dezembro de 1953.

N. N5.550.963-53 — Moisés dos Santos e Fernandes Ltda. — Rua Ambrosina n. 5-B — Apresente documento de inflamáveis e assentimento.

N. 5.550.160-53 — Empresa de Publicidade Adver Ltda. — Rua São Francisco Xavier n. 428 — A espécie requisitada será renovada sob a responsabilidade da firma local Perez e Cendon Ltda.

N. 5.550.861-53 — José Ferreira Representações — Rua Farias Brito n. 7-C — Loja — Em vista de se tratar de prédio de apartamento, indefiro

INTIMAÇÃO

Talão 292:

N. 47, de 18-2-53 — Cia. Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves, representado pelo Diretor Doutor Hortêncio Gonçalves — Rua Senador Nabuco n. 270 — Mediante licença, canalizar as águas pluviais por baixo do passeio para a galeria da P.D.F. — Prazo de 30 dias.

N. 48, de 19 de fevereiro de 1953 — Espólio de Pedro Succas, inventariante Miguel Pedro Succas — Rua José Vicente n. 58 — Cumprir laudo de vistoria que ordena demolição de remanescentes do prédio incendiado — Prazo de 30 dias.

AUTO DE CONSTATAÇÃO

Talão 273:

N. 46, de 19 de fevereiro de 1953 — N. de Holanda Cavalcante — Avenida 28 de Setembro n. 25, loja — Colocou sem a devida licença, instalação para fins comerciais — Multa de Cr\$ 500,00.

AUTO DE FLAGRANTE

Talão 358:

N. 58, de 19 de fevereiro de 1953 — Elza Simone Bressan — Rua Ambrosina n. 32 — Por não ter cumprido o Edital que ordenava a legalizar ou demolir as obras feitas sem licença

N. 59, de 19 de fevereiro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

— Auto Viação Nacional S. A. — apresentada pelo Superintendente Senhor Priesti Bianchi — Rua João Miguel n. 177 — Por ter depositado na via pública, 6 galões de óleo — Multa de Cr\$..

25.ª C.F. — PENHA

Dia 20-2-53

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.575.620-53 — C. P. da Silva — Quitanda — Rua Montevidéu n. 286-B — Concedida a alteração requerida para quitanda, cereais, conservas enlatadas e massas alimentícias empacotadas.

N. 5.575.273-53 — G. Tavares — Rua Nicaraguá n. 711-B, loja — Concedo a licença para localização para café, bar, churrascaria e pequenas refeições.

N. 5.575.580-53 — Transco — Transporte, Comércio e Representações Ltda. — Avenida Brasil n. 10.255, apartamento 202 — Concedo a licença para transferência de local.

N. 5.575.596-53 — José Furtado S. A. Indústria — Rua Luis Câmara n. 205 — Junte certidão de habite-se e o imposto sindical atualizado.

N. 5.575.951-52 — Expresso Brasileiro Viação Ltda. — Avenida Guilherme Maxwell n. 103 — Concedo a licença de localização para garagem para guarda dos ônibus pertencentes a empresa — O imposto dev ser pago a partir de 16 de junho de 1952.

N. 4.307.650-50 — Frederico C. de Melo & Cia. Ltda. — Avenida Teixeira de Castro, esquina da rua E. a ser aberta — Indeferido, por impropriedade de local.

31.ª C.F. — REALENGO

AUTOS DE CONSTATAÇÃO

Dia 23-2-53

Foram lavrados os seguintes:

N. 261-80, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas n. 6, fundos — Não cumpriu a intimação talão n. 182-4, de 16 de maio de 1951 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-81, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra Manuel Jacinto Ferreira — Rua Jacinto projetada, lote 12 — Está construindo um barracão destinado a habitação humana sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-82, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra Conceição de Jesus Costa — Rua Amanajo, lote 5, quadra 209 — Construiu uma casa tipo meia água sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-83, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra Conceição de Jesus Pita Costa — Rua Amanajo, lote 5, quadra 209, casa II — Construiu uma casa tipo meia água, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-84, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra Conceição de Jesus Pita Costa — Rua Amanajo, lote 5, quadra 209, casa III — Construiu uma casa tipo meia água, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-85, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra Construtora da Casa Popular Ltda., representado pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas n. 83, casa I, fundos — Não cumpriu a intimação talão n. 148-84, de 9 de maio de 1951 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-86, de 9 de fevereiro de 1953 — Contra Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero

Pires — Rua Lomas Valentinas n. 5, fundos — Não cumpriu a intimação talão n. 148-94, de 9 de maio de 1951 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 261-87, de 11 de fevereiro de 1953 — Contra José dos Santos — Rua General Sezefredo n. 428 — Fez reforma no prédio sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 261-88, de 11 de fevereiro de 1953 — Contra Amâncio José dos Santos — Construiu uma varanda lateral sem licença — Rua Napomuceno n. 405 — Multa de Cr\$ 200,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

N.º 261-89, de 11-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., rep. pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires, rua Lomas Valentinas n.º 167 casa 4 fundos, não cumpriu a intimação talão n. 148-093, de 9-5-51, multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-90, de 11-2-53, contra Maria da Glória Soares Leite — Estrada do Queimado n.º 252. — Está construindo um rédio residencial sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-91, de 11-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda. pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas n.º 167 casa 3 fundos — Não cumpriu a intimação talão n.º 148-092, de 9-5-51. — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-92, de 11-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas n.º 167, casa 2 fundos. — Não cumpriu a intimação talão n.º 148-09-, de 9-5-51. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-93, de 11-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas n.º 167 casa 1 fundos. — Não cumpriu a intimação talão n.º 148-090, de 9-5-51 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-94, de 11-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas número 162. — Não cumpriu a intimação talão n.º 148-089, de 9-5-51 — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-95, de 12-3-53, contra Cândido Cardoso Mendonça — Rua Sofia n.º 212 — Está construindo um prédio sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-96, de 12-2-53, contra Edmundo Pedro Martins — Avenida Cônego Vasconcelos n.º 128B, executou instalação comercial sem licença. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 261-97, de 12-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires, rua Lomas Valentinas casa 3, não cumpriu a intimação talão número 148-88, de 9-5-51. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-98, de 12-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires, rua Lomas Valentinas casa 4. — Não cumpriu a intimação talão n.º 148-87, de 9-5-51, multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-99, de 12-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda

representada pelo sócio gerente Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas, 83 casa 2. — Não cumpriu a intimação talão n.º 143-086, de 9-5-51. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 261-100, de 12-2-53, contra a Construtora da Casa Popular Ltda., representada pelo sócio gerentes Fernando Alexandre Escudero Pires — Rua Lomas Valentinas n.º 85. — Não cumpriu a intimação talão número 148-085, de 9-5-51. — Multa de Cr\$ 300,00.

32.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CAMPO GRANDE.

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 14 de fevereiro de 1953

Deferido:

N.º 5.610.160-53 — Arif Usman. — Concedo, a transferência de local, da Avenida Santa Cruz número 5.133, para o n.º 5.129 B, da avenida Santa Cruz, referente ao negócio de armário, de acordo com o Decreto 11.007-51 e documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Dia 19 de fevereiro de 1953

Deferido:

N.º 5.610.158-53 — Augusto L. Flgueiras — Avenida Cesário de Melo n.º 1.423. — Concedo o alvará de localização, para o negócio de oficina eletro mecânica, borracheiro e acessórios e óleos lubrificantes, de acordo com o Decreto n.º 11.007-51, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

2 F.S. — DELEGACIA FISCAL DE INFLAMÁVEIS

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

Despachos e exigências:

F-126 — Bar Franco Brasileiro Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n. 71B. — Diga a qualidade do sinaltando, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.

F-138 — M. Cabral, Carvão — Praça Nossa Senhora das Dores número 17-A — Galpão. — Prove o licenciamento em nome da firma.

F-131 — Textan Indústrias Químicas Ltda. — Praça Marimbá número 5 — Esclareça quais os produtos químicos que pretende comercializar ou depositar.

N.º 5.403.986-53 — Sociedade Labor Comércio e Indústria Ltda., — Avenida Presidente Vargas número 691. — Junte procuração e complete o selo. Providence, outrossim no Distrito respectivo, o adionamento das espécies requeridas.

N.º 5.403.785-53 — José M. Pinto Jorge — Rua Joaquim Palhares n.º 153. — Prove a transferência.

N.º 5.406.988-53 — J. Gomes Ribeiro — Rua Capitão Sena 1. — rove quitação do D.R.L.

Autos de flagrante lavrados:

Prof. 265-074 — Bar e Restaurante Columbia Ltda., representado por José Vasques Gonçalves — Avenida Delfim Morera n.º 952-loja, por estar comerciando com bebidas alcoólicas em seu estabelecimento de Bar e Restaurante sem possuir o respectivo alvará de licença para inflamáveis.

Prof. 265.075 — M. Paucker Importação e Exportação Ltda. — Rua

Buenos Aires-n.º 48, 5.º andar sala 508, por estar comerciando com produtos breu, pixe, tintas e vernizes, sem ter renovado o seu alvará de Licença Especial para o exercício de 1952.

Prof. 265-076 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 891. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

ref. 265-077 — A. J. de Sousa & Raposo Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 646-E — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

ref. 265.078 — Antônio Dineiz Baruzeiro — Rua Carlos Góis número 90-A, por estar consumindo com carbureto, querosene e óleo em seu estabelecimento de Casa de Bicicletas, sem possuir o respectivo alvará de licença especial para inflamáveis.

N.º 265-079 — Fundação Cavina Ltda. — Rua Lns de Vasconcelos n.º 623, visto não ter renovado o seu alvará de licença especial de inflamáveis para o exercício de 1952.

ref. 265-080 — Alfredo Matuck — Avenida Suburbana n.º 32, por estar consumindo os produtos graxa, carbureto, querosene e ácidos, sem ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

ref. 265-081 — Farmácia Flamengo Ltda. — raia do Flamengo número 224, loja, por estar consumindo e comerciando com os produtos: álcool, éter e acetona, sem possuir o alvará de licença especial.

ref. 265.082 — Condomínio do Edifício Climax — Rua das Laranjeiras n.º 525, por estar consumindo óleo diesel, sem ter renovado o seu alvará de licença especial, para o exercício de 1952.

ref. 265.083 — Viúva Anelhe & Filhos, sucessor de Antônio Anelhe — Estrada Marechal Rangel n.º 934, por estar comerciando com os produtos álcool e aguardente, sem ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

ref. 265-084 — Francisco erpétuo — Estrada Marechal Rangel n.º 921, por estar comerciando com o produto aguardente, sem ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

ref. 265-085 — alati S.A. Indústria Química e Farmacêutica — Rua General Almério de Moura número 450, 1.º andar, por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

Prof. 265-086 — Química Farmacêutica Proquilar S.A. — Rua General Almério de Moura n.º 450, por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

EXPEDIENTE DE 21-2-53

EXIGÊNCIAS

F-49 — Cia. Imobiliária Riachuelo Representações e Armazens Gerais — Rua Riachuelo número 187 e 189. — Esclareça melhor o que quer. E' comércio ou consumo?

F-69 — Crush Indústria e Concentrados Ltda. — Rua Alcamêa número 349-A — loja. — Esclareça quais os produtos químicos que vai depositar e se os mesmos se destinam a cotar e se os mesmos se destinam a comércio ou consumo. Outrossim, facilite verificação local

F-79 — Ary Gomes de Azevedo — Rua 4 de Novembro número 22 — Sobrado — parte da sala. — Prove eslar autorizado a ocupar o local e diga se val depositar inflamáveis ou apenas comerciar em trânsito.

F-96 — Heleno Rodrigues de Amorim — Rua Voluntários da Pátria número 179 — Sala 2. — Junte procuração, facilite verificação local, date e assine a 2.ª via do formulário.

F-102 — Auto Solar Recondicionamento de Pneumáticos Ltda. — Rua Teixeira Ribeiro número 533. — Esclareça melhor o que quer, declarando se val consumir ou comerciar com inflamáveis.

F-105 — Vanzelow Heusi & Cia. Ltda. — Praça Mauá sem número, estação Rodoviária Mariano Procópio — Esclareça o que quer, dado que a firma já possui alvará de localização.

N. 5.402.039 — Domitila Cabral de Sant'Ana — Estrada São Pedro de Alcântara número 74. — Prove ter dado a baixa no D. F. e substituído o respectivo código de taxaço.

N. 5.401.336-53 — Sociedade Anônima de Comércio Intermediações — Avenida Gomes Freire número 333 e 345. — Figure as bombas que pretende instalar.

N. 5.403.764 — Ermelinda de Macedo — Avenida Gomes Freire número 524 — Pav 1. — Junte procuração e complete o selo. — Esclareça, outrossim, quais as bebidas que vende.

N. 5.403.886-53 — J. Fonseca & Silva — Ladeira do Livramento número 4 — loja. — Junte o Alvará de Inflamáveis que possui, por isto que não se trata de início e sim de renovação.

N. 5.404.440-53 — Antônio Francisco Segundo — Rua Tôrres de Oliveira número 233. — Providencie a substituição do Alvará de Localização no D. R. L., para poder comerciar com inflamáveis e junte procuração.

Exigências: Bazar São Judas Tadeu Ltda. — Rua Jardim Botânico número 197. — Prove quitação no D. R. L., e também que já está o alvará de localização e nome da atual firma.

Outrossim, diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.

N. 5.404.540-53 — Indústria Gráfica Brumar Ltda. — Rua dos Inválidos número 178-A. — Prove quitação no D. R. L., date a perição e complete o selo. Diga, outrossim, a qualidade do signatário, juntando procuração, se for o caso.

N. 5.404.544-53 — Manoel Pinto Coelho — Rua da Constituição número 68. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.592-53 — Cardoso Moura & Teixeira — Rua Barão do Triunfo número 275 — Loja. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.406.282-53 — Dermeval Gomes de Almeida — Rua Corrêa Dias número 81. — Providencie novo Alvará com alteração do local.

N. 5.406.482-53 — Aldayr Barros — Rua Sotero dos Reis número 36. — Assine a petição.

N. 5.406.632-53 — Fausto Ferreira Monteiro — Rua Pereira Franco número 74. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.748-53 — Restaurante e Confeitaria Luna Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva número 725-C. — Prove quitação no D. R. L., e diga a qualidade do signatário.

N. 5.404.744-53 — Nelson de Oliveira — Rua Major Conrado número 260. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.740-53 — José Lopes Borges — Bar — Rua Conselheiro Paulino número 190. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.736-53 — E. F. Pinto & Cia. Ltda. — Rua São Cristóvão número 53. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.736-53 — Emporio de Vinhos Ferreiras Ltda. — Avenida Mem de Sá número 112. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.734-53 — Adelino A. Ferreira — Estrada do Monteiro número 2. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.732-53 — Amândio Martins Corredours — Rua Esteves Júnior número 57-B. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.786-53 — José Macimezzi & Cia. — Estrada Marechal Rangel número 291 — Loja B. — Prove quitação no D. R. L.

5.404.114-53 — Comércio e Representações Borganto S. A. — Rua São Cristóvão número 1.254. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.180-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, Sanatório Cardoso Pontes — Estrada 3 Rios, número 1.347. — Apresente Alvará de Localização do D. R. L.

Exigências: N. 5.403.406-53 — Engenharia e Construções Scott Ltda. — Avenida Rio Branco número 52 — 15.º andar — Sala 1.561. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.362-53 — Oliveira Machado & Sousa — Rua Borja Reis número 194-A. — Prove já ter feito a transferência no D. R. L.

N. 5.404.454-53 — "Ortil" Organização Técnica Industrial de Máquinas S. A. — Rua do Lavradio número 102. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.452-53 — Lanificio Alto da Boa Vista — Rua Boa Vista número 39. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.486-53 — Imobiliária e Construtora Lema Ltda. — Rua da Alfândega número 316-A — 1.º andar — Sala 2. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.404.450-53 — "Ortil" Organização Técnica Industrial de Máquinas S. A. — Rua do Rezende número 21 — Loja A. — Prove quitação no D. R. L.

N. 5.403.855-53 — Luzer Warszawski — Rua João Vicente número 1.189. — Prove o licenciamento no D. R. L., em seu nome.

N. 5.403.853-53 — M. Szenwarja — Rua João Vicente número 1.172. — Apresente o Alvará de Localização a fim de provar qual a firma do mesmo constante.

N. 5.400.054-53 — Transportes Bons Amigos Ltda. — Rua Pedro de Carvalho número 811-A. — Prove que o Alvará de Localização já está em nome da requerente.

AUTOS DE FLAGRANTE LAVRADOS

Pref:

N. 265-087-L — Antônio e Ferreira — Rua Miguel Angelo número 477-A. — Por estar comerciando com os produtos aguardente, fósforos e bebidas alcoólicas sem ter renovado o seu alvará de licença especial no exercício de 1952.

N. 265-088 — Churrascaria Rio Grandense Ltda. — Avenida João Ribeiro número 170-A. — Por estar comerciando com os produtos aguardente e bebidas alcoólicas em seu estabelecimento comercial sem possuir o respectivo alvará de licença para inflamáveis.

N. 265-089 — Panificação Santa Terezinha Ltda. — Estrada do Barro Vermelho número 976. — Por estar comerciando com os produtos aguardente e bebidas alcoólicas em seu negócio comercial, sem possuir o respectivo alvará de licença especial para inflamáveis.

N. 265 090 — Carvão Vegetal F. T. Ltda. — Rua Conselheiro Galvão número 560. — Por não ter renovado o seu alvará de licença especial para o exercício de 1952.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 43

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Despachos do Chefe: Lidia Ferreira de Carvalho — Processo 1.030.390-52.

Ilgair Camisão Cordeiro de Almeida — Proc. 1.033.709-52.

Otacílio da Silva Pereira — Processo 1.052.458-52.

— Certifique-se o que constar.

RETIFICAÇÃO

(Republicada por ter saído com incorreções).

Retificação de Escala de licença-prêmio.

Fica retificado para 2-2 a 1-9-53 o período de licença-prêmio do Secretário do Instituto de Educação — Antônio Vitor de Sousa Carvalho, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro último.

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 36

Apresentação:

Do Professor de Ensino Secundário (Cinésio), padrão O, mat. 3.000-3 — Trajano Garcia Quinhões. — 20 de fevereiro de 1953.

Do Trabalhador, ref. D, matrícula 39.147 — Enock Ferreira Assos. em 23-2-53, por término de licença.

Do Professor de Ensino Secundário, padrão O, mat. 23.265 — Maurílio Augusto Lefever Filho, em 23 de fevereiro de 1953.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Secundário, padrão O, mat. 23.205 — Maurílio Augusto Lefever Filho, para ter exercício na E.E.S.G.T. Visconde de Cairú, núcleo 7.262.

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O, mat. 56.415 — Valdemar Pereira Cota, para ter exercício na E.E.S.G.T. Visconde de Mauá, núcleo 9.260.

Do Professor de Ensino Técnico (Curso Básico), padrão O, matrícula 67.174 — Maria de Lourdes Estelita de Pessoa, para ter exercício no Ginásio Municipal Professor Clóvis Monteiro, núcleo 8.261.

Remoção:

Do Oficial Administrativo, classe J, mat. 39.164 — Fausto Barreto de Madsureira Pará, da Escola Amaro Cavalcanti, núcleo 2.260, para a E.E. S.G.T. Casa Aguiar, núcleo 3.261.

DESPACHOS DO DIRETOR

Helena Figueiredo Bessa. — Levantada a perempção.

Mário Cunha da Silva — Herondina Dias da Silva — Albino Ferreira dos Santos — Laura Marques Simões. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIA DA CHEFE

Moema Figueiredo Brasileiro — Requirimento 3.300.957, de 20-2-53. — Compareça ao 3-ET, à Av. Almirante Barroso, 81, 5.º andar, sala 506 a fim de prestar esclarecimentos.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 32

Apresentação:

— do médico, padrão O, matrícula 17.115 — Sophia D'Albrieux Pericelli, em 23-2-53.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

— do médico, padrão O, matrícula 17.115 — Sophia D'Albrieux Pericelli, para o 8.º D. M., núcleo 8.323.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareça no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ada de Sousa Braga, Aile Maria Castro, Alda da Conceição Pereira de Sá, Alba Dib de Alarcão, Alzira de Sousa Neves, Antônio Alves de Sousa, Beatriz Pinto Carneiro, Carlos Sebastião de Melo Matos, Catarina da Costa Carneiro, Crizeida Ferreira de Matos, Cid Deocleciano Cardoso Nolasco de Sousa, Cybele Verran Brandão, Dirce Ferreira da Cunha, Dirce de Oliveira Pinheiro, Dejanete Rocha de Vasconcelos, Eneida de Faria Freitas, Emilio Soares Martire, Edward Ponde Leon, Ester Hagk, Fernanda Campelo dos Santos, Francisco Fernandes Rodrigues, Geralda Monteiro de Barros Azevedo, Guaraci de Oliveira, Helena Simões Alves, Hélio Pimentel, Helena Herondina Terezinha Rosa Rangel, Helbert Rosa, Henilda Costa de Almeida Gomes, Hêlvia Malcher Serzedelo, Haldee Moura, Hugo Maldonado, Ilka Dib Alarcão, José Augusto Azeredo D'Almeida, José Neves Soares, José Odilon Costa e Silva, João Ferreira de Carvalho, Jamile Divan, Luis Felipe Saraiva, Léa Cohen, Lia Fernandes, Ligia Manhães Mosso, Luci Ramos, Liana Tôrres Meurer, Lubéria da Costa Feijó.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 7

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Despachos do Diretor:

Compareça para prestar esclarecimentos: Artur Cardoso, Afonso Alves de Oliveira, Dimas José de Moraes, José Pinto de Abreu Macedo, Odete Neves Fernandes, Torquato Luis da Silva (Of. 116-51 do 3-PS).

Expeça-se a certidão:

Domingos Pinheiro Matias e Pedro Rosas.

Forneça-se cópia fotostática: Amadeu Lisboa e outra (esóquio).

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

BOLETIM N.º 9

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 3.300.562-53. — Osman Marinho. — Construção de muro na Escola que está sendo construída na Vila São João, em Campo Grande. — Dou por acertas as obras em face do parecer favorável da Comissão designada pelo Boletim n.º 7-53, do DPA.

Serviço de Divulgação

Dia 23 de fevereiro de 1953

Proc. n.º 1.050.305 — Escala de licença-prêmio. José Ildelfonso Prates — Redator, padrão M — Mat. n.º 16.579, prazo: nove (9) meses — início: 13-2-1953 — término: 8-11-1953 — período que serviu de base: 8-6-1937 a 3-6-1952.

Indeferido uma vez que a Lei 718 de 9 de agosto de 1952 revogue a Lei 119 de 29-10-48.

N. 4.650.756-52 — Izaura Corrêa Chaves de Abreu — Rua Gal. Azevedo lote 1.

Retifique-se o V.P. da inscrição em causa a partir de 1952 para Cr\$ 130.000,00 em face dos esclarecimentos trazidos pelo Sr. Inspetor ratificados pelo Sr. Chefe do I R.I.

N. 4.624.281-52 — Maria Machado de Azevedo — Rua Dr. Ezequiel número 31.

Indeferido de vez que a Lei 718 de 9 de agosto de 1952 revogou a Lei 119 de 29-10-48.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.653.068-52 — Hilda Guisara Aguiar — Rua Capury, lote número 71.

Unifique-se a inscr. 806.428, a partir de 1952, à insc. de n. 806.377, de acordo com o P.A. 15.661. Anote-se, na insc. 806.377, os característicos territoriais constantes da FI. 3528, série A, apresentada pelo proc. número 4.640.733-51.

N. 4.600.805-53 — Benedito Gomes Rodrigues — R. Carlos Ilídio, lote 59.

Inscruva-se, a partir de 1953, como desmembrados da M.P. 876.108, o terreno à Rua Carlos Ilídio, designado por lote 2 do P.A. 17.212, com os característicos apontados no item 2.º B, e em o valor de Cr\$ 20.000,00, tudo da inf. de 11 de fevereiro de 1953.

Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos e dimensões do imóvel inscr. sob o n. 376.108, para os constantes do item 2.º A, da inf. de 11-2 de 1953 adotando-se o valor de Cr\$ 38.000,00.

N. 4.645.395-52 — Jayme da Costa Mendes — Rua Joaquim Teixeira, número 27-A casa 1.

Inscruva-se, a partir de 1953, a área remanescente do terreno de vila, como desmembrada da insc. 224.492, adotando-se os característicos indicados no item 2.º da inf. de 10-2-53, e o VT. de Cr\$ 6.300,00.

Retifique-se, a partir de 1953, os característicos territoriais da inscrição 224.430, para os constantes da FI. n. 1.049.725 — S.A. anexa, no processo 4.645.399-52 — apenso ao presente.

Regularizem-se, a partir de 1953, as luas, referentes às casas de 1 a 4 do n. 27-A de acordo com as FI's anexas ao presente e processo número 4.645.396 de 7 de agosto de 1952 apensos a este respectivamente, adotando-se os característicos territoriais constantes das mesmas.

N. 4.440.779-52 — Imobiliária Esperança Ltda e outros — Av. N.S. de Copacabana, 1.165-1.167 — Unifiquem-se, a partir de 1953, as inscrições 133.690-1, adotando-se os característicos indicados na inf. de 14 de janeiro de 1953, e o VT. de Cr\$ 4.400.000,00.

N. 4.603.372-53 — Newton Hernandez de Andrade França — Av. Henrique Dodsworth.

Inscruva-se, a partir de 1953, como desmembrado da M.P. 898.293, o terreno à Av. Henrique Dodsworth, designado por lt. 1 do P.A. 16.539, com os característicos apontados no item B da inf. de 11-2-1953 e com o valor de Cr\$ 2.200.000,00.

Retifiquem-se, a partir de 1953, os característicos e dimensões do imóvel inscr. sob o n. 898.293, para os constantes do item A da inf. de 11-2-1953, adotando-se o valor de Cr\$ 2.600.000,00.

N. 4.646.354-52 — Christino Pinto de Oliveira (Esp.) — R. Pacoti, lote n. 11.

Inscruva-se o terreno, em nome de Christino Pinto de Oliveira, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 19-2-53, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year (1938-1940, 1941-1942, 1943-1944, 1945-1950, 1951-1953) and Value in Cr\$ (2.200,00, 2.500,00, 3.200,00, 6.400,00, 21.000,00).

Anote-se a exoneração da dívida referente aos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto n. 8.089-45.

N. 4.654.275-52 — Josefina Augusta Fortuna — Rua Cajupé, lote número 28-A.

Junte o Título de Propriedade. N. 4.639.102-52 — Fernando Manoel Felix Martin — R. Eng. Coriolano de Goes, 70.

Apresente FI. N. 4.629.218-52 — Albino Nunes — Rua Carlos Seidl, número 126 e número 128.

Apresente o título de propriedade a fim de apurar metragem dos imóveis inscrições sob o número 850.101-102. N. 4.641.962-52 — Heraclito Palhares — Rua Coração de Maria, número 118.

Apresente FI.

Serviço de Correspondência

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.613.829-52 — Celina Guimaraes de Almeida — Rua Garibaldi n. 76, apartamento 101. — Compareça para selar as fichas de inscrição.

N. 4.606.204-52 — S.A. Tecidos Indústrias Khair — Rua Conde de Bonfim n. 674 casas 1 a 17.

N. 4.604.407-53 — Mário Metelo — Avenida Presidente Vargas n. 435 sala 404-A. — Compareça.

N. 4.437.110-52 — Antônio Augusto Andrade — Rua Tenente Possolo n. 1 apartamento 206.

N. 4.442.568-52 — Elbert Denis Pereira — Rua Carvalho de Mendonça n. 13.

N. 4.440.501-52 — August J. Link — Rua Carvalho de Mendonça n. 13 apartamento 1.204.

N. 4.444.570-53 — Marina Bueno de Paiva Batista — Avenida Atlântica n. 3.370 apartamento 401.

N. 4.445.192-53 — José Gomes — Rua Goulart de Andrade n. 49.

N. 4.444.757-53 — Iris Coelho — Rua Hilário de Gouveia n. 30 apartamento 103.

N. 4.750.952-53 — Sebastião Justino Machado e outros — Rua Alfredo Guimarães.

N. 4.442.775-52 — Manuel de S. Figueiredo — Rua Alvaro Ramos n. 35 atual n.83.

N. 4.445.504-53 — Matilde Fernandes Estrela — Rua Figueiredo Magalhães n. 22 loja.

N. 4.441.062-52 — José F. Brencourt — Rua Diniz Cordeiro n. 26.

N. 4.445.183-53 — Arnaldo Ferreira de Carvalho Guimarães — Rua Com. Velho n. 285 apartamento 301.

N. 4.751.203-53 — Maria dos Anjos Guerreiro Amado — Rua Apeaçaba.

N. 4.751.219-53 — Clementina Conceição Macedo — Rua Antônio Régio n. 812 e outros. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.751.207-53 — Regina Maria Chaves de Magalhães Sanches — Rua Alvarenga Peixoto n. 61.

N. 4.438.875-52 — Santa Casa da Misericórdia do R. de Janciro — Rua Alcântara Machado n. 35.

N. 4.430.196-51 — Maria Helena Palermo — Rua Washington Luis número 77.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 38

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 23-2-53

Remoção:

Pela Portaria n. 85, de 23 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Serviço de Administração para o Departamento de Rendas Diversas, o Trabalhador Ref. "B", matrícula 74.331 — Jorge Saia de Sant'Anna.

Designações:

Pelas Portarias abaixo mencionadas, datadas de 23 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foram designados para terem exercício no Departamento do Tesouro os seguintes funcionários:

Portaria n. 86, o Caixa Referência "M", matrícula n. 75.518 — Milton Bezerra.

Portaria n. 87, o Caixa Referência "M", matr. n. 67.315 — Adolfo Millman.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.010.712-53 — Of. 253-53 do Senhor Prefeito do Distrito Federal. Autorizo.

N. 4.010.743-53 — Of. 254-53 — do Excmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal. Autorizo.

N. 4.010.975-53 — O Dia Ao FSA. Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

N. 4.010.977-53 Diário do Povo.

Item.

N. 4.010.991-53 — Of. 20-53 do Departamento de Contabilidade. Aprovo. Ao DCB.

N. 4.920.877-53 — José Kassab. Autorizo, em termos, a restituição da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de acordo com o parecer do DCB.

N. 4.928.989-52 Branco. Amorim & Cia. Ltda.

Autorizo, em termos, a restituição da importância de Cr\$ 1.231,60 (um mil duzentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), de acordo com o parecer do DCB.

N. 7.318.770-52 — Francisco de Paula.

Retifico o despacho de 21 de janeiro último, devendo prevalecer a quantia de Cr\$ 1.621,20 (um mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos).

Dia 24-2-53

N. 4.600.214-53 — Antônio Pereira Gomes Filho. De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.702,00 (dois mil setecentos e dois cruzeiros), observando-se o disposto na Lei número 308-48. N. 4.610.406-52 — Manoel Antônio Gonçalves.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 171,00 (cento e setenta e um cruzeiros). N. 4.615.713-52 — Antônio Gentil Guedes.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.731,20 (seis mil setecentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos) observando-se o disposto na Lei n. 308-48. N. 4.518.320-51 — Severim Carvalho de Sá.

De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.649.247-52 — José de Macedo Paes — Est. do Morgado.

Retifique-se o V.T. da inscrição em causa a partir de 1952, para Cr\$ 780.000,00 considerando a proposta do Senhor Chefe do controle técnico. N. 4.648.175-52 — João Martins — Rua Xavier Curado JD do número 110.

Retifique-se o V.P. da inscrição em causa a partir de 1952 para Cr\$ 78.000,00 considerando a proposta do Sr. Chefe do I R.I.

N. 4.645.381-52 — Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho Sociedade Anônima — Estrada Paciência.

Restitua-se o V.P. da inscrição em causa para Cr\$ 110.000,00 a partir de 1952 face aos esclarecimentos trazidos pelo Sr. Inspetor e ratificados pelo Sr. Chefe do I R.I.

N. 4.644.003-52 — Milton de Freitas Pinto — Rua Hermengarda, número 628.

Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 de acordo com o artigo 8.º da Lei número 692 de 23-1-52.

N. 4.625.650-52 — Eneó Santoro Monteiro — Rua Berzeliana Penna 33.

N. 4.439.651-52 — Divina Soares Lima — Rua Tailor n. 39.
 N. 4.429.997-51 — Luis Antonio Reto — Rua Coqueiros n. 157.
 N. 4.441.017-52 — Rosendo Pumar Pumar — Rua General Polidoro n. 190.
 N. 4.441.468-52 — José Gomes Carneiro Júnior — Rua Xavier da Silveira n. 72 apartamento 201.
 N. 4.437.372-52 — Markus Mizné e outros — Rua Marquês de Abrantes n. 37.
 N. 4.445.098-53 — Chinke Waintranh — Rua Xavier da Silveira onde existiu n. 97.
 N. 4.445.104-53 — Margarida Difini Silva — Rua Xavier da Silveira.
 N. 4.444.517-52 — Ana Crinz Grele Sousa — Avenida N. S. de Copacabana n. 793 apartamento 511.
 N. 4.443.374-52 — Julieta da Silva — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 872 apart. 202.
 N. 4.429.354-51 — Belino L. Bitencourt — Rua Rainha Elisabete n. 79 apartamento 501.
 N. 4.750.531-53 — Antônio Augusto Martins — Rua Leopoldina Rêgo número 857.
 N. 4.444.799-53 — Carlos Eduardo Dias de Sousa Campos — Rua Marechal Mascarenhas de Moraes.
 N. 4.444.068-52 — Joaquina Vieira da Cruz — Rua Raul Pompeia n. 195 apartamentos 907 e 908.
 N. 4.439.477-52 — Temistocles Sávio — Rua Senador Correia n. 58.
 N. 4.524.394-52 — Maria de Lourdes Padilha de Azevedo — Rua Visconde de Pirajá n. 235 apartamento 402.
 N. 4.750.788-53 — Manuel Ildefonso Janssem Müller — Rua Visconde de Santa Isabel n. 56. — Pague a taxa de averbação.
 N. 4.445.107-53 — Leontina Marte de Oliveira — Rua Washington Luis n. 3 apartamento 509.
 N. 4.444.750-53 — Maria da Guia de Sousa Lobo Matos — Rua Conde de Irajá n. 619 apart. 208.
 N. 4.442.353-52 — Empresa Brasileira de Engenharia S.A. — Rua do Rezende n. 184.
 N. 4.439.480-52 — José Pinheiro Bezerra de Menezes — Rua Conde de Bonfim n. 795 e outros.
 N. 4.443.116-53 — Luis Darenhe Davi Darenhe — Rua Cândido Mendes n. 4 apart. 903.
 N. 4.759.445-52 — Pedro Cervidão e outros — Rua Paraiiba ns. 7 e 7-A.
 N. 4.445.101-53 — Margarida Difini Silva — Rua Xavier da Silveira.
 N. 4.445.100-53 — Erildo Cerqueira — Rua Xavier da Silveira.
 N. 4.441.039-52 — Zoraide de Almeida Ferreira — Rua Fialho n. 15.
 N. 4.445.365-53 — Helena Azevedo da Silva — Rua Pieres de Almeida número 14 apart. 501.
 N. 4.445.097-53 — Paulo Lantelme — Rua Xavier da Silveira.
 N. 4.445.102-53 — Calil Camilo — Rua Xavier da Silveira.
 N. 4.603.481-53 — José Moraes — Rua Rangel Pestana ns. 709-719 lote 15 ed. 99.
 N. 4.654.028-52 — Aurora Afonso Chaves — Rua Sena lote 13 quadra 98.
 N. 4.652.599-52 — Ramon Toça Garcia e outro — Rua Ferreira Leite n. 48.
 N. 4.638.632-52 — Juraci da Silva Pereira — Rua Itaúba n. 80.
 N. 4.619.934-52 — Hildegardo Louise Edith Reincke e Kirsch — Rua Açapuva n. 70.
 N. 4.418.244-50 — Joaquim Fernandes Bordalo — Largo do Machado número 8 apartamento 804. — Pague a taxa de averbação.

N. 4.441.941-53 — Mendel Goldwagner e outros — Rua Sousa Lima número 409.
 N. 4.600.373-53 — Laura Galvão dos Santos Meira Lima e outra — Avenida Epitácio Pessoa n. 2.264.
 N. 4.603.130-53 — Adelino Rodrigues e Antônio Joaquim A. Rosa — Rua Carvalho Alvim n. 160 casas 1-A e 1-B.
 N. 4.603.418-53 — Guilherme de Sousa Rios e outros — Rua Francisco Vale lado impar.
 N. 4.601.926-53 — Paulo Gomes Soares e outro — Rua Jarinú lote 34.
 N. 4.645.197-52 — José Marques de Almeida Filho — Rua Estampadores n. 306.
 N. 3.751.201-53 — Albertina de Abreu Moura — Rua Monteiro da Luz n. 776 e outro.
 N. 4.751.200-51 — Carlos José de Abreu — Rua Monteiro da Luz número 776 e outro.
 N. 4.751.198-53 — Anibal José de Abreu — Rua Monteiro da Luz número 776 e outro.
 N. 4.751.197-53 — Maria de Abreu Moraes — Rua Monteiro da Luz número 776 e outro.
 N. 4.751.109-53 — José Viana Marques Filho — Rua Conde de Bonfim n. 142 e outros. — Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

N.º 4.652.166-52 — Pinchas Rajchman — Rua Itingá, 65 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.645.966-52 — Ramiro Ferreira Lima — Rua da Universidade n.º 128. — Retifique-se — Cr\$ 52.800,00 a partir de 1953.
 N.º 4.618.794-52 — Jerônimo Pedro de Almeida — Estrada do Portela, 28 — Inclua-se Cr\$ 36.000,00 a partir de 1953, sendo: salas 301, 302, 303, 304 e 305 para Cr\$ 7.200,00 cada uma.
 N.º 4.618.793-52 — Jerônimo Pedro de Almeida — Estrada do Portela, 28 — Inclua-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1953, sendo:

Sala 201	10.800,00
Sala 202	14.400,00
Sala 203	9.600,00
Sala 204	9.600,00
Sala 205	9.600,00

 N.º 4.611.506-52 — Jacinta D'Alcantara Deveza — Beco João Inácio, 17 — Retifique-se Cr\$ 15.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.614.226-52 — Celso Santos Cruz e outro — Rua General Urquiza, 232. — Inclua-se — Cr\$ 1.741.200,00 a partir de 1953.
 N.º 4.614.123-52 — Antônio Carvalho — Rua Miguel Cervantes, 55 — Retifique-se Cr\$ 45.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.602.684-53 — Lino Francisco de Aguiar — Rua Manuel Marreiros lote 508. — Inclua-se Cr\$ 12.000,00 a partir de 1951.
 N.º 4.602.741-53 — Geni Maria Vides — Rua Jussupe, 50. — Retifique-se Cr\$ 11.400,00 a partir de 1951.
 N.º 4.603.084-53 — Nabor Correia Monteiro — Avenida A.B. lote 822 — Inclua-se Cr 15.600,00 a partir de 1951.
 N.º 4.603.085-53 — Raimundo Bezerra do Amaral — Rua Quati lote 2 — Inclua-se Cr\$ 9.600,00 a partir de 1951.

N.º 4.604.121-53 — Iro Maysink Muniz — Rua Almirante Figueiredo n.º 60 — Retifique-se Cr\$ 12.000,00 a partir de 1951.
 N.º 4.604.122-53 — Gualter de Albuquerque Furtado — Rua Comendador Bastos, 867 — Retifique-se Cr\$ 15.000,00 a partir de 1951.
 N.º 4.604.125-53 — Gervásio Protásio Cajueiro — Rua Danúbio, lote 20 — Inclua-se Cr\$ 13.200,00 a partir de 1951.
 N.º 4.633.532-52 — João Teófilo Germano Keller — Rua Almirante Alexandrino, 624 apto S. 101. — Inclua-se Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.612.877-52 — Joaquim Pereira Saraiva — Rua 21 de abril, 24. — Retifique-se Cr\$ 39.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.612.463-52 — João Moreira
 N.º 4.612.453-52 — João Morera Monteiro — Rua Visconde de Itamarati 116 casa 5 apto. 2 — Retifique-se Cr\$ 13.200,00 a partir de 1953, sendo:

Apartamento 1	6.600,00
Apartamento 2	6.600,00

 N.º 4.611.799-52 — Cailda de Jesus Vilar — Rua Mariana Portela, 18 — Retifique-se Cr\$ 60.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.610.364-52 — Emílio Augusto Fernandes — Avenida 29 de Outubro, 3253 — Retifique-se Cr\$ 78.800,00 a partir de 1953.
 N.º 4.605.319-51 — Leon Grumberg Monte — Rua Maestro Francisco Braga, lote 17. — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.605.318-51 — Leon Grumberg Monte — Rua Maestro Francisco Braga, lote 16 — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.604.810-51 — Antônio Marques Machado — Rua Siqueira Campos — Exonere-se 12/24 imposto em 1953.
 N.º 4.604.613-51 — Rubens Constant de Magalhães Serejo — Avenida Epitácio Pessoa, 728. — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.601.978-51 — CIR Romeo de Paoli Ltda. — Rua Xavier da Silveira, 50 — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.601.977-51 — Rubens Gomes de Almeida — Rua Xavier da Silveira — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.616.410-52 — Ven. Ordem 3.ª São Francisco da Penitência — Largo Carioca 1/5 — Retifique-se as salas 208 e 209 para Cr\$ 14.400,00 e Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.603.753-52 — Ven. Ordem 3.ª S. Francisco Penitência — Largo Carioca n.º 5 terraço salas 4 e 5 — Retifique-se Cr\$ 52.800,00 a partir de 1953.
 N.º 4.605.553-52 — Anísio Henrique de Sá — Avenida Presidente Vargas, 877. — Retifique-se Cr\$ 176.400,00 a partir de 1953.
 N.º 4.652.176-52 — Antônio Fernandes de Azevedo — Rua Iriguati n.º 148 — Inclua-se Cr\$ 9.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.606.631-52 — Mateus da Silva Júnior — Avenida Presidente Vargas, 435, 6.º pavimento. — Retifique-se as salas 606 e 606-A para Cr\$ 19.200,00 e Cr\$ 15.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.606.364-52 — Ven. e Arq. Ordem 3.ª N. S. Monte do Carmo — Rua Sete de Setembro, 111. — Re-

titifique-se Cr\$ 370.200,00 a partir de 1953.
 N.º 4.613.848-52 — Zilde Feij Sampaio e outros — Travessa do Ouvidor, 28 — Retifique-se Cr\$ 116.400,00 a partir de 1953.
 N.º 4.628.013-52 — Vitor de Campos Côrtes — Avenida Presidente Vargas, 290, sala 416 e outras. Retifique-se Cr\$ 48.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.629.555-52 — Humberto Garcia Braga — Avenida Presidente Vargas 2.007 apartamento 2.004 — Retifique-se Cr\$ 31200,00 a partir de 1953.
 N.º 4.634.788-52 — Darcília Martins Teixeira — Travessa do Ouvidor, 38 — Retifique-se Cr\$ 162.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.644.314-51 — Miguel Faustino do Monte — Rua Buarque Macedo, 28 — Retifique-se Cr\$ 52.200,00 a partir de 1952.
 N.º 4.606.579-51 — Alexandre Rodrigues — Rua Visconde de Maranguape, 40. — Retifique-se Cr\$ 20.700,00 a partir de 1947 e para Cr\$ 43.200,00 a partir de 1952.
 N.º 4.601.643-52 — Francisco Rodrigues Miranda — Rua Barão de Mesquita, 1.081-A — Retifique-se Cr\$ 37.800,00 a partir de 1953.
 N.º 4.636.147-51 — Antônio Ribeiro — Rua Lemos de Brito 85. — Retifique-se Cr\$ 10.200,00 a partir de 1951.
 N.º 4.631.372-52 — Geni Naja. — Inclua-se Cr\$ 240.800,00 a partir de 1953, sendo:

Apartamento 101	37.200,00
Apartamento 201	40.800,00
Apartamento 202	36.000,00
Apartamento 301	42.000,00
Apartamento 302	38.000,00
Loja A	48.800,00

 N.º 4.633.721-52 — Carlos Carrillo Filho — Rua arão de Itapagipe, 407 casa 6 — Retifique-se Cr\$ 19.500,00 a partir de 1953.
 N.º 4.634.106-50 — Sul América Capitalização S.A. — Avenida N. S. Copacabana lote 4. — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.634.107-50 — Sul América Capitalização S.A. — Avenida N. S. Copacabana, lote 5. — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.606.377-49 — João Lawrence Milton — Rua Barata Ribeiro n.º 197 — Exonere-se 12/24 imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.617.225-49 — Maria Constância da Costa Ribeiro — Avenida N. S. Copacabana. — Exonere-se 12/24 imposto 1925 em 1953.
 N.º 4.626.11-49 — Juvenal Greenhalg Ferreira Lima — Rua Barata Ribeiro, 73. — Exonere-se 12/24 do imposto 1952 em 1953.
 N.º 4.653.363-52 — Manuel Machado — Rua Cardoso de Moraes n.º 339. — Retifique-se Cr\$ 21.600,00 a partir de 1953.
 N.º 4.653.359-52 — José Anibal Afonso da Torre — Rua Noêmia Nunes, 513. — Retifique-se Cr\$ 121.200,00 a partir de 1954.
 N.º 4.653.359-52 — José Anibal Afonso da Torre — Rua Noêmia Nunes, 513 — Retifique-se Cr\$ 121.200,00 a partir de 1954.
 N.º 4.653.157-52 — Pascoal Caetano Rapuano — Rua Dr. Alfredo Barcelos, 90. — Retifique-se Cr\$ 30.000,00 a partir de 1953.
 N.º 4.652.468-52 — Pedro Francisco de Lima — Rua das Missões n.º 509 — Retifique-se Cr\$ 22.800,00 a partir de 1953.

N.º 4.652.452-52 — Valdemar Miranda — Rua Alberto Nepomuceno n.º 164. — Retifique-se Cr\$ 14.400,00 a partir de 1953..

N.º 4.652.447-52 — Benjamin Neves — Rua Barreiros, 1.359. — Retifique-se Cr\$ 24.300,00 a partir de 1953.

N.º 4.652.447-52 — Benjamin Neves — Rua Barreiros, 1.359 — Retifique-se Cr\$ 24.300,00 a partir de 1953.

N.º 4.651.866-52 — Francisco Ferreira de Jesus — Rua André Azevedo, 66 — Retifique-se Cr\$ 27.600,00 a partir de 1953.

N.º 4.651.862-52 — Marta Sales Pava — Praia da Engenharia número 107-A — Junta comprovante da renda do prédio.

N.º 4.651.735-52 — Brasilino Sebastião Airan — Rua Emilio Falnar n.º 131 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1953.

N.º 4.650.123-52 — Idiomar Alves de Barros Pinto — Rua Ibicuí n.º 209 — Inclua-se Cr\$ 11.100,00 a partir de 1948.

N.º 4.654.124-52 — Felinto José Antunes — Rua Poassu, 145. — Compareça para esclarecimentos.

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 20 de fevereiro de 1953

EXIGENCIAS DO CHEFE:

N. 4.502.505-53 — Rua Hadock Lobo.

Inscreeva o apartamento.

N. 4.502.465-53 — Rua Coronel Tamarino.

Pague débitos de 1939 — 1947 — 1948 — 1951 — 1952 insc. 416.833 C.L. 1822.

N. 4.521.045-52 — Estrada do Rio Jequiá.

Pague o débito de 1951 inscrição 563.900.

N. 4.502.514-53 — Rua Dr. Sata-mini, 160.

Pague débitos de 1943 — 1949 a 1952 da inscrição n.º 134.067 C.L. 7037.

N. 4.515.544-52 — Rua Aiera.

Pague débitos de 1951 e 1952 inscrição 889.926.

N. 4.510.634-49 — Rua S. Francisco.

Pague débito de 1952, inscrição número 884.528 e de 1950 da inscrição 224.915 C.L. 3822.

N. 4.502.477-53 — Rua Carvalho Aivim.

Pague os débitos de 1940 — 1942 — 1944 a 1952.

N. 4.522.47-53 — Av. Beira Mar.

Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.502.496-53 — Rua Senador Vergueiro.

Promova a mudança de taxaçaõ do imóvel.

N. 4.502.527-53 — Rua Artur Bernardes.

Pague o débito de 1950 referente a taxa d'água.

N. 4.501.619-53 — Rua Aquidabã.

Pague 1952.

N. 4.501.531-53 — Avenida Santa Cruz.

Retifique as dimensões do terreno objeto da transação.

N. 4.502.223-53 — R. Principado de Monaco.

Satisfaca a exigência.

N. 4.502.430-53 — Rua Conde de Azambuja.

Pague 1952 inscrição 321.497.

N. 4.502.363-53 — Rua Real Grandeza.

Pague G.M. de 1947.

N. 4.502.516-53 — Rua Francisco Real

N. 4.502.236-53 — Rua Senador Dantas.

Declare número certo da inscrição.

N. 4.514.936-52 — Rua Almirante Tamandaré.

Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 2.181-53 — Rua Cambauba.

Pague 1950 e 1952 inscrição número 273.882.

N. 4.502.193-53 — Rua Umbuzel-ros.

Inscreeva o prédio objeto da transação.

N. 4.502.442-53 — Rua Joana Fontoura.

Pague o débito de 1949 a 1952 da insc. 221.440 C.L. 7430.

N. 4.502.433-53 — Rua República do Perú.

Promova a inclusão do apartamento 403.

N. 4.513.409-52 — Rua Xingú.

Pague o débito de 1938 a 1952.

N. 18.189-52 — Rua Marechla Bit-tencourt.

Inscreeva o apartamento número 101.

N. 15.449-51 — Rua Apurape.

Pague 1952.

N. 4.511.569-50 — Rua Guaraby.

Pague 1938 a 1943.

N. 15.739-50 — Rua Atulia número 9.

Pague 1948 a 1951.

Pague 1946 — 1947 da inscrição 304.764.

N. 4.505.118-51 — Rua Baldroco.

Pague 1952.

N. 4.521.558-52 — Avenida Atlântica.

Promova a inclusão do apartamento 405.

N. 4.502.533-53 — Rua Magno Martins 157.

Pague os débitos.

N. 10.630-51 — Rua Leandro Martins.

Pague o débito de 1952 da inscrição 568.191.

N. 4.501.306-53 — Rua Miguel Fernandes.

Pague o débito de 1952 da inscrição 808.741.

N. 4.502.039-53 — Rua Gonzaga Bastos.

Pague débito de 1953 inscrição número 508.428.

N. 4.502.237-53 — Rua Senhor Dantas.

Declare o número certo da inscrição.

N. 4.502.604-53 — Rua Ferreira Pinto, 20.

Transfira o imóvel para o nome do transmitente pague débitos de 1949 — 1950 e 1952 da insc. 434.848 C.L. 7917.

N. 4.502.462-53 — Rua 13 de Maio.

Pague o débito de 1952 da inscrição 504.399 C.L. 4130.

N. 1.503-51 — Rua Aruá.

Pague o débito de 1938 e 1953 da inscrição número 529.093 C.L. número 4816.

N. 4.517.572-53 — Estrada do Guarengué.

Satisfaca a exigência.

N. 14.453-52 — Rua José lote número 11.

Pague o débito de 1951 e 1952 da inscrição número 626.963 C.L. número 7480.

N. 4.502.513-53 — Rua Aporana 107.

Inscreeva o apt. objeto da transação.

N. 4.502.493-53 — Rua Teresina.

Pague o débito de 1951 e 1952 da inscrição 140.144 (m.p.) C.L. número 8266.

N. 4.502.463-52 — Rua Setubal, n.º 56.

Pague o débito de 1950 a 1952 da inscrição 402.912 C.L. 3200.

N. 4.502.320-53 — Rua Guilherme Marconi

Pague 1941 e 1952 da inscrição número 859.156.

N. 4.502.20-53 — Rua Dias Ferreira.

Inscreeva o apartamento objeto da transação neste Departamento.

N. 4.519.701-52 — Rua Vigário Morato.

Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.502.311-53 — Rua Conde-uba.

Pague 1952 inscrição 514.762.

N. 4.502.221-53 — Rua Dias Ferreira.

Inscreeva o apartamento objeto da transação.

N. 4.501.623-53 — Rua Marques de São Vicente.

Declare o n.º do processo de inclusão.

N. 4.502.603-53 — Rua Buarque de Macedo.

Inscreeva o apartamento.

N. 4.502.639-53 — Rua Bambina.

Pague débito de 1952 inscrição número 141.131.

N. 4.502.650-53 — Rua Raul Cardoso.

Pague o débito de 1950 da inscrição 148.172.

N. 4.502.607-53 — Avenida Oliveira Belo.

Inscreeva o prédio objeto da transação.

N. 4.502.647-53 — Rua São Salvador.

Pague débitos de 1950 6 ms.

N. 4.502.377-53 — Avenida Rainha Elizabeth.

Promova a mudança de taxaçaõ do imóvel.

N. 4.502.306-53 — Rua Bonsucesso.

Pague 1952.

N. 4.502.317-53 — Rua Coruripe.

Transfira o imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.501.956-53 — Praça Almirante Jaceguai.

Inscreeva o apartamento.

N. 4.502.061-53 — Rua Francisco Real.

Declare o n. da inscrição do prédio 1085.

N. 4.502.061-53 — Rua Francisco Real.

Declare o n. da inscrição do prédio 1085.

N. 4.502.331-53 — Rua Russel.

Regularize a situação fiscal do imóvel objeto da transação.

N. 4.502.332-53 — Rua Gen. Vergueiro.

Regularize a situação fiscal do imóvel objeto da transação.

N. 4.503.333-53 — Rua do Russel.

Regularize a situação fiscal do imóvel.

N. 4.521.038-53 — Rua Fialho.

Pague 1951 e 1952 em G.P. de 1953 inscrição 157.633 C.L. 7175.

N. 23.600-52 — Rua Bulhões de Carvalho.

Promova a mudança de taxaçaõ do imóvel objeto da transação.

N. 672-2 — Rua Francisco Oliviano.

Inscreeva o apt. já pronto e habitado.

N. 4.502.303-53 — Rua Professor Gabizo.

Retifique o nome do transmitente.

N. 4.500.823-49 — Rua Paissna.

Pague o débito de 1952 da inscrição 605.896 C.L. 7891.

N. 4.502.383-53 — R. Prefeito Olímpio de Melo.

Pague o débito de 1947 e 1949 da insc. 453.534 C.L. 6313.

N. 4.502.024-53 — Rua Carlos Campaio.

Transfira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N. 4.522.307-52 — Rua Domingos Ferreira.

Pague os débitos.

Departamento de Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 4.302.73653 — Savaget & Bokor Limitada — Retifique-se o V. L. para Cr\$ 41.700,00 em 1953, faco & sublocação de parte da loja.

Divisão de Impôsto de Indústrias e Profissões

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do de 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 4.311.659-52 — Arthur Reis Filho — Compareça:

Serviço de Correspondência

2-R. L.

Exigências do Chefe

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 4.309.921-50 — Saul Estrela & Cia Limitada — Pague integralmente a taxa referente a baixa.

N.º 4.300.549-53 — Som Indústria e Comércio S. A. — Pague o 2.º semestre de 1952.

Divisão de Impôsto de Licenças

D. I. L.

Exigências do Chefe

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 4.305.633-52 — Instaladora Mercantil Vitoria Limitada — Cancelada a dívida referente ao 2.º semestre de 1952.

N.º 4.310.756-52 — Geraldo Costa Tymburibá — Prove quitação do 1.º semestre de 1952.

N.º 4.300.087-53 — Ascensão, Ferreira & Cia. — Prove quitação do 1.º semestre de 1952.

Paguem o débito, os seguintes

Processos:

N.º 4.300.094-53 — Const. Engenharia Serviços de Adm. Coesa Limitada.

N.º 4.300.361-53 — O. Araujo & Filho. — Limitada.

Concedo a abaixa, aos seguintes:

Processos:

N.º 4.309.375-52 — Marcel Etienne Valentin.

N.º 4.309.609-52 — Manuel Marques.

N.º 4.300.694-52 — Mario dos Reis Pereira.

N.º 4.309.975-52 — Renato Ribeiro Alves.

N.º 4.309.929-52 — Emiliano Ferreira Júnior.

N.º 4.309.981-52 — ORSEC — Organização de Serviços de Cafafate Limitada.

N.º 4.310.420-52 — Hylda Ramponi.

N.º 4.310.475-52 — Mario Reis.

N.º 4.310.493-52 — Srul Pencak.

N.º 4.310.761-52 — Amorim & Alice.

N.º 4.310.786-52 — Alvaro Marcos da Silva.

N.º 4.310.870-52 — Eduardo Moniz Freire.

N.º 4.311.301-52 — Abrahão Abdalla Rezek.

N.º 4.311.310-52 — Alexandre Lemos & Companhia.

N.º 4.311.331-52 — Adolpho Galloli.

N.º 4.311.377-52 — Equipamentos Gráficos Indústrias e Comércio Limitada.

N.º 4.311.395-52 — Armando Leal Peduto.

N.º 4.31.396-52 — J. Farias Salgado.

N.º 4.311.420-52 — Synpronio Alves dos Santos.

N.º 4.311.464-52 — Aços e Ferragens Cabral Limitada.
 N.º 4.311.497-52 — Aristotelina Dura Ramos.
 N.º 4.311.500-52 — Pinto & Almetosa.
 N.º 4.311.506-52 — Abigail da Silva.
 N.º 4.311.567-52 — F. L. Capitol.
 N.º 4.311.607-52 — Mario Telles.
 N.º 4.311.627-52 — José Camarowsky.
 N.º 4.311.630-52 — Nury Kamil.
 N.º 4.311.644-52 — José Migliano.
 N.º 4.311.707-52 — Narciso Esteves.
 N.º 4.311.7707-52 — Alda Busch.
 N.º 4.311.722-52 — Maria Doria da Silva.
 N.º 4.311.748-52 — Sydney P. Souza & Companhia Limitada.
 N.º 4.311.758-52 — Remington Rand Inc & Companhia Limitada.
 Processos:
 N.º 4.311.787-52 — Karl Peter Klagsbrunn.
 N.º 4.331.839-52 — M. H. L. Barbosa & Cia.
 N.º 4.311.842-52 Moacir de Bastos Coimbra.
 N.º 4.311.849-52 Imobiliária Mercantil Limitada.
 N.º 4.311.918-52 — Jacques Aboab.
 N.º 4.311.931-52 — Nathanael de Oliveira.
 N.º 4.311.790-52 — F. C. de Moraes.
 N.º 4.311.790-52 — F. C. de Moraes.
 N.º 4.311.790-52 — F. C. de Moraes.
 N.º 4.311.911-52 — Agência Londres de Despachos Limitada.
 N.º 4.311.934-52 — Archlmedes Ferreira de Omena.
 N.º 4.311.943-52 — Volney Ramos de Araujo Gois.
 N.º 4.311.366-52 — Luiz Sousa Lemos.
 N.º 4.311.369-52 — Bordallo Brenha Viagens e Turismo Limitada.
 N.º 4.312.378-52 — Neil Abrahão.
 N.º 4.312.441-52 — Guilherme de Lima.
 N.º 4.312.469-52 — R. de Carvalho.
 N.º 4.312.479-52 — Princesa das Rendas Limitada.
 N.º 4.312.480-52 — U. S. Airco Moreira S. A.
 N.º 4.12.497-52 — M. Pereira Marques & Companhia.
 N.º 4.312.688-52 — Construtora Genesio Gouveia S. A.
 N.º 4.312.673-52 — Luiz da Costa Azevedo Júnior.
 N.º 4.312.661-52 — Antonio Farves.
 N.º 4.312.716-52 — Felix W. Niechart.
 N.º 4.312.732-52 — Helio Mangia.
 N.º 4.312.736-52 — A. Exposição Modas S. A.
 N.º 4.312.834-52 — Victor Musatti.
 N.º 4.312.882-52 — Irlanz Kewelisz.
 N.º 4.312.882-52 — Confeções Parque Avenida Limitada.
 N.º 4.312.882-52 — Sociedade de Representação Kraulex Limitada.
 N.º 4.312.891-52 J Ernest E. Cronack.
 N.º 4.312.894-52 — W. Imenes.
 N.º 4.312.911-52 — Jacob José Poehl.
 N.º 4.300.013-53 — S. A. Commercial Johnston.
 N.º 4.300.053-53 — Foto Play Limitada.
 N.º 4.300.153-53 — Manuel Fernandes.
 N.º 4.300.188-53 — Alessandrina Tenore.
 N.º 4.300.210-53 — Escobar S. A. Indústria e Comércio.
 N.º 4.300.362-53 — Georgina de Albuquerque.
 N.º 4.300.371-53 — Valdemar Alves.
 N.º 4.300.400-53 — Organização Imobiliária Terra Nova Limitada.
 N.º 4.300.407-53 — Ruth de Sousa Lobo Pacheco.
 N.º 4.300.448-53 — Francisco Moreira da Silva.
 N.º 4.300.451-53 — Horácio Palatnik.

N.º 4.300.599-53 — F. Parkinson & Cia. Limitada.
 N.º 4.300.701-53 — Titan Engenharia e Comércio Limitada.
 N.º 4.300.717-53 — Emilia dos Prazeres.
 N.º 4.300.848-53 — Laura da Costa Pereira.

Serviço de Contrôlê Financeiro

2-I. L.
 EXIGENCIAS DO CHEFE
 Dia 23-2-53

Paguem o débito os seguintes
 N.º 4.303.024-53 — Carlos Augenio da Motta Albuquerque.
 N.º 4.303.083-53 — Albino de Almeida Cardoso.
 N.º 4.303.124-53 — Patrocínio R. Berdial.
 N.º 4.303.130-53 — Abilio Fernandes Lopes.
 N.º 4.303.149-53 — Milton Alvares — Laticínios.
 N.º 4.303.150-53 — Carlos de Mattos Nogueira.

Comissão de Correição e Orientação

3-I. L.
 EXIGÊNCIAS DO PRESIDENTE
 Dia 23-2-53

Junte contrato de locação as seguintes firmas:
 N.º 4.309.387-52 — Farmaco Limitada.
 N.º 4.301.562-53 — Santos Nogueira Mineiros S.A.
 N.º 4.309.388-52 — Farmaco Limitada.
 N.º 4.311.840-52 — Agência de Importação e Exportação Alves Figueiredo Ltda.
 N.º 4.309.370-52 — Banco Boa Vista S.A.
 Junte o contrato de locação e a notificação do Sr. Inspetor:
 N.º 4.310.838-52 — Fábrica de Ombreiras Tarzan Ltda.
 N.º 4.310.431-52 — José Liporaes.
 N.º 4.309622-52 — Costa Pacheco S.A. Tecidos e Armazinhos.
 N.º 4.302.682-53 — Soc. Comercial de Rep. Imex Ltda.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR
 Expediente de 24 de fevereiro de 1953

N.º 4.501.314-53 — Mario Novais Henriques.
 Expeça-se certificado de isenção.
 N.º 4.520.090-51 — Zacarias de Assis Menezes.
 Cobre-se, preliminarmente, o imposto relativo às duas primeiras cessões.
 N.º 4.523.390-52 — Herminio de Souza Albuquerque.
 Retifique-se, pago o imposto previsto na Lei 308-48.
 N.º 13.484-47 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serv. Telefônicos do D. Federal.
 Revalide-se e retifique-se, pago o imposto previsto na Lei 308-48.
 N.º 4.500.825-53 — Elizabeth Sofia Huggins de Lemos.
 Determine o cancelamento da Nota de débito 1846-52, recorrendo ex-officio.
 N.º 4.524.404-52 — Maria Júlia da Costa Velho Pereira e outros.
 N.º 4.502.315-53 — Tereza Maria Augusta Celli Ferreira Pontes.
 N.º 4.514.567-52 — Caixa Econômica Federal do R. de Janeiro.
 Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N.º 4.501.784-53 a 4.501.787-53 — Caixa de Ap. e Pens. de Serviços Aéreos e Tele-comunicações.
 N.º 4.501.790-53 a 4.501.793-53 — Idem.
 Expeçam-se certificados de isenção. (Replicado por ter saído com incorreções).

Serviço de Contrôlê Fiscal

1-R. D.
 Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Guias em exigências:
 N.º 4.518.263-52 — Joaquim da Costa.
 Junte o original do conhecimento ou Ofício de Cartório.
 N.º 4.445.508-53 — Fortunato A. Botelho.
 Retifique o sobrenome do adquirente para "Adjuto" e não Adjunto como consta da transcrição.
 N.º 4.519.768-52 — Augusto Maria da Conceição.
 Satisfaça a exigência de 13 de novembro de 1952.
 N.º 4.657.771-52 — Aloysio Paulino de Sena.
 Junte o alvará de obras.
 N.º 7.402.624-52 — João Ferreira Pinto.
 Satisfaça a exigência de 18 de dezembro de 1952.
 N.º 7.517.227-50 — Tito de Carvalho.
 Satisfaça a exigência de 29 dezembro de 1952.
 N.º 7.527.412-50 — Congregação das Escravas Concepcionistas do Divino Coração.
 Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.445.549-53 — Nicola Costanza.
 Junte escritura de compra e venda.
 N.º 4.444.949-53 — José Bulhões de Carvalho.
 Retifique o número do conhecimento no início da transcrição.
 N.º 4.509.679-51 — Cirilo Barbosa Lima.
 Compareça para esclarecimentos.
 N.º 7.418.531-51 — Randolpho Xavier de Abreu.
 Junte a escritura de 28-6-52 988 fls. 80 do 17.º ofício.
 N.º 4.445.654-53 — Myrthes Santos de Lacerda — Guia n.º 4.445.654 de 1953.
 Retifique a fração do terreno para 17-2.000 e não 37-3.000 como consta da retificação.
 N.º 4.445.580-53 — João de F. Antunes.
 Na parte correspondente à dimensão do terreno, retifique o final da transcrição para "inclusive o canto quebrado" e não exclusive, como consta da escritura.
 N.º 4.502.030-53 — Walter Weitsman e outro.
 Junte, no prazo de 5 dias, a escritura de promessa de venda, lavrada às fls. 69, do livro 435, do 15.º Ofício, em 15-9-52.
 N.º 4.430.615-51 — Fernando Antunes.
 Declare a metragem omitida no ato da transcrição, ou seja 6,90 x 38,00 x 7,10 x 38,00.

Serviço de Preparo de Cobrança (2-R.D)

EXPEDIENTE DE 23-2-53
 DESPACHOS DO CHEFE

EXIGÊNCIAS
 Processos:
 N.º 4.506.337-52 — Joaquim de Oliveira Gomes — Estrada Marechal Rangel, onde ex. Casa 27. — Retifique o objeto da transação para casa e terreno.
 N.º 4.511.525-52 — Joaquim Honório Ferreira — Avenida Prado Júnior número 67. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.521.191-52 — Jarbas José Rangel — Rua Itaipá 451. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.520.026-53 — José Alves Barreto — Rua Venâncio Ribeiro número 83, lote J, Casa VI. — Retifique por meio de ofício de cartório o número de inscrição.
 N.º 4.502.465-53 — João Reis — Rua Samambá número 67 e Estrada Santa Cruz número 1.313 — Rua Coronel Tamarindo lote J, quadra 44-B. — Declare se a cessão de terreno entre Mário Melania Pentone e Antônio Melone, foi paga.

N.º 4.502.568-53 — José Monteiro — Rua Moriga lote 1.092. — Declare por ofício de Cartório, as datas de 1.º a 2.º Cessão de benfeitorias, assim como a data da 1.ª cessão da P.V.
 N.º 4.502.516-53 — Tufi Reis — Rua Francisco Real, lote 40, quadra III. — Apresente o documento referente a 1.ª cessão.
 N.º 4.502.538-53 — Francisco de Paula Pereira — Rua Magno Martins 157. — Esclareça por meio de ofício de cartório qual a relação contratual existente entre o titular do terreno e o das benfeitorias.
 Retifique-se:
 Processos:
 N.º 4.501.503-51 — Alzemi Amorrím — Rua Aracá lote 34 — Depois de pago o imposto da Lei número 308 de 1948.
 N.º 4.507.455-51 — Jankiel Band — Rua Arará, lote 61, quadra 8 — depois de pago o imposto da Lei 303 de 1948.
 N.º 4.519.642-52 — Ilda Anechini — Rua Siqueira Campos número 33 — depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.
 N.º 4.519.947-52 — Manoel da Cunha Mota — Rua Buarque de Macedo, número 46, apartamento 406. — Depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.
 N.º 4.501.873-53 — Nelson da Silva Corrêa — depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:
 Guias:

	Cr\$
N.º 4.522.464-52 — Flávio Aguiar de Medeiros — Rua Conde de Bonfim Onde ex. 362 C-V ...	5.592,90
Cessão	3.006,70
N.º 4.522.478-52 — Erico Casanovas François — Rua Conde de Bonfim onde ex. 362 com venda	118.315,70
Cessão	64.020,00
N.º 4.522.471-52 — Alvaro da Silveira Gusmão — Rua Conde de Bonfim, onde ex. 362 com venda	181.751,10
Cessão	47.520,00
N.º 4.500.496-53 — Joubert Nogueira — Rua Sá Ferreira número 96, apt. 401.	300.000,00

Departamento de Renda Mercantil

EXPEDIENTE DE 20-2-53
 DESPACHOS DO DIRETOR
 MULTAS IMPOSTAS

Processos:
 N.º 4.930.324-52 — inscrição 105.908 — Farmácia Maria da Graça Ltda. — Rua Conde de Azambuja número 921, 921-A. — Multa de Cr\$ 1.094,00.
 Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação e mvigor.
 N.º 4.928.105-52 — Inscrição 136.647 — Aldo Vieira de Carvalho — Rua Evaristo da Veiga número 16 — 5.º andar — Sala 507. — Imposto de Cr\$ 699,00. — Multa Cr\$ 699,00.
 Intime-se a atuada a efetuar o

pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.927.083-52 — Inscrição 138.322 — Instaladora Santos Maia — Avenida Almirante Barroso número 90 — 7.º andar — Sala 704 — Imposto de Cr\$ 10.756,00. — Multa de Cr\$ 10.756,00.
 Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

DESPACHOS

Processo:
 N. 4.924.804-52 — Inscrição 113.033 — Judith Faria Schefer — Avenida Nilo Peçanha número 26 — Sala 803. — Compareça com urgência.

Serviço de Fiscalização

(2-RM)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Formule a consulta de modo claro, indicando:
 a) — qual a parte da scotas cedidas.
 b) — quais os sócios remanescentes.

EXPEDIENTE DE 23-2-53

DESPACHOS DO DIRETOR

MULTAS IMPOSTAS

Processos:
 N. 4.926.061-52 — Inscrição 128.563 — Indalecio Fernandez — Avenida Amaro Cavalcanti número 2.567-A. — Imposto de Cr\$ 2.358,00. — Multa de Cr\$ 2.358,00.
 Intime-se a firma autuada a recolher o imposto e a multa no prazo de 10 (dez) dias.
 N. 4.930.622-52 — Inscrição 123.568 — José Sobral — Rua São Francisco Xavier número 393. — Multa de Cr\$ 500,00.
 Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.928.317-52 — Inscrição 138.770 — Restaurante e Bar Torino Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana, número 202. — Multa de Cr\$ 500,00.
 Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.
 N. 4.930.313-52 — Inscrição 126.484 — Moraya & Cia. — Rua Teodoro da Silva número 962. — Imposto de Cr\$ 5.035,00. — Multa de Cr\$ 5.035,00.
 Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

DESPACHOS

Processo:
 N. 4.927.097-52 — Inscrição 110.785 — Antônio Augusto D.Almeida Condições — Rua Uruguaiana, 96 — 4.º andar — Sala 5.
 Consulta:
 Se oficina de alfaiate, não vendendo fazendas, executando somente a confecção de feitiços de roupas de homens e senhoras, está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações, correspondente aos aviaamentos, que emprega nos aludidos feitiços.
 Resposta:
 O Consultante está incluindo entre os profissionais sujeitos ao imposto, a oficina com o artigo 1.º inciso V.

da Lei número 637, de 29 de dezembro de 1951.
 O imposto, no caso, deve ser calculado sobre o valor dos materiais empregados, uma vez que o consulente forneça tais materiais.
 N. 4.928.762-52 — Inscrição — Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — Avenida Rio Branco, número 137 — 13.º andar.
 A incidência do imposto de vendas e consignações depende de existir ou não entre as atividades do estabelecimento, operação sujeita ao tributo. Portanto, não é possível, "a priori", conceder certidão de isenção a determinado estabelecimento, que não está impedido de incluir, em qualquer época, operação, porém, sujeita ao imposto. No sentido do requerido, porém, autorizo o 2-RM, a visar as guias de exportação da requerente, mesmo sem inscrição, desde que os volumes correspondentes não tenham valor comercial, o que fica estabelecido como norma, procedendo-se em todo o mais neste processo, na forma do parecer do mesmo Serviço.
 N. 4.928.857-52 — Inscrição 105.194 — Gráfico Oois de Maio Ltda. — Rua da Universidade n.º 40-C.
 O débito monta a Cr\$ 11.034,20 e não a Cr\$ 5.517,10. — Declare em requerimento, dentro de 10 (dez) dias com nova aquiescência do fgiador, se deseja o pagamento em prestações.
 N. 4.925.954-52 — Inscrição 108.732 — Palácio da Música Ltda. — Praça Sans Pena n.º 25.
 N. 4.928.790-52 — Inscrição 121.831 — Instalação Geral Ltda. — Rua 1.º de Março n.º 115.
 Deferido, à vista das informações.
 N. 4.886.656-50 — Inscrição 100.702 — Companhia Iobiliária Bangü — Avenida Rio Branco, 118 — 120 — 3.º andar — Salas 808 e 818.
 Proceda-se à devolução dos documentos solicitados.
 N. 4.924.618-52 — Inscrição — Demerval José Ferreira Albino Duran Pena — Rua Visconde de Maranguape n.º 38.
 No caso, houve cessão do estabelecimento que passou a pertencer a novos donos. Pague, no prazo de 10 (dez) dias, o imposto sobre o total da operação na forma do parecer do 3-RM.
 N. 4.930.809-53 — Inscrição 118.652 — J. Joaquim Gonçalves — Rua Goiás por baixo da Escada de Saída da Estação de Piedade.
 Certifique-se em termos.
 N. 4.931.488-53 — Inscrição 111.626 — Brasan Importadora e Exportadora Ltda. — Rua da Candelária número 36 — 1.º andar — Salada frente.

Certifique-se.
 N. 4.800.311-53 — Inscrição Representações Alsina Ltda.
 N. 4.931.745-53 — Inscrição 127.909 — Scal Rio Indústria e Comércio de artigos Rurais S. A.
 Arquite-se.
 N. 4.924.083-52 — Inscrição 135.797 — Daniel N. Montalvão — Avenida de Santo Cruz n.º 178.
 N. 4.924.976-52 — Inscrição 118.222 — Joaquim Vieira Souto — Avenida Antenor Navarro n.º 133.
 Declaro remissas as firmas acima mencionadas.
 N. 4.930.183-52 — Inscrição 103.615 — Cherman, Smoleanschi & Cia. — Rua do Catete n.º 335.
 Autentique-se.
 N. 4.859.236-49 — Sociedade de Operações Imobiliária "Soll" Ltda. — Avenida Rio Branco, 311.
 N. 4.857.863-49 — Maria Madalena Lopes Alvarez — Rua Lobo Júnior, 1.947.
 N. 4.931.151-53 — Importadora Silvío Vasconcelos S. A. — Rua Acre, 47 — 11.º andar, Grupo A.
 Arquite-se.
 N. 4.923.883-52 — Inscrição 184.330 — Rios Soares Martins & Cia. Ltda. — Rua São José, 70.
 Indeferida a petição de 17 de setembro de 1952. — Intime-se a autuada

a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

da a satisfazer o débito apurado neste processo, no prazo de 10 (dez) dias.
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
 (2-RM)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE
 Processo:
 N. 4.869.756-50 — Sociedade de Engenharia Rural e Estrada Ltda. — Rua Santa Luzia, 685 — 11.º andar, sala 1.103.
 Esclareça a consulente quais as condições contratuais das subempregadas. Só então poderá ser solucionada a consulta formulada.

Serviço de Contrôl
 (1-RM)
DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE
EXPEDIENTE DE 20-2-53
 Processos:
 N. 4.922.960 — Santos Nogueira Minérios S. A.
 N. 4.930.499 — A. Lopes, irmão & Cia.
 N. 4.931.942 — José E. Dias.
 Compareçam para esclarecimentos.
 N. 4.931.000 — N. Rodrigues & Nunes.
 N. 4.931.159 — João Paz Filho.
 N. 4.931.162 — Alfredo Pfeiffer.
 N. 4.931.348 — Marques & Paes Ltda.
 N. 4.926.944 — P. A. Mathias. — Concedida a baixa.
 Compareçam ao Departamento da Renda Mercantil — Rua da Quitanda, 129 — Serviço de Contrôl — Municípios do respectivo cartão de inscrição, as seguintes firmas:
 Albuquerque & Pereira Ltda.
 Mercaria Americana Ltda.
 Adelino da Silva — Carpinteiro Marcineiro.
 Mabilária Bela Amazona Ltda.
 Empresa Fornecedora de Reembólso Americano "PRA" Ltda.
 Martins Eeródio & Cia. Ltda.
 Motta Bordevsky & Filhos Ltda.
 Imre Nemes.
 Elétrica Dabe Ltda.
 Antônio Ferreira de Ascenção.
 CCC — Canetas e Cartuchos Ca-riocas Ltda.
 Lanificio Internacional Wosted do Brasil Ltda.
 Mercaria Penha Ltda.
 Constantino & Cia. Ltda.

Atiz Calli Selim.
 Constantino & Cia. Ltda.
 Abilio Pinto Batelra.
 Holender & Cia.
 M. L. Wajcberg.
 Mário Rogério Antonelli.
 Erotildes Pires Marques.
 José Rodrigues Pereira.
 Ruzenda Lemos Silva.

Departamento do Tesouro
DESPACHOS DO DIRETOR
 Dia 24-2-53
 N. 4.800.338-53 — Alberto José de Mello Oliveira Alves.
 Aceite-se, em termos.
 N. 4.800.340-53 — Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf".
 Aceite-se, em termos.
 N. 4.800.348-53 — Cia. de Anilinas. Produtos Químicos e Material Técnico.
 Aceite-se, em termos.
 N. 4.800.350-53 — Empresa Progresso Ltda.
 Aceite-se, em termos.
 N. 4.800.355-53 — Interconti Importadora S.A.
 Aceite-se, em termos.
 N. 4.800.357-53 — Amadeu Andréa.
 Aceite-se, em termos.

Boletim de 29 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 1.957.667,20
 Receita do exercício:
 Até esta data 18-2-53 453.507.918,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 31.529.767,50
 Boletim de 20 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 5.876.085,10
 Receita do exercício:
 Até esta data 19-2-53 459.384.003,40
 Pagamentos realizados:
 Total: 23.008.891,30
 Boletim de 21 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 7.363.193,90
 Receita do exercício:
 Até estadata 20-2-53 .. 466.747.197,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 14.350.883,20

Boletim de 29 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 1.957.667,20
 Receita do exercício:
 Até esta data 18-2-53 453.507.918,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 31.529.767,50
 Boletim de 20 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 5.876.085,10
 Receita do exercício:
 Até esta data 19-2-53 459.384.003,40
 Pagamentos realizados:
 Total: 23.008.891,30
 Boletim de 21 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 7.363.193,90
 Receita do exercício:
 Até estadata 20-2-53 .. 466.747.197,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 14.350.883,20

Boletim de 29 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 1.957.667,20
 Receita do exercício:
 Até esta data 18-2-53 453.507.918,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 31.529.767,50
 Boletim de 20 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 5.876.085,10
 Receita do exercício:
 Até esta data 19-2-53 459.384.003,40
 Pagamentos realizados:
 Total: 23.008.891,30
 Boletim de 21 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 7.363.193,90
 Receita do exercício:
 Até estadata 20-2-53 .. 466.747.197,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 14.350.883,20

Boletim de 29 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 1.957.667,20
 Receita do exercício:
 Até esta data 18-2-53 453.507.918,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 31.529.767,50
 Boletim de 20 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 5.876.085,10
 Receita do exercício:
 Até esta data 19-2-53 459.384.003,40
 Pagamentos realizados:
 Total: 23.008.891,30
 Boletim de 21 de fevereiro de 1953
 Renda dos Distritos de Arrecadação:
 Total: Cr\$ 7.363.193,90
 Receita do exercício:
 Até estadata 20-2-53 .. 466.747.197,30
 Pagamentos realizados:
 Total: 14.350.883,20

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente
 Expediente de 24 de fevereiro de 1953

ATO DO SECRETARIO GERAL
 De 10 De Fevereiro De 1953

Portaria n.º 371:
 Remove do Departamento de Higiene para a Comissão de Aquisição de Material, o serviço referência «C» — Raul Saldanha da Gama Azambuja Neves — matrícula n.º 74.376.
 (Republicado por incorreções).

ATO DE 13-2-53
 Portaria n.º 378:
 Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose o Doutor José Prado Firoza e Silva de Novaes, empossado no cargo, em comissão, de Diretor de Estabelecimento, pd. «NC», do referido Departamento.
 (Republicado por incorreções).

ATO DE 14-2-53
 Portaria n.º 381:
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o

atendente ref. «C» — Geraldo de Barros — matr. 75.475.
 (Republicado por incorreções).

ATO DE 19-2-53
 Portaria n.º 391:
 Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o atendente ref. «C» — Henriqueta Eliotéria — mat. n.º 75.516.
 (Republicado por incorreções)

ATOS DE 20-2-53
 Portaria n.º 398:
 Coloca à disposição de seu Gabinete por mais 30 dias, o escriturário classe «G» — Maria Abigail Ferreira — matrícula n.º 4.703.

Portaria n.º 399:
 Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o chefe de distrito pd. «CC-5», Hermano Marques de

Vicente de Paula Oliveira — matrícula n.º 61.325.

DESPACHO DE 13-2-53

Sociedade Iuso-Brasileira Ltda. — Processo n.º 6.004.452-53 — 1. Deferido; 2. A S.C.C.M. (Replicado por haver saído com incorreções).

DESPACHOS DE 14-2-53

João Flaúsino da Silva — Processo n.º 1.058.706-51 — 1. Rprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: João Flaúsino da Silva — enfermeiro-chefe classe «L» — mat. 17.255. — Período da licença: 1-3 a 1-12-53. Período básico: 1-9-33 a 27-8-48. (Replicado por haver saído com incorreções).

J. Batista da Cruz & Cia. Ltda. — Processo n.º 6.004.179-53 — 1. Deferido; 2. A S.C.M. (Replicado por haver saído com incorreções).

DESPACHO DE 18-2-53

Byington & Cia. — Processo número 6.004.511-53 — 1. Deferido; 2 A S. C. M. (Replicado por haver saído com incorreções).

DESPACHO DE 19-2-53

João Gauberto Regis — Processo número 1.039.296-52 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: João Gauberto Regis — artífice classe «G» — matr. 13.933.

Período da licença: 1-4 a 1-10-53. Período básico: 27-7-40 a 24-7-50. (Replicado por haver saído com incorreções).

DESPACHOS DE 23-2-53

Irón de Melo Valente — Processo n.º 1.045.481-52 — 1. Aprovo; 2. Publique-se.

Escala de licença-prêmio: Irón de Melo Valente — médico padrão «O» — mat. 45.784.

Período da licença: 30-9 a 30-12-53 — Período básico: 18-9-45 a 16-9-50. Sociedade Musical 10 de Maio — Processo n.º 6.036.318-52. — Compareça para ciência.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 23 de fevereiro de 1953

Designações:

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do enfermeiro cl. «H» — interino — Alda de Sousa, mat. 70.308, para conclusão de licença (ato de 21-2 de 1953).

Para o H. G. P. Socorro (núcleo 3.660) do técnico de lab. cl. «J» — interino — Ari Monteiro da Silva, matrícula 75.514 e do médico pd. «Q» — Armando Batista Nogueira, matrícula 1.811. Para responder pelo núcleo 2.662 durante o impedimento (férias) do of. adm. cl. «K» — Maria Helena de Lacerda Teixeira — matrícula 3.869, do of. adm. cl. «K» — Orbignia Speciosa Garcia de Sousa — mat. 3.868. Para responder pelo núcleo 662, durante o impedimento (férias) do responsável — Nilton de Freitas Soares — mat. 6.048, do Chefe de Serviço pd. «LC» — Darci Pereira Gonçalves — mat. 43.874. Para o H. G. Rocha Faria (núcleo 660) doendente ref. «C» — Jair de Moraes

Costa — m.ta 75.525, Para o H. G. Miguel Couto (núcleo 4.662) do atendente ref. «C» — Lizete do Carmo Silva — mat. 75.520.

Despachos:

Aureliano Machado Lima — Processo 6.004.182-53. — Compareça para esclarecimentos. Carlos Gonçalves Malheiros Sobrinho — Processo número 6.002.997-53. Luis Carlos Moreira Brandão — Processo 6.002.436-53 —

I) Indeferido; II) Arquite-se. Abilio Corrêa Alves — Processo 6.040.929 de 1952. Odilon de Rezende Barbosa — Processo 6.038.199-52 — I) Cancele-se o estágio; II) Arquite-se. — Haroldo Artur Ferreira da Costa e Silva — Processo 6.039.475-52. Moisés Kuschnir — Processo 6.000.125-53 — I) O requerente não compareceu para cumprir a exigência; II) Arquite-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

Boletim n. 28

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Louvor:

O Secretário Geral de Viação e Obras, na impossibilidade de o fazer diretamente a cada servidor, resolve consignar neste Boletim louvor ao Sr. Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, Engenheiro Sílvio Perdigão e na pessoa deste, a todo o pessoal do Departamento, pela maneira exemplar e digna do maior apreço, com que se conduziram durante os festejos carnavalescos, na tarefa de zelar pelo asseio e limpeza da cidade.

Louvor:

O Secretário Geral de Viação e Obras resolve consignar em Boletim, louvor à Comissão Técnica de Solos e Fundações, ao seu presidente, Engenheiro Felipe dos Santos Reis, e a todos os membros que colaboraram na elaboração do elucidativo relatório das atividades da referida Comissão, durante o exercício de 1952.

Louvor:

O Secretário Geral de Viação e Obras resolve consignar em Boletim louvor ao Sr. João Batista Pereira Ramos, Chefe do Serviço de Expediente desta Secretaria, por motivo do zelo com que se têm havido no desempenho de suas funções, o qu se evidencia no elucidativo relatório pelo mesmo apresentado, relativo às atividades do A.S.E. no ano de 1952.

Designação de Comissão:

Designo os Srs. Engenheiro Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, Chefe do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade, matrícula 24.062 e Marcos Tito Tamayo da Silva, matrícula n. 56.370 e o Oficial Administrativo João Paulo de Melo Palhares, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão, que deverá receber e dar parecer sobre as propostas apresentadas na concorrência pública para execução das obras de pavimentação em mosaico do tipo pedra portuguesa junto ao cais da praia de Botafogo, a realizar-se amanhã, dia 24 do corrente mês.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Obras: N. 7.703.657-53 — Departamento de Obras. — Aprovel a escala.

N. 7.720.398-51 — Ailto de Souza Botelho. — Aprovel a escala.

No Departamento de Parques:

N. 7.800.216-53 — Departamento de Parques. — Aprovel a escala.

No Serviço de Administração:

N. 1.037.806-52 — Antenor Nascimento de Oliveira. — Aprovel a escala.

Na Comissão de Aquisição de Material:

N. 7.013.457-52 — Comissão de Aquisição de Material. — Aplique-se a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS NA VCM

Dia 23 de fevereiro de 1953

Companhia Fornecedora de Materiais — Proc. 6.004.687-53. — Compareça, com urgência.

Eleto Mecânica Ampermac Ltda. — Proc. 6.003.595-53. — Compareça, com urgência, para esclarecimentos. Carvalho Lauro Importadores Ltda. — Proc. 7.505.450-53. — Aguarde-se o término do prazo.

Estabelecimentos Gráficos Iguassu Ltda. — Proc. 7.505.370-53. — Satisfaz a exigência.

Departamento de Edificação

Expediente de 19 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 12

ATOS DO DIRETOR

Ordem de Serviço:

Convocando os Engenheiros Chefes de Distritos e Serviços, para uma reunião no dia 25 do corrente às 16,30 horas no Gabinete do Diretor.

Recomendando aos DD. e ED. que os pedidos de certidac, depois de devidamente informados, sejam encaminhados ao 7-ED-3 pelos respectivos Chefes, com o competente — De acôrdo.

Apresentação:

Registrando a apresentação do Oficial Administrativo, classe «M» — Jorge Ferreira Gomes, que, por ato do Excelentissimo Sr. Secretário Geral, constante do Boletim 19, foi removido do DOB, para o DED.

Registrando a apresentação do Contínuo classe «I» — mat. 23.379 — Pedro José da Silva, que, por ato do Excelentissimo Sr. Secretário Geral, constante do Boletim n.º 19, foi removido do DOB, para o DED.

Registrando a apresentação do Trabalhador padrão «G» — mat. 23.392 — Rubem Soares Pavão, que, por ato do Exmo. Sr. Secretário Geral, constante do Boletim n.º 19, foi removido do DOB, para o DED.

Designação:

Designando o Oficial Administrativo, classe «M» — mat. 1.243 — Jorge Ferreira Gomes, para ter exercício no 7-ED-4.

Designando o Contínuo classe «I» — mat. 23.379 — Pedro José da Silva, para ter exercício no 10-DD.

Designando o Trabalhador padrão «G» — mat. 23.392 — Rubem Soares Pavão, para ter exercício no 7-ED-1.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.518.683-52 — Francisco Scófano — Mantenho o despacho.

N. 7.508.600-52 — Tales Honório de Almeida — Indeferido. A lei 756 não se aplica ao pedido por infração. Das condições regulamentares de higiene.

N. 7.506.943-52 — Antônio Pereira de Matos — Projete figurando a demo-

lição da parte existente para o pedido ser considerado.

N. 7.516.790-52 — Robespierre de Freitas da Costa Porto — Indeferido. Nada revela sinceridade quanto à execução do projeto e uso. Além disso estão previstos quartos de empregados, sem construção do prédio principal.

N. 7.400.260-53 — Antônio Pedrosó dos Santos — O esclarecimento do reclamante mostra que há ligação entre quem reclama e o imóvel a que se refere a reclamação. Desapense-se e arquite-se.

N. 7.521.515-52 — Delfim Mazon Fernandes — Observe o disposto no § 3.º, art. 177, do Decreto 6.000.

N. 7.400.685-53 — Domingos da Costa Ramos — Indeferido. O prédio é fartamente atingido por recuo além das obras infringirem o art. 573 do Código Civil.

N. 7.502.316-52 — Manuel José Pereira — Reconsidero o despacho de 9-2-53, para torná-lo inoperante, em face da nova informação do 6-DD, declarando que se equivocou na informação que prestou e que motivou o referido despacho.

N. 7.520.060-52 — José Avelino Ramos. — Indeferido quanto ao uso, em face do art. 25, Decreto n.º 6.000.

N. 7.400.953-53 — José Carlos de Paiva — Mantenho o despacho recorrido.

N. 7.402.190-53 — Clube Internacional de Regatas — Indeferido, em face do art. 294, Decreto 6.000.

N. 7.565.704-52 — Bernardino Dias da Silva — Indeferido, por se tratar de instalação ruidosa.

N. 7.501.856-52 — José Baltazar Serrado — Indeferido, em face do Decreto 10.753.

N. 7.518.608-52 — Moisés Rosental — Mantenho a exigência do 1-ED.

N. 7.400.288-53 — Evelina Lepore Ohana — O projeto não apresenta solução de fachada na parte que ficará voltada para a futura Avenida Radial Oeste.

N. 7.400.106-53 — Antônio Ferreira de Sá — Indeferido. O prédio existente é em sua maior parte atingido pelo P. A. 5.487.

N. 7.564.924-52 — Carlos Kind — Indeferido.

Serviço de Alinhamento

1.ED-1

I SETOR — GRUPO I

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19-2-53

N. 325.189-45 — Rua Felisberto de Menezes, 31 — Junte escritura para conferir com a planta aprovada.

N. 7.508.379-52 — Rua Professor Gabiso, 258-A — casa VIII — Requeira e pague a taxa de retificação.

N. 7.521.234-52 — Rua Santa Catarina, 15 — A exigência de 21-E-53, não foi cumprida: figurar na planta de situação o recuo e investidura, na cor convencional; cotar as dimensões do terreno de acôrdo com o título; cotar o afastamento do prédio em relação ao alinhamento.

N. 7.426.243-51 — Rua das Laranjeiras, 328 e outros — Figure na planta de situação o afastamento de 25,00 entre o primeiro bloco e o alinhamento do p. n. 5.413.

N. 7.626.570-52 — Rua Maxwell, 350 — Compareça para esclarecimentos, junto ao Sr. Engenheiro Chefe.

N. 7.703.123-53 — Rua Triunfo, 35 — Apresente planta de situação e título de propriedade, conforme boletim número 100.

N. 7.703.382-53 — Rua Borda do Mato, 173 — Apresente planta de situação e escritura de acordo com o boletim n.º 100.

N. 7.401.935-53 — Rua Dois de Dezembro, 123 — Indicar na planta de situação o recuo com a área calculada, na cor convencional; cotar o pilotis e casa de máquinas com a altura estabelecida pelo Decreto 10.753.

N. 7.506.228-52 — Rua Maia Lacerda, 517 — Apresente planta indicando o perfil do terreno e a garagem, bem como esclareça a janela na garagem.

N. 7.301.891-53 — Rua Acre, 6 — Laje — Não há Rua Felipe Neri e sim Ladeira Felipe Neri.

N. 7.400.955-53 — Ladeira do Faria, 140 — Também na planta baixa aplique o exigido no item 2 da exigência de 27-1-53.

N. 7.402.988-51 — Rua Torres Homem, 1.196 — Pague a taxa de retificação.

N. 7.519.228-52 — Rua Barão de Petrópolis, lote 8 — Retire da planta a indicação do recuo e cote o lote de acordo com o plano de conjunto dos lotes.

N. 7.520.963-52 — Rua Barão de Mesquita, 686 — Atenda aos itens da exigência de 30-1-53, que não foram atendidos devidamente.

N. 7.400.395-53 — Rua do Rezende, 54 e 56 — Atenda as exigências de 21-1-53 que não foram atendidas. Não use as convenções (terça interrompido, meio-fio) fora de sua significação. Apresente planta de situação nova.

N. 7.521.548-52 — Rua Monte Alegre, lotes 15 e 16 — Cumpra a exigência de 21-1-53.

N. 7.422.146-49 — Rua Professor Ortiz Monteiro, lote 30 — Cotar com 20,55 a linha de fundo do lote indicar a altura do pilotis com 4,30 do nível do meio-fio ao piso do pavimento superior; indicar no corte transversal o afastamento mínimo de 5,00 para os elementos projetados acima do quarto pavimento e, retirar a classificação de 5.º pavimento para os referidos elementos.

N. 7.518.340-52 — Avenida Rio Branco, 243 — Atenda ao item 1 da exigência de 11-12-52.

N. 7.401.250-53 — Rua São Francisco Xavier, 274 e 278 — Apresente planta e título de propriedade concordantes quanto às medidas do terreno.

N. 7.510.362-52 — Rua Barão de Mesquita, 750 — Indeferido.

N. 7.402.162-53 — Rua do Chichorro, 70 — Dê 3,00 de afastamento do alinhamento para o acréscimo.

N. 7.409.907-51 — Rua Carvalho Alvim, 2-C — Compareça.

Dia 20-2-53

N. 7.402.436-53 — Rua Ferreira Viana, 32 — Juntar título de propriedade; cotar a altura do primeiro pavimento com 4,30 do nível do meio-fio ao piso do 2.º pavimento; cotar o afastamento da casa de máquinas com 5,00 mínimos; corrigir os cortes que se acham em desacordo com a planta baixa (estão invertidos).

N. 7.402.502-53 — Rua Luis Barbosa, 7 — Assine a ressalva dos adendos das cotas.

N. 7.401.586-51 — Rua Visconde de Santa Isabel, 421 — fundos — Assine o autor do projeto.

N. 7.508.531-52 — Avenida 28 de Setembro, 86 — Junte planta baixa do que existia antes das obras em andamento. Não figure nas plantas medidas contraditórias com as do título de propriedade. Faça a legenda do uso do galpão de acordo com os dizeres da réplica. Faça ressalvas capazes. Use as cores convencionais.

N. 7.401.298-53 — Rua José Maurício, 99 e 101 — Cumpra a exigência de 30-1-53, que não foi atendida.

N. 7.401.152-53 — Rua Jerônimo de Lemos, 87 — O título apresentado não tem dimensões do lote.

N. 7.509.006-52 — Rua Monte Alegre, 176 — Apresente planta de acordo com o local.

3.ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1953

N. 7.435.653 — Jarbas & Miranda Limitada — Cr\$ 110,00.

N. 7.435.680 — G. Klaussen — Cr\$ 209,00.

N. 7.435.286 — Manoel Francisco Pinto — Cr\$ 110,00.

N. 7.434.372 — Sant'Ana Gomes Carvalho & Cia. — Cr\$ 253,00.

N. 7.435.744 — Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda. — Cr\$ 479,00.

N. 7.431.758 — Luis da Silva — Grátis.

N. 7.435.006 — Teófilo Max Karl Soll — Cr\$ 121,00.

N. 7.435.528 — Arnaldo Alves Teixeira — Cr\$ 110,00.

N. 7.435.385 — Cardoso & Filho — Cr\$ 121,00.

N. 7.435.332 — Indústrias de Camisarias Seymour Ltda. — Cr\$ 121,00.

N. 7.435.415 — Mário Andrade Braga — Cr\$ 176,00.

N. 7.435.381 — Marcelino da Silva Ribeiro — Cr\$ 187,00.

N. 7.432.398 — Silva Areal & Cia. — Cr\$ 1.519,00.

N. 7.432.131 — João Quelroz — Cr\$ 110,00.

N. 7.432.136 — Martins & Contino Limitada — Cr\$ 110,00.

N. 7.432.324 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Cr\$ 430,00.

N. 7.432.344 — Isaac dos Santos & Cia. — Cr\$ 814,00.

N. 7.432.388 — Fábrica de Agulhas Hipodérmicas «Delta» Ltda. — Cr\$ 598,80.

N. 3.436.287 — J. Tomaz dos Reis — Cr\$ 386,10.

N. 7.435.344 — Perval S.A. — Importação, Comércio, Indústria — Cr\$ 143,00.

N. 7.435.517 — Laboratório Panterápico Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.435.523 — Abílio Pereira — Cr\$ 319,00.

N. 7.433.162 — Genaro L. Rodrigues — Cr\$ 197,00.

N. 7.435.373 — D. Sales Monteiro — Cr\$ 220,00.

N. 7.430.056 — Cia. Técnica e Comercial de Eletricidade — Cr\$ 187,00.

N. 7.434.496 — Abel de Barros & Cia. — Cr\$ 132,00.

N. 7.434.525 — A. Nobrega — Cr\$ 110,00.

N. 7.434.997 — Materiais de Construção e Transporte Azevedo Ltda. — Cr\$ 4.032,60.

N. 7.433.994 — Manoel Pinto Soares — Cr\$ 165,00.

N. 7.434.470 — Confecções Itamará Ltda. — Cr\$ 286,00.

N. 7.434.507 — Anazel Kelson & Filhos Ltda. — Cr\$ 505,00.

N. 7.434.222 — Zambelli & Cia. Limitada — Cr\$ 506,00.

N. 7.434.869 — Cia. Sul Americana de Armazens Gerais — Cr\$ 1.911,80.

N. 7.434.002 — Constantino Ribeiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.434.991 — N. Rodrigues S.A. — Cr\$ 414,70.

N. 7.434.804 — Construtora «Sec» Limitada — Cr\$ 1.593,00.

N. 7.433.342 — Gráfica Mundial Limitada — Cr\$ 143,00.

N. 7.434.669 — Confecções Bluered Limitada — Cr\$ 187,00.

N. 7.433.141 — Marmoraria Almeida Ltda. — Cr\$ 649,00.

N. 7.433.096 — Fábrica de Artefatos de madeira, arame e gaiola — Cr\$ 307,00.

N. 7.434.988 — Correio da Manhã Sociedade Anônima — Cr\$ 5.302,00.

N. 7.433.144 — D. Cuinas & Fonseca Ltda. — Cr\$ 209,00.

N. 7.434.043 — Casa Riachuelo Acessórios para automóveis Ltda. — Cr\$ 121,00.

N. 7.433.366 — «O Mundo» Gráfica Editora S.A. — Cr\$ 1.045,00.

N. 7.432.832 — C. Esteves — Cr\$ 110,00.

N. 7.432.174 — L. Fonseca & Martins Ltda. — Cr\$ 308,00.

N. 7.434.001 — José F. Bastos & Cia. Ltda. — Cr\$ 264,00.

N. 7.434.975 — Calxotaria Sacadura Ltda. — Cr\$ 143,00.

N. 7.437.457 — Teles & Leitão. — Apresente a última licença.

N. 7.437.604 — M. J. Pinto & Cia. Limitada — Prove e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.433.413 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Apresente talão de maquinista.

N. 7.436.109 — Cooperativa dos Produtores de Leite Ltda. — Compareça ao registro.

N. 7.435.577 — J. Pinto Júnior & Cia. Ltda. — Especifique o acréscimo de operatrizes.

N. 7.434.955 — Laboratório Vitex Limitada. — Colete as operatrizes.

N. 7.436.401 — S.A. Cortume Carioca. — Junte talão do responsável pelo gerador.

N. 7.435.809 — Simla — Sociedade Industrial de Madeiras Ltda. — Especifique o acréscimo.

N. 7.431.529 — Kromos — Importação e Montagem Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.436.404 — S.A. Cortume Carioca. — Junte talão de responsável pelo gerador.

Dia 19 de fevereiro de 1953

Exigências a satisfazer:

N. 7.435.767 — Cia. Antártica Paulista. — Colete a instalação.

N. 7.434.802 — J. Pereira & Araújo Limitada. — Colete a instalação.

N. 7.437.287 — Construtora Atlas Limitada. — Informe qual a sede anterior.

N. 7.436.673 — Danião de Sousa Giesta. — Prove transferência e firma.

N. 7.436.687 — G. Pereira & Silva. — Apresente a última licença.

N. 7.435.252 — Comfort Air S.A. (Engenharia Indústria e Comércio). — Colete a instalação.

N. 7.430.713 — Cia. Importadora Ind. Construtora Ltda. — Apresente profissional devidamente legalizado.

N. 7.437.895 — Nelson Jorge Rodrigues. — Informe qual a sede anterior.

N. 7.434.527 — Gibiene (óleos e derivados) Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.435.443 — Amadeu & Vieira Pinto Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.433.919 — Rafael Rodrigues. — Colete a instalação.

N. 7.434.322 — Metalúrgica Riobom Limitada. — Colete a instalação.

N. 7.434.363 — A. Gomes Reis. — Colete a instalação.

N. 7.433.247 — «Solar» Indústria de Produção para calçados. — Especifique o acréscimo, colete o gerador e indique o responsável pelo mesmo.

N. 7.436.045 — João Lopes (João M. Lopez). — Apresente a última licença.

N. 7.433.965 — Indústria de Palitos Universal Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.436.682 — Francisco Ribeiro de Freitas. — Colete a instalação.

N. 7.435.821 — A. G. da Silva Porteira. — Apresente a última licença.

N. 7.433.486 — Fábrica Trianon de Bebidas Ltda. — Especifique o acréscimo e colete as resistências.

N. 7.433.251 — A. Azevedo & Irmão. — Declare se deseja baixa.

N. 7.435.285 — Laboratórios Farmacêuticos «Evals» Ltda. — Junte talão do responsável pelo gerador.

N. 7.435.759 — José da Rocha «Serralheria». — Colete a instalação.

N. 7.433.585 — Oliveira & Pinard Limitada. — Retifique o local.

N. 7.431.848 — Cia. Dirce — Industrial. — Junte talão do responsável pelo gerador.

N. 7.432.399 — Indústria de Porcelana Brasil Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.437.516 — Franklin Pinto Guimarães. — Apresente cartolinas, declarando qual a sede procedente.

N. 7.437.195 — Marcelino de Almeida. — Junte a última licença.

N. 7.437.272 — Cia. Brasil de Engenharia S.A. — Requeira continuação para 952, apresentando cartolinas.

N. 7.431.647 — H. Oliveira. — Junte talão do imposto de localização.

N. 7.437.823 — Pedreira Bom Jesus. — Prove e pague taxa de transferência de firma.

N. 7.434.790 — Casa Lohner S.A. — Retifique a espécie de negócio.

N. 7.436.046 — Elevadores Alfa Limitada. — Colete a instalação.

N. 7.435.980 — Cia. Americana de Intercâmbio Brasil. — Apresente a última licença.

N. 7.437.002 — Zita — Química Limitada. — Apresente a última licença.

N. 7.431.674 — Calçados Nilza Limitada. — Compareça.

N. 7.437.375 — Servenco — Serviços de Engenharia Continental. — Apresente cartolinas.

N. 7.437.146 — L. Miller & Cia. — Junte a última licença.

N. 7.436.652 — A. Paula & Irmão. — Junte a última licença.

N. 4.311.757 — Panorbe — Mecânica e Comercial S.A. — Compareça para esclarecimentos sobre a firma.

N. 7.436.969 — Violand & Cia. Limitada. — Apresente a última licença.

N. 7.437.332 — F. Alves da Silva & Cia. Ltda. — Retifique o local.

N. 7.437.521 — Mário da Cunha Pinto. — Declare o antigo número do imóvel.

N. 7.437.648 — Sociedade Agropecuária Ltda. — Prove e pague transferência de firma.

N. 7.437.849 — J. M. Alves Pereira & Filho Ltda. — Prove e pague transferência de firma.

N. 7.437.492 — Estamparia Leopoldina Ltda. — Apresente a última licença.

N. 7.437.609 — Metalúrgica Metamex S.A. — Apresente talão de localização.

N. 7.437.481 — Izidoro & Américo Schwarcz Ltda. — Apresente a última licença.

N. 7.437.417 — Cia. de Terrenos «Leblon» Ltda. — Junte cartolina e complete o selo em função dos exercícios requeridos.

N. 7.437.393 — Simas, Leuzinger & Cia. Ltda. — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N. 7.435.823 — Manoel da Mota & Cia. Ltda. — Apresente cartolinas.
 N. 7.435.903 — Construtora e Conservadora Americana. — Apresente cartolinas.
 N. 7.437.509 — M. Grass & Cia. Limitada. — Prove e pague transferência de firma.
 N. 7.432.110 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras — Cr\$ 1.542,00.
 N. 7.433.133 — Scotti Cristofaro & Cia. Limitada — Cr\$ 726,00.
 N. 7.432.791 — Max Bieler & Companhia Limitada. — Cr\$ 913,00.
 N. 7.432.699 — M. Valério — Cr\$ 132,00.
 N. 7.430.844 — A.A. de Carvalho — Cr\$ 121,00.
 N. 7.433.598 — Anibal Francisco dos Santos — Cr\$ 509,00.
 N. 7.433.153 — Cia. Comercial e Industrial Florêncio. — Cr\$ 198,00.
 N. 7.434.459 — Francisco Pugliese — Cr\$ 110,00.
 Mozart Ribeiro da Silva — (Processo número 7.433.294). — Mozart R. da Silva. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.433.335 — Biodent Artigos Dentários Limitada — Cr\$ 462,00.
 N. 7.434.011 — Antônio Ferreira da Silva. — Cr\$ 231,00.
 N. 7.430.057 — Barroso Valter S.A. Indústria e Comércio. — Cr\$ 429,00.
 N. 7.432.585 — Maia de Almeida & Cia. Limitada. — Cr\$ 106,00.
 N. 7.433.448 — E. de Castro — Cr\$ 363,00.
 N. 7.433.988 — J. de Oliveira & Silva. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.158 — Mário Esteves — Bebidas S.A. — Cr\$ 176,00.
 N. 7.434.229 — Gisberto Cavaliere — Cr\$ 1.023,00.
 N. 7.433.465 — Soeiro & Companhia. — Cr\$ 2.158,20.
 N. 7.433.468 — Ramon Lort & Companhia Limitada. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.433.269 — Laboratórios Movite — Instit. de Hipodermia — Grátis.
 N. 7.433.635 — Instaladora Hospitalar Albuquerque & Cia. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.432.197 — Manoel Gomes Rangel — Cr\$ 220,00.
 N. 7.432.081 — Ernesto Guilherme Valter Schindhelm — Cr\$ 473,00.
 N. 7.433.010 — Ingersol Rand Máquinas S.A. — Cr\$ 715,00.
 N. 7.432.038 — Laboratório Vegetal Atalala Limitada — Cr\$ 143,00.
 N. 7.433.968 — J.J. Almeida & Cia. — Cr\$ 220,00.
 N. 7.433.135 — Eberhard Faber — Industrial do Brasil S.A. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.434.017 — José dos Santos Faustino — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.340 — Tecclagem S. José Limitada. — Cr\$ 209,00.
 N. 7.434.271 — Garibaldi Manoel Calderon — Cr\$ 308,00.
 N. 7.433.336 — Indústria de Giz Limitada. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.434.012 — Carlos Pereira Costa — Cr\$ 165,00.
 N. 7.433.426 — Ramos & Alves. — Cr\$ 418,00.
 N. 7.433.151 — Indústria de Ladrilhos Aires Limitada. — Cr\$ 132,00.
 N. 7.433.472 — Móveis e Instalações — Rio Limitada — Cr\$ 528,00.
 N. 7.434.382 — Niagara Acessórios para Indústria Limitada. — Cr\$...
 N. 7.433.748 — A.F. de Sousa & Cia. Limitada. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.432.462 — Irmãos Flôres Marques Limitada. — Cr\$ 517,00.
 N. 7.432.431 — Elevadores Suwis do Brasil S.A. — Cr\$ 748,00.
 N. 7.432.423 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S.A. — Cr\$ 1.364,00.

N. 7.432.502 — Angelo Santucci — Cr\$ 198,00.
 N. 7.431.772 — Jones Noqueira Carvalho. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.432.112 — Cia. Auxiliar de Viação e Obras. — Cr\$ 2.695,00.
 N. 7.433.929 — Indústria Gordon Limitada. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.434.320 — Sociedade de Matérias Primas Selta Limitada. — Cr\$ 407,00.
 N. 7.434.254 — Braun & Revé Limitada. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.432.232 — Agua Rica Limitada. — Cr\$ 264,00.
 N. 7.432.057 — Cafeteira Rio Branco Limitada. — Cr\$ 220,00.
 N. 7.431.521 — Cia. Industrial São Paulo e Rio — Cr\$ 15.330,70.
 N. 7.434.699 — Hildebrando de Castro Melo — Cr\$ 110,00.
 N. 7.434.628 — Gráfica Debret Limitada. — Cr\$ 132,00.
 N. 7.434.010 — M. Valente & Companhia. — Cr\$ 165,00.
 N. 7.435.579 — Fábrica de Calçados Helena Limitada. — Cr\$ 187,00.
 N. 7.435.557 — Papelaria Império Limitada. — Cr\$ 187,00.
 N. 7.435.247 — Móveis Miranda Limitada. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.435.248 — Móveis Miranda Limitada. — Cr\$ 462,00.
 N. 7.434.618 — Henrique M. Sondermann — Cr\$ 176,00.
 N. 7.433.995 — Fábrica de Móveis Metrópole Limitada. — Cr\$ 264,00.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1953

Exigências:
 Processos:
 N. 228.748-48 — Rua Manuel Leitão número 35. — Pedro de Moura.
 N. 326.521-47 — Rua Viscondessa de Pirassinunga, número 22 — Eugênio Marcelo Ribeiro Moreira.
 N. 7.516.802-52 — Rua Laura de Araújo, número 154-loja — José Vieira e Moraes Limitada.
 N. 7.504.818-52 — Rua Itapirú número 464 — Manuel Lopes.
 N. 7.419.223-49 — Travessa São Carlos, número 17 — Salvatore Orlando.
 N. 7.521.894-52 — Rua Professor Gabiso, número 313 — Maria Cecilia Gusmão Wellich.
 N. 7.519.413-52 — Rua General Canabarro, número 148 — José Martins.
 N. 7.500.521-50 — Rua Santa Alexandrina, número 55 — Alfredo Ferreira dos Santos.
 N. 7.403.481-51 — Rua Jacumã, número 47 — Antônio Pereira Marques.
 N. 7.411.280-51 — Rua Régio Lopes número 76. — Cia. Construtora Industrial Hortêncio Gonçalves.
 Aceitação de obras:
 Processos:
 N. 7.512.343-52 — Rua Itapirú número 854. — José Augusto Egrejas. — Fica aceita a Obra.
 N. 7.414.235-51 — Avenida Paulo de Frontin, número 603 e outra — C.V. Washington Coelho Pinto. — Fica aceita a Obra.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1953

Compareça:
 Processos:
 N. 7.500.237-52 — Rua Pompeu Loureiro, número 64. casa XIII.

N. 7.407.738-51 — Rua Joaquim Nabuco, número 98.
 N. 7.514.328-52 — Rua Pompeu Loureiro, número 138.
 N. 7.512.096-52 — Rua Santa Clara número 50 e outros.
 N. 7.420.865-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 683.
 N. 7.400.972-53 — Rua Toneleros, número 186.
 N. 321.627-47 — Rua Miguel Lemes número 31.
 N. 7.627.249-52 — Avenida Atlântica, número 2.212.
 N. 7.518.430-52 — Rua Visconde de Pirajá, número 419.
 N. 7.412.306-51 — Rua Barata Ribeiro, número 283 e outros.
 N. 7.418.115-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 1.003.
 N. 7.518.429-52 — Rua Visconde de Pirajá, números 29 e 31.
 N. 7.514.140-52 — Avenida Rainha Elisabeth, número 40, apartamento número 1.101.
 N. 7.521.728-52 — Rua Ministro Viveiros de Castro, número 141.

Exigências:
 Processos:
 N. 7.519.930-52 — Rua Cinco de Julho, número 130. — Reduza a ocupação do pavimento de «pilotis».
 N. 7.421.223-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 1.175. — Apresente novo calculista responsável.
 N. 7.519.108-52 — Avenida Atlântica, número 3.680. — Reduza a ocupação do pavimento de «pilotis».
 N. 7.401.986-53 — Rua Ministro Viveiros de Castro, número 76 — Satisfaça o artigo 124 do Decreto 6.000.
 N. 7.401.895-53 — Rua Santa Clara números 166 e 174. — Satisfaça os artigos 131 e 140 do Decreto 6.000.
 Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N. 7.402.461-53 — Rua Djalma Ulrich, número 154, 6º andar. — Reforma em apartamento em ZR-2. — Cr\$ 66,00.
 N. 7.402.329-53 — Rua Paula Freitas, número 22. — Reforma em muro divisório. — Grátis.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 20 de fevereiro de 1953

Pode habitar:
 Processo:
 N. 5.414.191-50 — Única Auto Ônibus Limitada — Avenida Brasil, número 2.436, apartamentos números 201 a 205. — Construção de prédio misto de 2 pavimentos.
 Passe-se Alvará:
 Processos:
 N. 215.728-48 — Antônio Martins — Rua Vieira Bueno, número 29. — Revalidação. — Cr\$ 16.252,50.
 N. 312.274-47 — A. Paiva Irmão & Cia. — Rua Sinimbu, número 158. — Prorrogação. — Cr\$ 13.081,20.
 N. 5.418.447-52 — Litografia Tucano S.A. — Rua Marechal Aguiar, número 116. — Colocação de tanques. — Cr\$ 2.200,00.
 N. 336.461-43 — Ilídio Gomes Lobarinhas — Rua Licínio Cardoso, junto e depois do número 65. — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.
 N. 7.514.275-52 — Cia. Cigarros Sousa Cruz — Campo de São Cristóvão, número 48. — Prorrogação. — Grátis.
 Exigências a satisfazer:
 Processos:
 N. 7.506.333-52 — Szulim Kaufman — Rua Senador Bernardo Monteiro,

número 211. — Satisfaça a exigência de 24.1.53 do V.C.T.S.F.
 N. 7.515.653-52 — Comércio Indústria Induco S.A. — Rua Fonseca Teles, número 114. — Cote as dimensões de todos os compartimentos, inclusive os existentes e as caixas d'água.
 N. 7.507.675-52 — Abílio Moreira da Costa — Rua São Cristóvão, número 1. — Satisfaça a exigência de 29.1.52.
 N. 7.515.630-52 — Augusto Fernandes Ramalho — Rua Conde de Leopoldina, número 521. — Indeferido. — Não pode suprimir a área interna.
 N. 7.402.403-53 — J. Insuêlas & Irmão — Rua São Cristóvão, número 270. — Apresente planta de situação.
 N. 7.506.407-50 — Levindo Faizeres — Rua Curuzú, número 60. — Compareça.
 N. 7.516.619-52 — Editora Brasil América Limitada — Rua Henrique Chaves, número 11. — Compareça calculista das fundações para tomar conhecimento da recomendação da C.C.T.S.P.
 N. 7.515.671-52 — João Tislau — Rua Antunes Maciel, números 99 e 101. — Dar e luz diretos às cozinhas.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1953

Habite-se:
 Processo:
 N. 7.517.868-50 — José Janot — Rua Jataí, número 115-A. — Pode habitar os prédios números 2, 4, 5 e 6.
 Passe-se alvará:
 Processos:
 N. 7.530.065-50 — Cia. Cervejaria Brahma — Rua José Higinio, número 115. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 13.581,10.
 N. 7.505.896-52 — Roberval de Vasconcelos — Rua Dilermando Cruz, número 150. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 989,10.
 N. 7.401.650-53 — Clóvis Bitar — Rua Marquês de Valença, número 10. — Vistoria. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.401.849-53 — Rolf Ernest Heinrich Krause — Rua Enes de Sousa, número 105. — Acréscimo e modificação. — Cr\$ 502,90.
 N. 7.400.284-53 — Inimá Siqueira — Rua 24 de Outubro, número 34. — Acréscimo e modificações. — Cr\$ 508,20.
 N. 7.7.400.737-51 — Rita de Andrade Silva — Rua Conde de Bonfim, número 362. — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área. — Cr\$ 330,00.
 N. 7.718.613-51 — Orlando Laurito Prioli — Rua General Roca, número 891. — Prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado e prorrogação para o tapume. — Cr\$ 17.418,00.
 Aceitação de obras:
 Processo:
 N. 7.507.629-52 — Guilherme Marques da Silva — Rua Ferdinando Latoriau, número 36. — Acréscimo.
 Compareça e apresente a guia de licença:
 Processo:
 N. 7.402.098-52 — Viação Carioca Limitada — Rua Conde de Bonfim, número 821.
 Compareça para esclarecimentos:
 Processo:
 N. 7.401.823-53 — Joseph Acar — Rua Conde de Bonfim, número 606. fundos.

Indeferido:

Processos:

N. 7.520.896-52 — Narcisa Jordão de Brito — Rua Conde de Bonfim, número 696-fundos.

Deferida a substituição do p.r.o.: Processos:

N. 7.518.678-50 — Alfredo Serfão — Rua Dilermando Cruz, número 118.
N. 7.503.778-52 — Gil Gomes Júnior — Rua Rocha Miranda, número 415. — Apresente novo profissional.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de fevereiro de 1953

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.516.205-52 — João Ribeiro — Rua Luis Guimarães, número 89. — Acréscimo. — Cr\$ 237,60.

N. 7.514.614-52 — Indústria de Massas Vitaminosas Limitada — Rua Carvalho Alvim, número 212. — Modificação de prédio. — Cr\$ 110,00.

N. 7.510.335-50 — Ofélio Stilita — Rua Visconde de Santa Isabel, número 559. — Modificação de projeto aprovado. — Cr\$ 110,00.

Comunicação de obras: Art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

Processos:

N. 216-53 — Rua Castro Barbosa, número 109.

N. 217-53 — Avenida 28 de Setembro, número 417.

N. 218-53 — Rua Nisia Floresta, número 75.

N. 219-53 — Rua Uberaba, n.º 65.

N. 220-53 — Avenida Maracaná, número 528.

N. 221-53 — Rua José Vicente, número 88-A.

N. 222-53 — Rua Leopoldo, número 71-A, casa I, apartamento 101.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1953

Exigências:

Processos:

N. 7.511.121-52 — Rua Aquidabã, esquina da Rua Dona Claudina. — Cumpra as exigências da V.C.T.S.F.

N. 7.529.063-50 — Rua Miguel Angelo, número 454. — Não pode habitar. — Apresente ficha do D.R.I.

N. 7.513.957-52 — Rua 24 de Maio número 1.059 — Apresente sondagem e cálculo das fundações.

N. 7.527.202-50 — Rua Menezes Vieira, número 59. — Regularize a situação do profissional.

N. 7.520.815-49 — Rua Goiás, número 336. — Satisfaca o disposto no artigo 573 do Código Civil. — (fechamento na divisa sob o terraço), e indique muro com 1,80m nas escadas que estão a menos de 1,50m da divisa.

N. 7.406.151-51 — Rua Lopes da Cruz, número 96. — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.504.554-52 — Rua Vaz de Toledo, número 193. — Compareça para retirar o alvará prorrogação.

N. 7.405.508-51 — Rua Paraná, número 200. — Retire previamente o pagamento da guia em débito e requeira prorrogação.

N. 7.514.014-52 — Avenida 29 de Outubro, lote número 4. — Pague os selos de Perempção.

N. 7.400.777-53 — Rua Matinoré, número 215. — Cumpra as exigências do Engenheiro Ajudante.

N. 7.501.681-52 — Rua Azamor, número 70. — Não pode habitar. — Coloque as caixas postais (Lei 709 e boletim 10 de 4.2.1953).

N. 7.400.546-53 — Rua João Pinheiro, número 295. — Compareça. — Passe-se o Alvará, na importância de:

Processos:

N. 7.517.781-52 — Rua Grão Pará, número 55, casas I a VI. — Construção de acréscimo de um pavimento, e modificação e reforma no 1.º pavimento de casa de vila existente. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 2.892,70.

N. 7.524.456-50 — Rua José Bonifácio, número 893. — Prorrogação. — Prazo de 12 meses. — Cr\$ 4.220,30.

N. 7.505.740-52 — Rua São Braz número 106. — Prorrogação. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 3.795,00.

N. 7.400.825-53 — Rua João Pinheiro, número 419. — Construção de um prédio residencial com 2 pavimentos e duas residências. — Prazo de 6 meses. — Cr\$ 1.214,40.

N. 7.408.551-51 — Rua Paim Pamplona, número 474. — Prorrogação. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 1.751,20.

N. 7.432.067-49 — Rua Sousa Aguiar, número 70. — Prorrogação. — Prazo de 4 meses. — Cr\$ 831,60.

N. 7.521.758-52 — Rua São Gabriel, número 329-f. — Modificação com acréscimo de um pavimento. — Prazo de 3 meses. — Cr\$ 558,30.

N. 7.508.411-52 — Rua Vasco da Gama, número 116. — Prorrogação da licença. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 308,00.

N. 7.527.803-50 — Rua São Gabriel, número 200. — Revalidação do Alvará. — Cr\$ 2.047,90.

N. 318-639-47 — Rua Viuva Cláudio, número 469-A. — Revalidação do prazo do alvará. — Cr\$ 85,40.

N. 7.520.240-52 — Rua Vaz Caminha, número 95. — Prorrogação da licença. — Prazo de 2 meses. — Cr\$ 66,00.

N. 7.422.863-51 — Rua Lins de Vasconcelos, entre os números 369 e 373. — Construção de muro de frente divisorio pelo prazo de 3 meses. — Alvará gratis.

N. 7.400.105-53 — Rua Viuva Cláudio número 169. — Guia gratuita para demolição de um pavimento pelo prazo de 2 meses. — Alvará gratis.

N. 7.400.379-53 — Rua Perseverança, números 10 e 12. — Guia gratuita para demolição de 2 prédios residenciais de um pavimento pelo prazo de 2 meses. — Alvará gratis.

Aceitação de Obras

Processos:

N. 7.510.623-52 — Rua Joaquim Martins, número 30. — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento transformando-o em prédio com 2 apartamentos.

N. 7.518.033-52 — Rua Pedro de Carvalho, número 178-f. — Acréscimo de dependência.

N. 7.513.484-52 — Rua Ramiro Magalhães, número 604. — Construção de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.512.743-52 — Rua São Joaquim, número 54. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de um pavimento.

Habite-se:

Processos:

N. 7.516.244-52 — Rua Xisto Baía número 99-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de José Francisco Henriques, e iniciado em 3.12.1952.

N. 7.506.276-52 — Rua Goiás, número 890, casas I a V. — Pode habitar cinco prédios de vila residenciais

de um pavimento, construído em nome de Joaquim Pereira da Silva, e iniciado em 12.5.1952.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19-2-53

N. 7.401.765-53 — Aníbal Amorim — Estrada do Guandú do Sena, s/n — Ciente.

Indeferimentos:

Daniel do Espírito Santo — Rua Tapiranga, 261-261-A e Rua Maria Rosa, 108 — Indeferido a «Dependência» a legalizar.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 7.515.002-52 — Aloisio Destri e outro — Rua Toukon, 341-341-A — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Prazo, alvará número 75.367 a terminar a 22-2-53 — Cr\$ 66,00.

N. 7.412.277-51 — João Gonçalves da Silva — Estrada do Retiro, 554 — Legalização de modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Prazo do alvará 75.421 — Cr\$ 163,00.

N. 7.521.591-52 — José Antônio Toledo — Rua Figueiredo Camargo, lote 4 — Construção de prédio comercial e muro de frente em ZR-3 — Prazo 3 meses — Cr\$ 396,00.

N. 7.520.135-52 — Raimundo Gomes dos Santos — Rua Coronel Tamarindo, lote 13 — Construção de prédio misto de 2 pavimentos em ZR-3 e colocação de marquize — Prazo 4 meses — Cr\$ 904,50.

N. 7.401.679-53 — Joaquim Bento da Silva — Rua Pirapua, 616-B — Instalação comercial, colocação de balcões e armações em loja existente, destinada a mercearia e Bar — Prazo corrente exercício — Cr\$ 442,20.

N. 7.510.107-52 — Francisco Travassos Serpa — Rua Iriguassú, 159 — Prorrogação de construção de prédio residencial de 1 pavimento — Prazo 2 meses — Cr\$ 330,90.

N. 7.401.585-53 — Severino Moreira Alonso — Rua Coronel Tamarindo, esquina da Rua Cherburgo, loja — Instalação comercial, colocações de balcões e armações, girau em loja existente, destinada a café e bar — Prazo 1 mês — Cr\$ 348,90.

N. 7.402.388-53 — José dos Santos — Rua Gen. Serefredo, 428 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Prazo 30 dias — Cr\$ 66,00.

N. 7.401.811-53 — Alcides Silvino — Rua Araçá, 119 — Modificação de prédio, acréscimo e reforma e construção de muro de frente em prédio residencial de 1 pavimento — Prazo 3 meses — Cr\$ 620,30.

N. 7.400.869-53 — Aroldo Marques Gonçalves — Rua Silva Cardoso, 783 — Construção de galpão para fins comerciais em prédio dos fundos do lote — prédio comercial existente — Prazo 2 meses — Cr\$ 256,50.

N. 7.402.291-53 — Antônio Inácio da Silveira — Rua S. Venâncio, 565 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Prazo 30 dias — Cr\$ 66,00.

N. 7.414.902-51 — Afonso Paulo Zoghbi — Rua Francisco Real, 1.171 — aptos. 201 — 202 — 1.171-A — 1.171-B e 1.171-C e Rua Abaeté, 435, aptos. 201 — 202 e 435-A e 435-B — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área somente atingindo o 2.º pavimento — Prazo do alvará 73.852 que terminou em 1-12-52 — Cr\$ 72,60.

N. 7.400.900-53 — Artur Magno de Melo — Rua da Feira, 625-A — Instalação comercial, colocação de balcão

armação e frigorífico em loja existente, destinada a açougue — Prazo corrente exercício — Cr\$ 398,20.

N. 7.402.159-53 — Armândo F. Gonçalves — Rua da Estância, 10 — loja C — Instalação comercial, colocação de balcão e armações em loja existente destinada — Prazo corrente exercício — Cr\$ 233,20.

N. 7.507.837-52 — Antônio Pereira de Castro — Rua Francisco Real, junto antes do n.º 964 — Acréscimo, modificação de prédio e reforma em prédio existente — Prazo 3 meses — Cr\$ 620,40.

N. 7.401.169-53 — Izaak Mendel Gurwicz — Rua Agrícola, lote 26 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento, em ZR-3, prazo 3 meses — Cr\$ 409,30.

N. 7.418.739-52 — Manuel Gonçalves Júnior — Av. Santa Cruz, 709 — Substituição de tanque de óleo por gasolina com capacidade de 10.000 litros em novo local — Prazo corrente exercício — Cr\$ 550,00.

N. 7.402.030-53 — Mário Alves & Monteiro — Estação de Padre Miguel (parte externa) — Instalação comercial, colocação de balcões em loja existente — Cr\$ 239,80.

N. 7.401.246-53 — Dalila de Figueiredo — Rua Itaporanga, j. a. do n.º 202 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento de acordo com a lei 756 — Obras concluídas — Cr\$ 369,30.

N. 7.520.273-52 — A. Macedo & Ferreira Ltda. — Rua General Azeredo, 429-A — Instalação comercial colocação de balcões e armações e frigorífico em loja existente destinada a açougue — Prazo corrente exercício — Cr\$ 398,20.

N. 7.512.188-52 — Abelardo de Andrade — Rua Albino de Paiva, 625 — 625-A e 625-B — Prorrogação por mais 4 meses e modificação de projeto aprovado com acréscimo de área — Cr\$ 972,40.

N. 7.521.689-52 — Carminda Pinheiro Flecher Bittencourt — Rua Sidnei, lote 9 — Construção de 2 prédios no mesmo lote, sendo 1 comercial e outro residencial — Prazo 6 meses — Cr\$ 976,80.

N. 7.521.157-52 — Silva e Luis Segundo — Estrada do Retiro, lote 1 — Construção de prédio comercial de 1 pavimento — Prazo 6 meses — Cr\$ 2.646,60.

Habite-se:

N. 7.511.431-52 — José Krakovisc — Rua Andorra, 53-53-A — Prédio comercial de um pavimento com duas lojas.

N. 7.509.512-52 — Manuel Bermudez Estêves — Rua Toronto, 365 e 365-A e Rua Figueiredo Camargo, 271 e 271-A — Prédio misto residencial e comercial de 2 pavimentos.

N. 7.415.363-51 — Guilhermina Pochinas Gama — Rua Cajaíba, 120 e 120-A e Rua Ibitiúva, 279 — apartamentos 101 e 102 — Dois prédios, sendo 1 residencial e outro misto, ambos de dois pavimentos — Sendo ambos de um pavimento.

N. 7.504.830-52 — Tufi Felipe — Av. Conego de Vasconcelos, 128 — 128-A e 128-B — Prédio misto com 2 pavimentos, loja e residência.

N. 7.506.350-50 — José Fernandes Loureiro — Rua Ibitiúva, 391, fundos — Prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 7.512.840-52 — Luis Lourenço Felipe — Rua Silva Cardoso, 32 — Prédio residencial de um pavimento.

N. 7.425.205-51 — Rubina da Costa Salandra — Rua Lobo, 4 — Prédio comercial de 1 pavimento.

N. 7.514.747-52 — João Braz Henriques — Rua Quirua, 171 — Prédio comercial de um pavimento.

N. 7.509.855-52 — Carlos Raca — Rua Tecobê, 11 — 11-A — 11-B e 11-C — Prédio comercial de um pavimento com 4 lojas.

N. 7.516.428-52 — Manuel Bernardo dos Reis — Rua Andorra, 10 e 10-A — Prédio comercial de um pavimento — Pode habitar.

Acitação de obras:
N. 7.509.170-52 — Associação Evangélica denominada Batista do Rio de Janeiro — Rua Silva Cardoso, número 299.

N. 7.520.107-52 — Espólio de José Antônio Costa — Av. Santa Cruz, 870.
N. 7.511.251-52 — Manuel Fernandes de Oliveira e outro — Av. Santa Cruz, 1.018.

N. 7.500.674-52 — Leonardo Pôrto Barreto — Rua Cristóvão Barros, 402, aptos. 101 e 102 — 402, fundos.

N. 7.521.824-52 — Guimarães, Gomes Ltda. — Rua Cherburgo, 243-B.

N. 7.407.428-51 — Joaquim de Oliveira e Silva — Rua Antenor, 28 e Estrada do Nazaré, 288, aptos. 101-102.

N. 5.415.293-52 — Comp. Progresso Industrial do Brasil — Rua Fonseca 8 — Ficam aceitas as obras.

Exigências:
N. 7.401.603-53 — Rômulo Cavalcanti dos Santos — Av. Santa Cruz, 56 — Garanta a iluminação e ventilação da sala de jantar na hipótese do vizinho construir junto a varanda.

N. 7.401.812-53 — Manuel Henrique da Silva — Rua Bernardo de Vasconcelos, 51, fundos — Junte planta de situação para ser verificada a taxa de ocupação.

N. 7.421.307-51 — Faustino Durdu Araújo — Rua Cardoso de Castro, 38 — Respeite o alinhamento.

N. 7.518.747-52 — Antônio Gonçalves do Rosário — Estrada do Retiro, esquina da Rua Níá — Satisfaça a exigência de 1-ED.

N. 7.512.408-52 — João Bento Dias Ferreira e outro — Estrada Rio do Pau, esquina da Praça N. S. de Nazaré — A planta de situação não confere com a planta de transformação do lote de residencial em comercial.

Passa-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 7.401.712-53 — João de Sousa Melo — Rua Andorra J. a. do n.º 53 — Construção de prédio mixto de 2 pavimentos em lote comercial — Prazo 6 meses — Cr\$ 1.302,10.

N. 7.400.950-53 — Eustáquio Gesuino de Castro — Rua Beberibe, lote 2 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento em ZR-3 — Prazo 6 meses — Cr\$ 921,90.

Departamento de Concessões

Expediente de 23 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Cia. de Carris — Processo número 7.301.884 — Indeferido. O ônus da despesa com a construção de novo lastro de concreto cabe à concessionária, de acordo com o estipulado nas cláusulas XV item 4.º e XLVII do contrato de unificação celebrado em 6 de novembro de 1907.

Serviço de Ônibus

Mário Pinheiro Pires — Processo número 7.213.735-52 — Compareça para tratar de assunto do seu interesse.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 21 de fevereiro de 1953

BOLETIM N.º 42

ATOS DO DIRETOR

1 — Renda Eventual:

Lista de entrada da renda eventual deste D. L. U. em 13 de fevereiro corrente, no total de 13 guias, valor de Cr\$ 4.820,00:

3 — Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao Juízo da 5.ª Vara Criminal, no dia 26 do corrente, às 13 horas, do Trabalhador pd. "F" — Manoel Francisco mat. 15.640, do 9-DC conforme requisição constante do ofício n.º 344-52, daquele Juízo.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 6

De 20-2-53

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n.º 13, de 16 de fevereiro de 1953, Designado os Engenheiros Antônio de Barcelos Netto, matr. 47.689, Sérgio Dorfman, matr. 60.709 e Nilzo de Aquino Gaspar, matr. 59.014, para constituírem sob a presidência do primeiro, a comissão destinada a examinar as obras de construção de um Tronco Alimentador para parada de Lucas, e emitir parecer sobre a sua aceitação.

Remoção:

Memorando n.º 11 de 14 de fevereiro de 1953 — Removendo da 1.ª Divisão, núcleo 2.951, para a 3.ª Divisão, com destino ao 3.º Distrito núcleo 7.951, o trabalhador diarista ref. "D" Hermogenes da Silva, matr. 64.102.

Apresentação:

Do Chefe do Serviço de Expediente:

Ofício n.º 38 de 10-2-53 — Apresentando ao Sr. Chefe do Serviço de Correspondência da Secretaria Geral de Viação e Obras o Auxiliar de Campo ref. "E", José Sisca, matr. 51.228, que, por ato do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras foi removido deste Departamento, para a Secretaria Geral de Viação e Obras, conforme consta do D. O. de 3 de fevereiro de 1953.

Designação:

Do Enq. Chefe da 3.ª Divisão: Memorando n.º 23 de 2-2-53 — Designando o oficial administrativo classe "M", Carlos Ferreira Dias, para responder pelo expediente do 6.º D. D. A., durante as férias do Engenheiro Chefe da quêle Distrito, Dr. Homero Xavier de Andrade Pedrosa.

Comunicação:

Do Encarregado do Núcleo número 8.951:

Memorando n.º 56 de 29-1-53 — Comunicando que o trabalhador referência "D", Pedro Francisco Matias, matrícula 46.853, completou 30 faltas seguidas.

4-AE

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 18-2-53

N. 7.324.829-52 — Cia Predial.

N. 7.100.783-53 — Antônio Francisco de Barros.

N. 7.101.587-53 — Mário Job e outros.

N. 1.102.313-53 — Merbela de Souza Noqueira.

N. 7.105.594-53 — Mário Job e outros.

N. 7.101.593-53 — Mário Job e outros.

N. 7.101.581-53 — Mário Job e outros.

N. 7.102.837-53 — Fábrica de Ampolas M. M. Gomes S. Annôima.

N. 7.102.414-53 — Nachan Kopiler.

N. 7.102.523-53 — Nelson Américo Bartolomeu.

N. 7.102.394-53 — Cia. Imobiliária Paulo Cruz.

N. 7.101.818-53 — Espólio Joana Machado Peixoto.

N. 7.101.448-53 — Zenfuku Nakamura.

N. 7.100.612-53 — Fibro Cimento Limitada.

(Deferidos).
N. 7.323.468-52 — Maria Isabel Gonçalves.

N. 7.100.164-53 — Leopoldina Francisca de Andrade.

N. 7.101.576-53 — Oswaldo Silveira da Goulart Bitencourt.

N. 7.323.834-52 — Antônio Martins do Amaral.

(Não há o que deferir).
N. 7.101.413-53 — José Gonçalves Guimarães — Requeira a devolução da importância paga por pena ao Departamento D. R. I.

Terceira Divisão

9-A.E.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16-2-53

Processos:

N. 7.300.539-52 — Jaime Chazin.

N. 7.323.569-52 — Alberto Alves Ribeiro.

N. 7.323.971-52 — Arsinval Filip de Mendonça.

N. 7.325.079-52 — Augusto Paulo Pinto.

N. 7.325.515-52 — José Rodrigues dos Santos.

N. 7.325.603-52 — Manuel Ribeiro.

N. 7.325.777-52 — Edmundo dos Santos.

N. 7.325.925-52 — Maria do Rosário.

N. 7.325.943-52 — Sosthenes César de Melo Sobrinho.

— Deferido.
N. 7.318.969-52 — Francisco José Gomes.

N. 7.319.173-52 — Augusto Nunes de Carvalho.

N. 7.319.335-52 — Antônio Augusto Peixoto.

N. 7.322.020-52 — Henrique de Sousa.

N. 7.325.822-52 — Manuel José Coelho.

N. 7.325.938-52 — Osvaldo Martins Rocha.

N. 7.326.006-52 — Mário da Conceição Coelho Dias.

N. 7.326.034-52 — Albino Rodrigues Parada.

N. 7.326.044-52 — Taufte Cessine Gazele.

N. 7.326.068-52 — Guiseppe Ciancio.

N. 7.326.122-52 — Enequina Campagnac de Sousa.

— Compram a exigência.
N. 7.324.875-52 — Ofício n. 550

— Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Aguarde-se.

N. 7.322.692-52 — Euclides Bastos Carvalhaes — Pode ser arquivado.

N. 7.101.680-53 — Construtora Silvio Reis Ltda. — Indeferido.

N. 7.101.844-53 — Pires, Santos & Cia.

N. 7.101.852-53 — Sociedade Mercantil Construtora Somero Ltda.

— Deferido.
N. 7.105.250-51 — Jorge F. Mariani Machado.

N. 7.322.104-52 — Esc. de Serv. de Construção e Urb. Ltda.

— Providencie o pagamento.
N. 7.100.245-51 — Empresa Construtora Humberto Menescal S. A.

N. 7.103.480-51 — Empresa Técnica e Industrial de Construções Limitada.

N. 7.103.737-51 — Construtora A. J. Brito S. A.

N. 7.108.155-51 — Homero Vieira Perdigão.

N. 7.111.362-51 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A.

N. 7.117.403-51 — Severo Vilares do Rio de Janeiro S. A.

N. 7.117.522-51 — Hineff & Kraft Limitada.

N. 7.119.761-52 — Construtora Canadá Ltda.

N. 7.122.288-51 — S. Maneia & Cia. Ltda.

N. 7.127.469-51 — Luís de Moraes Sarmento.

N. 7.300.987-52 — Cavalcanti Junqueira S. A.

7.302.744-52 — Tavares Bastos & Cia. Ltda.

N. 7.303.514-52 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda.

N. 7.303.499-52 — Cia. Construtora Baerlein.

N. 7.305.983-52 — Raul Nina Ferro.

N. 7.306.256-52 — Severo e Vilares do Rio de Janeiro S. A.

N. 7.306.321-52 — Domingos Ferreira.

N. 7.308.394-52 — Imobiliária Lar Carioca Ltda.

N. 7.308.221-52 — Centro Espirita de Caridade Jesus.

N. 7.309.501-52 — Gerszen Kerbel.

N. 7.311.056-52 — Oliveira Lima & Cia. Ltda.

N. 7.311.345-52 — Antônio Coelho de Abreu.

N. 7.317.947-52 — Judka Lejb Majzels.

N. 7.318.330-52 — Arlindo Leonardo da Silva.

N. 7.319.859-52 — Rubem de Noronha.

N. 7.100.202-53 — Joaquim Gonçalves de Mato.

— Aguarde-se.

Dia 19-2-53

Processos:

N. 7.104.167-51 — Vitorino Gomes.
N. 7.313.817-52 — Antônio José dos Santos.
N. 7.315.049-52 — Armando Joaquim Marinho.
N. 7.316.684-52 — Espólio de Alexandre Maciel Bernardes.
N. 7.318.288-52 — Manuel Pereira.
N. 7.320.119-52 — Herman Heugstler.
N. 7.320.151-52 — Coca-Cola Refresco S. A.

N. 7.320.431-52 — Arutr Pereira Studart.
 N. 7.321.313-52 — Ismael Francisco de Paula.
 N. 7.321.501-52 — Julieta Loureiro de Albuquerque.
 N. 7.321.644-52 — José Francisco dos Santos Filho.
 N. 7.321.774-52 — Mário Luis Afonso.
 N. 7.322.417-52 — Elisa Gomes de Almeida.
 N. 7.323.346-52 — Manuel Ferreira Cardoso.
 N. 7.325.134-52 — Antônio Pereira.
 N. 7.325.138-52 — Geni Filipe.
 N. 7.325.508-52 — Manuel Antônio da Silva.
 N. 7.325.778-52 — Rudolf Zwickenhofner.
 N. 7.100.155-53 — Etel Borges Pires.
 N. 7.100.267-53 — Agenor Faustino de Paulo.
 N. 7.100.637-53 — Ofício n. 42 — Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.
 — Deferidos.
 N. 7.326.040-52 — José Tobias Nascimento.
 N. 7.326.102-52 — Antônio Marques de Oliveira Júnior.
 N. 7.100.218-53 — José Jorge.
 N. 7.100.232-53 — Joaquim Coelho da Serra Aranha.
 N. 7.100.238-53 — Landelino da Silva.
 N. 7.100.401-53 — Adalberto Cravinel Ratto.
 N. 7.100.614-53 — Alfredo Mendonça.
 N. 7.101.025-53 — Espólio de Antônio Pinto Ferreira.
 N. 7.101.883-53 — Maércio Lemos de Azevedo.
 N. 7.102.182-53 — João Antônio da Cunha.
 N. 7.102.209-53 — Joaquim Pinto.
 N. 7.102.213-53 — Manuel Martins.
 N. 7.102.221-53 — Joaquim Manuel Rodrigues.
 N. 7.102.247-53 — Othelina de Oliveira Costa.
 N. 7.102.272-53 — Lourenço Emílio Michelis.
 — Cumpram a exigência.
 N. 7.119.900-51 — Oscar Vell.
 N. 7.317.540-52 — Germano Augusto.
 N. 7.321.228-52 — Benedito José da Silva.
 N. 7.321.261-52 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
 N. 7.321.886-52 — Antônio dos Santos Rodrigues.
 N. 7.324.552-52 — Avelino Dominquês Barcia.
 N. 7.324.723-52 — João Gonçalves Matoso.
 N. 7.325.859-52 — Ofício n. 184 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
 N. 7.100.957-53 — Manuel Leite Bastos.
 — Agrade-se.
 N. 7.316.131-52 — Empresa de Investimentos Gerges S. A.
 N. 7.325.755-52 — Augusto Farla
 N. 7.101.799-53 — Helena Pereira Carvalho.
 N. 7.101.801-53 — Secundino da Silva Vida.
 N. 7.101.809-53 — José da Silva.
 N. 7.101.857-53 — Construtora Lóndoes Ltda.
 N. 7.101.886-53 — Gregório de Sousa Gomes Júnior.

N. 7.101.890-53 — Julieta Ribeiro de Sá.
 N. 7.101.892-53 — Mirem Amorim.
 N. N. 7.101.893-53 — José Dias da Conceição.
 N. 7.101.895-53 — José Toledo de Queirós.
 N. 7.101.895-53 — Pedro Crespo.
 N. 7.101.907-53 — Construtora Canadá S. A.
 N. 7.101.909-53 — Oscar Machado da Silva.
 N. 7.101.910-53 — Empresa Construtora Orion Ltda.
 N. 7.101.913-53 — José Correia dos Santos.
 N. 7.101.940-53 — Chunja Frajdemberg.
 N. 7.101.946-53 — Eugênio do Espírito Santo.
 N. 7.101.951-53 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América.
 N. 7.101.952-53 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América.
 N. 7.101.958-53 — Durvalina Carvalho Pavanete.
 N. 7.101.990-53 — Severino Pereira Leite.
 N. 7.101.991-53 — Ondina Rodrigues da Cruz.
 N. 7.101.992-53 — Manuel da Costa Rodrigues.
 N. 7.102.002-53 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo.
 N. 7.102.010-53 — P. Mesquita Barros.
 N. 7.102.026-53 — Armando José Copelli.
 N. 7.102.028-53 — Sina Lerner.
 N. 7.102.031-53 — Belmiro Francisco do Couto.
 N. 7.102.032-53 — Graça Couto & Cia. Ltda.
 N. 7.102.035-53 — Djalma da Silva.
 N. 7.102.045-53 — Carmina Ferreira.
 N. 7.102.062-53 — Gésio Neves do Patrocínio.
 N. 7.102.065-53 — José Elias de Moraes.
 N. 7.102.067-53 — Antônio Alves Ferreira.
 N. 7.102.083-53 — Cristóvão Vieira Alves.
 N. 7.102.086-53 — Geraldo Buchelli.
 N. 7.102.088-53 — Pedro Batista Valadao.
 N. 7.102.090-53 — Belmiro Sebastião da Gama.
 N. 7.102.091-53 — Moacir Correia da Fonseca.
 N. 7.102.096-53 — Antônio Ferreira de Abreu.
 N. 7.102.107-53 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso.
 N. 7.102.136-53 — José Luis Marques.
 N. 7.102.146-53 — Vitorino Guimarães Chermont de Miranda.
 N. 7.102.149-53 — Walfrido Martins Tinoco.
 N. 7.102.205-53 — Centro Israelita de Educação de Madureira.
 N. 7.102.161-53 — Francisco de Lacerda Espinola.
 N. 7.102.174-53 — Cia. Brasileira de Estruturas "COBE".
 N. 7.102.229-53 — Salvador João.
 N. 7.102.234-53 — Lejzor Goldfajn.
 N. 7.102.265-53 — Diva Tôres Borges.
 N. 7.102.286-53 — Ernesto Rodrigues Teixeira.
 N. 7.102.419-53 — Agostinho Ferreira.
 N. 7.102.449-53 — Gregório João Argepto.

N. 7.102.457-53 — Edyaldo Bonfim de Campos.
 N. 7.102.458-53 — João Carneiro da Vila.
 N. 7.102.459-53 — Cristiano Manuel Ribeiro.
 N. 7.102.463-53 — Renata José Estelita Pessoa.
 N. 7.102.048-53 — Otávio Augusto de Barros.
 — Exigência.
 N. 7.100.854-53 — Mário de Araújo Alexandre.
 N. 7.101.734-53 — Eliseu Pereira de Lacerda.
 — Agrade-se.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 9 de fevereiro de 1953
 N. 7.721.153-51 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América — 7.721.154-51 — Adhemar Alves Bebiano — número 7.312.647 — David Rodrigues Salgado — 7.316.611-52 — Joaquim Augusto Cruzeiro — 7.316.780-52 — José da Costa Silva — 7.316.818-52 — Paulino Lepetri Machado — 7.317.560-52 — Luiz Leopoldo Coutinho Cavalcante — 7.318.396-52 — Jorge Fadel — 7.318.438-52 — Alfonso Contini — número 7.318.771-52 — Deolinda Antunes Anastacio e outros — número 7.319.646-52 — Clotilde de Moura Mastrangelo — 7.320.088-52 — Antônio Joaquim — 7.320.121-52 — Antônio Saade — 7.320.386-52 — Francisco dos Reis Silva — 7.320.596-52 — José Joaquim da Costa — 7.320.610-52 — Raul Pontual de Petrolina — número 7.320.670-52 — Darci Rodrigues — 7.321.067-52 — Justino Martins Porto — 7.321.173-52 — Josefina Barbosa Antunes — 7.321.328-52 — Espólio Antônio Ferreira da Silva Basilio — 7.321.551-52 — Marino Pereira da Costa — 7.321.623-52 — Judith Martins São Paulo — 7.321.624-52 — Magdalena Vilardo Paura — número 7.321.691-52 — Agostinho Ribeiro — 7.321.696-52 — José Joaquim Assis — 7.321.785-52 — Cassiano Rodrigues Gonzalez — 7.321.841-52 — Hilia da Silva — 7.322.156-52 — Cia. Construtora Regis de Agostini — 7.322.244-52 — Marcellio Caldas — 7.322.299-52 — Francisco Pires — 7.322.792-52 Har-Weber — 7.322.932-52 — Sebastião

Basileu Machado — 7.323.196-52 — Pires dos Santos & Cia. Ltda. — número 7.323.196-52 — Manoel Rodrigues da M6 — 7.323.235-52 — Gerardo Anielhuo Pietrantonio Antonini — número 7.323.335-52 — José Gomes Cardoso — 7.323.653-52 — Soc. Coop. Chauferes Proprietários do Rio de Janeiro — 7.323.706-52 — Pires dos Santos & Cia. Ltda. — 7.323.746-52 — Wilson Cardis e outros — número 7.324.033-52 — Antônio Joaquim da Silva — 7.324.043-52 — Jayme da Costa Mendes — 7.325.070-52 — João Lucas Serra Filho — 7.325.260-52 — Thomaz Dias Moreira — 7.325.670-52 — Bernardino de Medeiros — número 7.325.878-52 — Remigio Vicenti — 7.618.392-52 — Manoel Pereira Martins — 7.621.111-52 — Norberto Lourenço — 7.100.304-52 — José Ferreira — 7.100.325-53 — Alcina Avila Cardoso — Deferido.
 N. 7.302.906-50 — S.A. Ciência Médica — 7.118.247-51 — Francisco Todesco — 7.126.416-51 — Alisi Ermínio — 7.318.616-52 — João Baptista Rogério — 7.319.240-32 Rogério Poggio — 7.324.789-52 — João Baptista Simões Corrêa e outros — 7.325.794-52 — José Romulo Pifano — 7.100.236-53 — Soc. Vinicola Rio Grandense Ltda. 7.100.880-53 — Emilio de Luca — número 7.100.906-53 — Alípio da Silva Barbosa — 7.101.123-53 — Euridice Pinto — 7.101.232-53 — Moszek Lieberbaum — 7.101.309-53 — Arnaldo Lopes — 7.101.331-53 — Pedroza Jopper — Imóveis e Construções Ltda. — 7.101.357-53 — Rodrigo Monteiro Guedes — 7.101.368-53 — Antônio Pinto Ferreira — 7.101.408-53 — Samuel Isaak Pustinic — 7.101.451-53 — José Agostinho dos Santos — 7.101.456-53 — Abilio Pereira Varejão — número 7.101.474-53 — Paulino Rodrigues Rocha Cumpra Exigência.
 N.º 7.101.502-53 — Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior — 7.101.510-53 — Associação do Hosp. Evangélico do Rio de Janeiro — 7.101.515-53 — Alfredo Herculanu Pfxco — 7.101.634-53 — Moises Augusto Lopes — número 7.101.665-53 — Chedid Malouf — Cumpra a Exigência.
 N.º 7.625.926-52 — Samuel Cochen — 7.628.473-52 — Herman Zachhuber — Falta prova de Propriedade.
 N.º 7.101.563-53 — José Rodrigues — Numerar apartamentos.
 N.º 7.101.598-53 — João Gonçalves Magalhães — Assinar Requerimento.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 24 de fevereiro de 1952
 ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Portaria n.º 73, de 24-2-53 — Tendo em vista o que consta do processo G. P. 11.137-52 — Resolve, designar Azuhil Gomes, Diretor do Departamento de Veterinária, Francisco Pereira da Rocha Filho, Chefe de Serviço de Medicina Veterinária e Breno Maisonete Lobato, Encarregado do Setor de Pesca e Piscicultura, membros da Comissão constituída para proceder ao estudo da transferência da Colônia de Pesca Z-5.
 Portaria n.º 74, de 24-2-53 — Resolve remover, do Departamento de Veterinária para o Serviço Florestal, o Vigia, referência F, mat. 44.785, José da Silva Paiva.
 DESPACHO DO SECRETARIO GERAL
 Ivone Richa — Proc. 1.022.777-52. — Mat. 56.124; Licença-prêmio defe-

rida pelo prazo de 3 meses com base no quinquênio de 6-9-47 a 3-9-52. Aprovo a escala de 1-12-53 a 28 de fevereiro de 1954, proposta pelo DAB.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 23-2-53 — Fls. 1.387.
 Onde se lê:
 Portaria n.º 67, de 20-2-53 — Ludolpho Neves Flores.
 Leia-se:
 Portaria n.º 67, de 20-2-53 — Ludolpho Neves Florim.
 Onde se lê:
 José Luis Alves — Processo número 2.015.469-53. — Concedido.
 Leia-se:
 José Luis Alves — Processo número 2.015.469-53. — Concedido.

Serviço Florestal

Boletim n. 014 de 19 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre poda de árvores:

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 66 (Processo n. 2.075.254-52 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 68 (Processo n. 2.075.259 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 73 (Processo n. 2.073.267 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 72 (Processo n. 2.075.260 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 67 (Processo n. 2.075.255 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 69 (Processo n. 2.075.264 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 70 (Processo n. 2.075.265-5 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 76 (Processo n. 2.075.269 de 1953 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 71 (Processo n. 2.075.271-53 — AgSF.)

Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — pedido n.º 62 (Processo n. 2.075.203-52 — AgSF.)

Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Everaldo Leite Pereira (Processo n. 2.075.211-53 — AgSF.)

Paroquia de Nossa Senhora do Rosário de Del Castilho (Processo número 2.075.248-53 — AgSF.)

Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada (Processo número 2.075.245-53 — AfSF.)

Maria José Corrêa — Processo número 2.075.271-A-53 — AgSF.)

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

A Santa Casa de Misericórdia — Processo n. 2.075.258-53 — AgSF.)

Joaquim Fernandes Couto — Processo n. 2.075.273-53 — AgSF.)

Concedo pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Valério Marques Pedro (Processo n.º 2.075.233-52 — AgSF.)

Concedo pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Nilton Machado (Processo número 2.075.254-53 — AgSF.)

Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores apresentando a Alvará de Obras.

Thadeu de Lima Neto (Processo n.º 2.075.247-53 — AgSF.)

Concedo pagando as taxas sobre dez (10) árvores.

Raul Oscar de Carvalho Sant'Ana (Processo n. 2.075.170-53 — AgSF.)

Concedo pagando as taxas sobre vinte (20) árvores.

Mojzesz Scislawski (Processo número 2.076.767-52 — AgSF.)

Pague as taxas de legalização para futuras apreciação de seu recurso.

M. Pinto da Costa e Rebelo Ltda (Processo n. 2.075.252-53 — AgSF.)

Prove com documento hábil ser o proprietário do imóvel.

Adolfo Levinstein (Processo número 2.075.243-53 — AgSF.)

Prove achar-se licenciado para construir.

George Bettm Paes Leme (Processo n. 2.075.263-53 — AgSF.)

Companhia Ferro Carril Carioca (Processo n. 2.075.210-53 — AgSF.)

Gabriel Graziani (Processo número 2.075.240-53 — AgSF.)

Concedo isento de taxas.

Autos de flagrantes lavrados:

637, de 19 de fevereiro de 1953, lavrado contra o senhor Antônio Maria morador à Rua Pompílio de Albuquerque n.º 249 visto ter efetuado sem a devida licença o corte de uma (1) árvore em terreno de sua propriedade sito à Rua Pompílio de Albuquerque n.º 253, por infração do disposto no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

51 de 19 de fevereiro de 1953, lavrado contra o senhor d'gard Luiz Duque strada morador a rua Jaboação n.º 135, visto ter efetuado sem a devida licença o corte de seis (6) árvores em terreno de sua propriedade sito à Rua A com Amaral Costa sem número por infração do disposto no artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

BOLETIM N.º 36 — De 20 de fevereiro de 1953

Dia 19 de fevereiro de 1953

Visitantes e renda: 0 Visitantes — Cr\$ 2.221,00.

Boletim n. 35 de 19 de fevereiro de 1953.

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 14-2-1953:

Visitantes e renda:

150 Visitantes — Cr\$ 450,00.

Dia 15-2-1953:

Visitantes e renda:

213 Visitantes — Cr\$ 639,00.

Recolhimento de renda:

Dia 16-2-1953.

Quantia recolhida ao 2.º D. A. pela gaula número 6.800.326, relativa ao período de 7-2-1953 à 13-2-1953.

— Cr\$ 40.383,00.

Dia 16-2-1953:

Visitantes e renda:

515 visitantes — Cr\$ 1.545,00.

Dia 17-2-1953:

Visitantes e renda:

662 visitantes — Cr\$ 1.936,00.

Dia 18-2-1953:

Visitantes e renda:

731 visitantes — Cr\$ 2.193,00.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

BOLETIM N.º 31 — De 10 de fevereiro de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 6 de fevereiro de 1953

José Pereira de Medeiros — Processo 20-15.282-53. — Nada há que deferir.

João Teixeira Camargo e Valdir Campos de Campos — Processo número 20-15.473-53. — Deferido, nada havendo a pagar.

Geraldo Valter Teixeira — Processo 20-15.478-53. — Deferido, pagando o que devido for.

Boletim n.º 29

De 7 de fevereiro de 1953

ATO DO CHEFE

Remoção:

Pela Portaria n.º 15, de 31-1-53, foi removido do Mercado N. S. da Piedade (núcleo 9.183) para o Mercado São Pedro (núcleo 5.183), o trabalhador, referência "D", matrícula 50.171, José Barreto da Mela.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 5 de fevereiro de 1953

José Fortunato Corrêa (20-35.517-52)

— Compareça munido de documentos.

Auto de flagrante n.º 4.742, de 26 de janeiro de 1953, lavrado contra Martins Gomes Soares, Ltda, estabelecidos com o comércio de artigos de limpeza no compartimento n.º 16 do Mercado Regional São Pedro, por infração ao artigo 33 letra A do Decreto n.º 5.012, de 13-7-34 — Processo n.º 20-15450-53)

Auto de flagrante n.º 5.180, de 16 de janeiro de 1953, lavrado contra Joaquim da Silva, estabelecido com o comércio de verduras nas quadras números 15 e 16 do Mercado Municipal Praça da Bandeira, por infração ao artigo 11 do Edital n.º 69, de 4-9-41 — Processo n.º 20-15421-53)

Serviço de Fiscalização

Relação dos autos lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nos dias 2, 3 e 4 do corrente mês; nos termos do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938.

Table with 5 columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Rows for Feb 2, 3, 4, 1953.

Table for Dia 3 de fevereiro de 1953 with 5 columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$.

Table for Dia 4 de fevereiro de 1953 with 5 columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$.

Table with 5 columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Rows for Feb 5, 6, 7, 1953.

Table with 5 columns: Auto, Mat., It., Art., Cr\$. Rows for Feb 8, 9, 10, 1953.

Total 1.750,00

ATO DO CHEFE

Designação: Pela Portaria n.º 18, de 5 de fevereiro de 1953, o Chefe do Serviço de Fiscalização, usando da atribuição que lhe confere o item II do artigo 36 do Decreto n.º 9.266, de 1 de julho de 1948 (Regulamento da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio), resolve designar o Oficial Administrativo, classe "K", matrícula 2.293 — Tarcello Caetano de Azevedo — para ter exercício no núcleo 1.182 (Setor de Expediente)

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 10 De 19 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 37

Designar o Agrônomo padrão "O", matrícula 5.489 — Verlande Duarte Silveira, para ter exercício no Serviço de Horticultura, núcleo 0.165.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Samuel Lourenço da Silva (Processo n.º 2.037.388-51)

Reconheça o requerente a firma do recibo anexo.

Elias Cordeiro de Souza (Processo n.º 2.034.617-52)

Deferido em face do parecer do Setor Jurídico figurando como proprietário o nome assinado no boletim número 10.522.

José Maria de Almeida (Processo n.º 2.035.034-53)

Deferido nos termos da informação.

Pedro Saisse (Processo n.º 2.037.018-1953)

Inscriva-se em termos de informação supra.

Louis Canavese (Processo número 2.035.023-53)

Gesuíno Pereira de Sousa (Processo n.º 2.041.020-53)

Satisfaça exigência.

Antônio Catarina de Freitas (Proc. n.º 2.043.037-53)

Deferido nos termos da informação.

Manuel Alves Ventura (Processo número 2.035.026-53)

Joaquim de Almeida (Processo número 2.037.033-53)

Manuel Joaquim César (Processo n.º 2.039.032-53)

Galdino Guimarães Júnior (Processo n.º 2.043.038-53)

Emídio Clemente de Magalhães e outro (Processos n.º 2.043.019-53)

Eugênio Lourenço Corrêa (Processo n.º 2.043.018-53)
Inscruva-se em termos em face da informação.

Departamento de Veterinária

Boletim 32, de 18 de fevereiro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Pimentel (Processo número 2.060.309-53) — Deferido.

EXPEDIENTE DO 2-VT — DESPACHOS DO CHEFE

Antônio de Barros Pinto (Processo n.º 2.060.248-53)

Antônio de Souza Pinto (Processo n.º 2.060.249-53).

Deferido, de acordo com as informações.

EXPEDIENTE DO 3-VT — ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 3, de 12-2-53

O Chefe de Serviço de Produção e Industrialização do Leite, usando das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 35, do Decreto 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar o Atendente padrão "E", Heitor Damasceno Raposo, matrícula 17.165, para desempenhar as funções de Encarregado do Setor de Material deste 3VT, sem prejuízo de suas funções no Setor de Expediente.

Boletim n.º 34, de 20 de fevereiro de 1953

Recolhimento de fundos:

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia 7.900.386, a importância de Cr\$ 4.031,00.

EXPEDIENTE DO 1-VT

Atos do Chefe:

Ordem de Serviço n.º 5 de 10-2-53

O Chefe do Serviço de Medicina Veterinária, designa a Comissão composta dos funcionários, Veterinário, classe O, Dr. Valter de Figueira Ferreira, mat. 17.163; Fiscal, classe H, Álvaro Gonçalves, mat. 17.114 e o Trabalhador, referência D, Moacir de Lima, mat. 64.068, para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação do material existente no depósito do Hospital Veterinário.

EXPEDIENTE DO 2-VT

Despachos do Chefe:

Manuel Tomás Serpa — Processo n.º 50.292-53. Alexandre Eder & Cia. Ltda. — Proc. 2.060.293-53. — Casa Puga Bifeave Ltda. — Processo 2.060.294-53. — Manuel Borges de Menezes — Processo número 2.060.295-53. — Deferido, de acordo com as informações.

ATOS DO CHEFE DO 10-MS

Acidente de trabalho:

Comunicando, que foi acidentado na Oficina deste Serviço, no dia 20 de fevereiro de 1953, o funcionário Carlino Jager Chote, matrícula 59.242, mecânico de veículo automóvel, classe «F», tendo o referido funcionário sido atingido no dedo polegar da mão esquerda, por um martelo.

ATOS DO CHEFE DO 14-MS

Punição de funcionário:

Punindo o funcionário João Cândido, artífice, referência E, matrícula 56.317, suspendendo-o por 5 (cinco) dias, com perda total de vencimento, por estar incurso nos artigos 207, itens I, II e III e 208, itens III e IV, tudo de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

ATOS DO RESPONSÁVEL

Remoção do Pessoal:

Removendo pelas Portarias abaixo, os seguintes serventários:

Port. n.º 51-21-2-53 — do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS Gr. 2), núcleo número 3.960, para o serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS), o motorista classe "I" — Manoel Ferreira Pires, matrícula 10.211;

Port. n.º 52 de 21-2-53 — do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS GR-1), núcleo 4.961, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o motorista classe "H" — Luiz Severiano Ramalho, matrícula 11.727;

Port. n.º 53 de 21 de fevereiro de 1953 — do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS) GR-4), núcleo 4.967, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o motorista aux. de encarregado de garagem cl. "K" — José Antônio Alêm, matrícula 28.846.

Retificação de Publicações:

Retificando a publicação constante do item I de Atos do Responsável pelo Departamento de Manutenção e Suprimento do Boletim n.º 40 de 19 de fevereiro de 1953, com relação a designação do mecânico de veículo automóvel Contra-Mestre, cl. "K" — Paulo Rocha Peixoto, mar. 13.100, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), e não como foi publicado.

Apresentação e Designação de Pessoal:

Registrando a apresentação do classificador, ref. "I" — Darcy Thompson Corrêa de Sá, matr. 65.819, designando-o pela Port. n.º 54 de 21 de fevereiro de 1953, para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (8-MS).

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO CHEFE DO 2-OC

Transferência de N.ºs. de Ordens:

Comunicando as seguintes transferências de números de ordem: CC 5.49 placa 9-07-03, Internacional K 1.311, 1948 motor n.º GRD 233-200.361, passa para VE 31-4; AS 20-12, placa 9-15-42, Kranekar, motor número ... 331.455, passa para VE 31-3.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

BOLETIM N.º 42

Dia 21 de fevereiro de 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Comparecimento:

Determinando o comparecimento ao 3.º Distrito Policial, no dia 26 do corrente mês, às 14 horas, do motorista que dirija o caminhão de n.º 8-68-26, no dia 25 do mês de janeiro pp. (Ofício n.º 526 de 16 de fevereiro de 1953).

O Servidor em aprêço, deverá antes, comparecer ao 1-MS para efeito de expediente de apresentação.

Remoção de Pessoal:

Removendo pelas Portarias abaixo os seguintes serventários:

Port. 109-53 — Do DMS — 2-MS, núcleo 4.962, para o D. O. C. o mecânico de veic. autom. cl. "I" — João Maximiliano da Costa, matrícula número 2.456;

Port. 110-53 — Do D. O. C., núcleo 4.963, para o D. M. S., o mecânico de veic. autom. cl. F — Gerson Oliveira Pimentel, matrícula número 62.452.

Apresentação e Designação de Pessoal:

a) Registrando a apresentação do classificador, ref. (I) — Darcy Thompson Corrêa de Sá, matr. 65.819, designando-o para ter exercício no DMS.

b) Tornando público a apresentação dos seguintes serventários:

Cecília Lopes de Rezende, auxiliar administrativo, ref. (J), matrícula número 74.860, em 21-11-52 pela Portaria 5.729 de 6-11-52; José Lopes da Silva, estafeta, ref. (B), matrícula número 74.901, em 25 de novembro de 1952 pela Portaria 5.799 de 6 de novembro de 1952.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 3-MS

Elogios — Transcrição de Portaria:

Portaria n.º 3-3MS-GR9 — O Chefe do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Administração, resolve elogiar o mecânico de veículo automóvel, classe «G» — Florentino Ferreira da Rocha, matrícula 49.519, pela sua eficiência e

noção exata do cumprimento do dever, não medindo mesmo sacrifício de, fora do horário de trabalho, emprestar o máximo de sua dedicação a esta Chefia. Atitudes como a do funcionário em aprêço é que devem servir de exemplo para os demais colegas deste 3-MS.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1953. — Jorge Luiz Martins, matrícula 56.839, Chefe do 3-MS.

Alteração de férias:

Alterando, por conveniência do serviço, as férias regulamentares do motorista Joaquim Fortunato, matrícula número 28.838, classe «J» — do período de 20 de fevereiro a 21 de março de 1953 para o de 1 a 30 de dezembro de 1953.

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Apresentação e designação de pessoal:

Registrando a apresentação a este Serviço, dos seguintes servidores: pelo memorando n.º 141-10 MS, de 12 de fevereiro de 1953, o mecânico de veículo automóvel classe F, Eli da Silva Ribeiro, mat. 60.341, tabelado para gozo de férias no período de 12 a 31 de julho de 1953, sendo designado para a Garage n.º 5, núcleo 4.960; e pelo memorando n.º 145-10 MS, de 12 de fevereiro de 1953, o mecânico de veículo automóvel classe F, Amir Pinto da Cruz, mat. 60.504, tabelado para gozo de férias no período de 12 a 31 de março de 1953, sendo designado para a Oficina do 9-MS, núcleo 4.974.

Falecimento:

Registrando a comunicação do Responsável pela Garage n.º 3, pelo memorando n.º 85, de 12 de fevereiro de 1953, do falecimento do motorista, classe G, Francisco Júlio de Sousa, matrícula número 54.040, no dia 11 de fevereiro de 1953, no Hospital dos Servidores Municipais.

Remoção de pessoal:

Removendo da GR-25, para a GR-17, núcleo 9.960, o motorista, classe H, José Quintino da Silva, matrícula número 47.397.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA 157.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia doze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do senhor Valdemar Freire de Mesquita e presentes os senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Celso Frota Pessoa, Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcelos, Henrique Biasino e Osvaldo Romero bem como o representante da Fazenda senhor Almir Tavares. Especialmente convocado compareceu, também, o Conselheiro Suplente senhor Américo Werneck Júnior. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior e distribuídos os seguintes processos: Recurso número 187 — ao Conselheiro Osvaldo Romero; Recurso n.º 588 — Ao Conselheiro Lauro Vasconcelos; Recurso número 657 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso n.º 720 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso n.º 723 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; Recurso n.º 899 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. No expediente o senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho do ofício número 201, de 5 do corrente, do Tribunal de Contas, assim redigido: «Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Recursos Fiscais: Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este Instituto, em sessão realizada em 27-1-53, ordenou o registro do orçamento para o ano de 1953, e bem assim a distribuição da verba 102-113,0, consignada no aludido orçamento a esse Conselho. Renovo a V. Excia. meus protestos de alto aprêço. — Ivan Lins, Presidente.» Passando à Ordem do Dia foram examinados os seguintes recursos: Recurso número 593 — Processo número 4.518.501-51 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Silvo

Romero de Moraes — Relator: Conselheiro Henrique Biasino. Foi negado provimento ao recurso. Decisão unânime. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Celso Frota Pessoa. Pedido de Reconsideração número 122 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Requerido o Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior. Adiado o julgamento, por uma Sessão, a pedido da Representação da Fazenda. Recurso número 787 — Processo número 4.516.965-52 — Recorrente: Hugo Silva Santos — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Por unanimidade, foi dado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Celso Frota Pessoa. A essa altura dos julgamentos, compareceu o Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Pedido de reconsideração número 108 — Processo número 4.507.438-52 — Requerente: Evaristo Edson da Silva Bezerra — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Levantada, pelo Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo, a preliminar de não se conhecer a reconsideração do julgado com base na alegação formulada, agora, pelo interessado de ser militar com serviços de guerra prestados na forma do art. 4º da Lei 764-53, isso porque o acórdão embargado decidiu, apenas, em face da condição de jornalista com que se iniciou o feito, única apreciada pela instância inferior, negou-se-lhe acolhimento, por maioria. Vencidos os Conselheiros proponente e Presidente.

Decidindo do mérito, resolveu o Conselho, unanimemente, deferir o pedido para reconhecer o direito à isenção requerida. Fizeram declaração de voto os Conselheiros Juvenal da Silva Azevedo e Osvaldo Romero, que votaram pela conclusão. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Celso Frota Pessoa. Retirou-se, justificadamente, o Conselheiro Ernesto Di Rago. Recurso número 814 — Processo número 4.506.109-51 — Recorrente: Carmen Garbero — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Vasco Borges de Araújo. O Conselho resolveu, por maioria, dar provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Celso Frota Pessoa. Vencido o Conselheiro Lauro Vasconcelos. Recurso número 887 — Processo número 4.529.633 de 1952 — Recorrente: Ari Novis e outros — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Retirado de pauta para atender a diligência requerida pelo Conselheiro Celso Frota Pessoa. Recurso número 698 — Processo número 4.510.476-51 — Recorrente ex-offício: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Maria de Lourdes Ramos de Sousa Carvalho — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Per maioria, resolveu o Conselho tomar conhecimento do recibo, para anular a decisão e mandar cobrar o imposto sobre o valor da quota-parte do terreno, acrescido do valor das benfeitorias, a data da promessa de venda. Vencidos os Conselheiros Celso Frota Pessoa e Lauro Vasconcelos. Ausente o Conselheiro Ernesto Di Rago. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo Conselheiro Suplente Celso Frota Pessoa. Foi adiado, por duas sessões, o julgamento do Recurso número 817, por haver pedido vista o Conselheiro Henrique Biasino. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, senhor Almir Tavares. A Sessão foi encerrada às 17 horas. Eu, Nair Monteiro, no impedimento ocasional do Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente Ata que assino. — Nair Monteiro. — Aprovada em Sessão de hoje. — Em 19 de fevereiro de 1953. — Waldemar Freire de Mesquita. — Nair Monteiro, Of. Adm. Cl. "M" — Matrícula número 3.792 — CRF. — Visto: Imar Carvalho do Amaral — Matrícula número 4.778, Secretário do Conselho.

ATA DA 158.ª SESSÃO ORDINÁRIA

As treze e meia horas do dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais sob a presidência do senhor Waldemar Freire de Mesquita e presentes os senhores Conselheiros Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Celso Frota Pessoa, Lauro Vasconcelos e Osvaldo Romero. Especialmente convocado, compareceu, também, o suplente senhor Américo Werneck Júnior. Representou a Fazenda o senhor Almir Tavares. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior e distribuídos os seguintes processos: Pedido de Reconsideração número 62 — ao Conselheiro Lauro Vasconcelos; Recurso número 493 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 246 — ao Conselheiro Henrique Biasino; Recurso número 665 — ao Conselheiro Osvaldo Romero; Recurso número 906 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo; — Recurso

número 907 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por proposta do Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo, resolveu o Conselho realizar uma sessão extraordinária no próximo dia vinte e sete do corrente, para julgamento de recursos constantes de pautas anteriores. Passando à Ordem do Dia foi examinada a seguinte matéria: Recurso n.º 702 — Processo 4.506.550-52 — Recorrente: Osvaldo Goulart Pires — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Osvaldo Romero. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Votaram pela conclusão os Conselheiros: Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcelos e Presidente. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Henrique Biasino. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Pedido de Reconsideração número 122 — Processo 4.881.570-50 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal. Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Américo Werneck Júnior. Por maioria, resolveu o Conselho indeferir o pedido contra os votos dos Conselheiros Celso Frota Pessoa e Osvaldo Romero; e, tomando conhecimento do pedido de concessão dos favores da anistia, formulado em tempo hábil pelo interessado, resolveu, unanimemente, o Conselho, considerar o contribuinte isento do pagamento da multa, em face da Lei 633, de 1951, desde que satisfeito o imposto dentro em o prazo de três dias. O Conselheiro Lauro Vasconcelos votou com restrições quanto ao final da decisão, porquanto Sua Senhoria considera aplicável o favor da anistia desde que seja pago o imposto. Ausentes os Conselheiros Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Não tomou parte no julgamento o Conselheiro Ernesto Di Rago, substituído pelo suplente relator do feito. A essa altura dos trabalhos ausentou-se, justificadamente, o Conselheiro Lauro Vasconcelos. Recurso número 591 — Processo 4.518.393-51 — Recorrente "ex-offício": Departamento de Rendas Diversas, Recorrido: Jair Gomes de Souza — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Foi negado provimento ao recurso: Decisão unânime. Ausentes os Conselheiros: Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente, Conselheiro — Celso Frota Pessoa. Recurso número 686 — Processo número 4.914.378-51 — Recorrentes: Super-Modas Ltda. — Recorrido: Departamento de Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Foi negado provimento ao recurso: decisão unânime. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso Frota Pessoa. Afim de relatar o recurso, o presidente passou a presidência ao Conselheiro, Osvaldo Romero, vice-presidente. Recurso número 506 — Processo 4.503.206-51 — Recorrente "ex-offício": Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Clemente Ferreira da Costa — Relator: Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita. Por maioria, resolveu o Conselho dar provimento ao recurso, para determinar seja cobrada a diferença de imposto com base no valor locativo do apartamento. Vencidos os Conselheiros Relator e vice-presidente em exercício. Ausentes os Conselheiros: Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcelos e Henrique Biasino. Em férias o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira, substituído pelo suplente, Conselheiro Celso

Frota Pessoa. Designado para redigir o Acórdão o Conselheiro Ernesto Di Rago. Foram adiados, a pedido dos relatores os julgamentos dos recursos números 631 e 815, este por uma Sessão e aquele por duas. Usou da palavra, pela Fazenda, em todos os recursos, o seu representante, senhor Almir Tavares. A Sessão foi encerrada às dezessete horas. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Sec-

retário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente Ata que assino: — as.) Imar Carvalho do Amaral — Aprovada em Sessão de hoje. Em 22 de fevereiro de 1953. — as.) Waldemar Freire de Mesquita. — Nair Monteiro — Of. Adm. Cl. "M" — Matrícula 3.792 — CRF — Visto: — Imar Carvalho do Amaral — Mat. 4.778 — Secretário do Conselho.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 24 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N. 320.148-52 — Lia Nogueira Ganns. — Indeferido.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS (M-41)

N. 301.844-53 — Maria Emilia Lopes Cesar. — Beneficiários de Maria Emilia Lopes Cesar, habilitem-se à pensão.

N. 300.742-53 — José Carneiro de Carvalho. — Compareça urgente o Sr. José Afonso Fernandes.

N. 304.416-53 — Adelino Bento dos Santos. — Compareça urgente o Sr. José Afonso Fernandes.

N. 348.537-53 — Joaquim Claro da Silva.

N. 304.544-53 — Manoel de Freitas Guimarães.

N. 305.561-53 — Manoel Martins. — Compareça urgente.

Serviço de Controle de Arrecadações

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1953

Manoel Ferreira de Melo, matrícula n.º 15.981 — Processo n.º 303.504-53. Agenor Ribeiro das Neves, matrícula n.º 29.798 — Processo n.º 304.393-53. — Indeferidos.

— Compareçam ao M-32, 2.º andar deste Montepio, afim de tomarem conhecimento do que se informa.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO M-32

Serafim José Donato — Matrícula DER-331 — Processo 309.354-52.

Agostinho Lamana — Mat. 10.359 — Processo n.º 1.010.791-53.

Zarife Chemi Domingues — Matrícula n.º 61.803 — Processo número 346.673-52.

José Moreira Torres — Matrícula n.º 68.753 — Processo 336.708-52.

José Luis Miranda — Matrícula número 37.863 — Processo 339.389-52.

— Compareçam ao Serviço de Controle de Arrecadação ao M-32, 2.º andar deste Montepio, a fim de tratarem de assunto dos seus interesses.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbano

RETIFICAÇÃO

Térmo de investidura sobre galeria de servidão pública — Rua da Alfândega ns. 32 e 34.

Condição primeira — letra b: Onde se lê: 6,40ms pela divisa direita e 3,18 ms pela direita com o terreno a ser...

Leia-se: 6,40 ms pela divisa direita e 3,18 ms pela divisa esquerda, confrontando nos fundos e pela esquerda com o imóvel n.º 34, da rua da Alfândega, dos investidos, pela direita com o terreno a ser...

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

RETIFICAÇÃO

Do termo aditivo n.º 15, feita no Diário Oficial de 12-2-53 — Seção II (fls. 1.175).

No preâmbulo, inverter a 4.ª e 5.ª linhas: onde se lê: — 28 de janeiro — Leia-se: — 23 de janeiro.

Na cláusula primeira: — Onde se lê: — assim retificadas — Leia-se — assim retificadas.

Na cláusula décima quarta — suprimir a 10.ª linha e acrescentar após

"garantia do presente contrato, no todo ou em parte"...

Na cláusula décima quinta — Onde se lê: — pelo Tribunal — Leia-se: — pelo referido Tribunal.

Na cláusula segunda — Onde se lê: — devidamente registrado — Leia-se: — devidamente registrado.

Na parte final — Onde se lê: — Roberto Bandeira Accioli — Leia-se: — Roberto Bandeira Accioli.

Na parte das assinaturas — acrescentar após Alvarina de Oliveira, matrícula 3.388; Copiel fielmente: Salomão Cohen — matr. 8.345 — Datilógrafo classe "J" — Confere: Cynira de Barros e Azevedo — matr. 3.528 — Chefe da 3.ª PA. — Visto: Nelson Corrêa Monteiro — matr. 17.930 — Diretor de DPA.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de Contrato em prorrogação número 42 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge Rodrigues dos Santos, para as funções de Assaltados da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8.8.1946.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Jorge Rodrigues dos Santos, pôde termo de con-

assinado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exm.^o Senhor Prefeito exarada no processo número 7.701.356-53, assinam o presente contrato mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Jorge Rodrigues dos Santos.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891 e 1.910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinados pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais, inerentes à funções de extranumerário contratado.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matricula número 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Julio César Catalano — Jorge Rodrigues dos Santos — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Luci Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em prorrogação número 43 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Ventura dos Santos, para as funções de Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.^o — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8.8.1946.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Nelson Ventura dos Santos neste denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exm.^o Senhor Prefeito exarada no processo n.^o 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Nelson Ventura dos Santos.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891 e 1.910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Luci Martins de Brito, matricula n.^o 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Julio César Catalano — Nelson Ventura dos Santos — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Luci Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em prorrogação número 44 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Teixeira Lopes de Faria para as funções de Foguista da Secretaria Geral de Viação e Obras nos termos dos artigos 2.^o — 13 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8.8.1946.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Julio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João Teixeira Lopes de Faria, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exm.^o Senhor Prefeito exarada no processo número 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor João Teixeira Lopes de Faria.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Foguista.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 1891 e 1810, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato

e as disposições inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal, poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu Dalva de A. Macedo Soares, Técnico de Administração, padrão O, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Julio César Catalano — João Teixeira Lopes de Faria — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Luci Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em prorrogação número 45 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Henrique José Rodrigues, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.^o, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.^o 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Henrique José Rodrigues, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exm.^o Senhor Prefeito exarada no processo n.^o 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Henrique José Rodrigues.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891-1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por

indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Julio Cesar Catalano — Henrique José Rodrigues — Adhemar de Sá Carvalho — Maria do Rêgo Macedo — Luci Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em Prorrogação número 46 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bento Carvalho, para as funções de Alfaldador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.^o, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.^o 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Julio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Bento Carvalho, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.^o 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Bento Carvalho.

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891-1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e as disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Julio Cesar Catalano — Bento Carvalho — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rêgo Macedo — Luci Martins de Brito.*

Térmo de Contrato em Prorrogação número 47 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Pinto.

para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal, e o Senhor José Pinto, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Pinto.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891-1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953.

Termo de Contrato em Prorrogação número 48 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Miguel Moreira da Silva, para as funções de Foguista, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Miguel Moreira da Silva, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o con-

trato de locação de serviços celebrado com o Senhor Miguel Moreira da Silva.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de foguista.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891-1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Julio Cesar Catalano — Miguel Moreira da Silva

— Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Régo Macedo — Lucy Martins de Brito.

Termo de Contrato em Prorrogação número 49 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Dermeval Teixeira de Figueiredo, para as funções de Asfaltador, da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-46.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Dermeval Teixeira de Figueiredo, neste termo denominado «contratado», os quais, tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo número 7.701.356-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Dermeval Teixeira de Figueiredo.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, para exercer as funções de Asfaltador.

Cláusula Terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8.891-1910, do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exer-

cício seguinte devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matricula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Julio Cesar Catalano — Dermeval Teixeira de Figueiredo — Adhemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Régo Macedo — Lucy Martins de Brito.

RETIFICAÇÃO

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 34.

Onde se lê:
Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José...

Leia-se:
Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José César Lemos.

Termo de Contrato em Prorrogação n.º 33.

Onde se lê:
Sylvio.
Leia-se:
Sylvio.
Termo de Contrato em Prorrogação n.º 32.

Onde se lê:
Bucy.
Leia-se:
Lucy.
Termo de Contrato em Prorrogação n.º 30.

Onde se lê:
Otávio.
Leia-se:
Octávio.
Termo de Contrato em Prorrogação n.º 29.

Onde se lê:
Ademar.
Leia-se:
Adhemar.
Termo de Contrato em Prorrogação n.º 28.

Onde se lê:
Cláusula Terceira — O contrato Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).
Leia-se:

Cláusula Terceira — O contrato perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta cruzeiros).
Onde se lê:

Adhemar.
Leia-se:
Adhemar.
Termo de Contrato em Prorrogação n.º 27.

Onde se lê:
N. 7.002.
Leia-se:
N. 702.

REGIMENTO INTERNO

DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Divulgação n.º 658

Prego: Cr\$ 5,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Seleção

EDITAL N. 14

O Chefe do Serviço de Seleção comunica às pessoas abaixo relacionadas e que prestaram serviços em Concursos realizados no ano de 1952, que deverão comparecer dia 2 de março, das 11,30 às 15 horas, ao Serviço de Seleção, sito na Avenida Antônio Carlos, 201, 9º andar, sala 901, a fim de receberem as importâncias a que fizeram jus.

Toda e qualquer divergência na grafia dos seus nomes devem ser comunicadas ao Serviço de Seleção, até o dia 27 do corrente, pois não serão pagos aqueles que apresentarem dúvidas ou figurarem com nomes abreviados.

Proc. n. 1.024.591-52

Nomes:

Alayde C. Teixeira.
Washington De S. Malveira.
Antonio Adamastor Guimarães.
Amélia Pinheiro Ribeiro.
Douglas Pio Preto.
Eldro B. S. Lima.
Ernestina Sobral.
Gualco Wood de Oliveira.
José Marques de Magalhães.
José Maurílio de Oliveira.
Maria da Silva Barbosa.
Miradolins Souto.
Maria Alves Bastos.
Maria de Lourdes de Souza e Silva.
Maria Thereza Mendes Saraiva.
Neusa Arlinda Mesquita.
Oswaldo Martins Puro.
Riseiro Marinho Mauro.
Walter do Régio Ramos.
Waldyr de Almeida Soares.

Proc. 1.042.402-52

Aimée Bianchi Nuno.
Adelino Rodrigues de Souza.
Clarice Fernandes da Silva.
Danilo Braga.
Henrique Setta.
Helci da Costa Gomes.
Iracema do Lago Xavier Baptista.
Iracema Maciel Martins.
Jorge Joaquim Terrão.
João Rodrigues Raposo Filho.
Jadyles da Silva Carvalho.
Levy Teixeira Pinto.
Lourival Luiz Brandão Filho.
Mauoelito Dias Moraes.
Maria de Lourdes Malheiro.
Maria Adelaide de Almeida.
Maria Cleria Lopes.
Maria Amélia Barbosa Lima de Albuquerque.

Mirina Rebello Ferreira.
Nair Nuiza Borsatto.
Nadir Vianna.
Nivalva Brandão.
Nilza de Vasconcellos.
Nice Vianna.
Paulo da Costa Gomes.
Paulo Campos Paiva.
Raimundo Lima Verde Santiago.
Stella Perrotti.

Proc. n. 1.003.668-5

Almeirindo Marinho de Sena.
Alvaro de Oliveira Moraes.
Albertina Vaz da Costa.
Alfredo Gassi Sandi.
Antonio da Silva.
Bartira Gomes Barbosa.
Dafva André.
Euféides Ferreira de Matos.

Francisco Luiz Silva.
Helio Vince.
Heitor Soares.
Helcio Alegria Neves.
Hilda de Jesus Pierre.
Isabel Gonçalves Bastos.
Ivo Teixeira Wanderlev.
Jandira Rodrigues.
João Caetano Filho.
José Antunes de Paiva.
José Gonçalves Molles.
José Pinto Collares.
José Nunes Barreto.
José Francisco de Paula.
José Lopes de Campos.
Lauro C. Carvalho.
Lacy Therezinha de Moreira.
Manoel Valdir de Carvalho.
Mario Namur de Araújo Dias.
Maria Julieta C. Larica.
Nadir Newton Coutinho.
Nelson Castanhola.
Neusa Freixinho Ribeiro.
Nydia Corrêa.
Oswaldo Dhalia de Barros.
Oderaldo Pereira.
Pedro Viaba.
Riseiro Marinho Mauro.
Roberto Silva.
Rostmar Queiroz.
Salerno Silva.
Sebastião David Cavalcanti.
Therezinha Guerrière Rodrigues.
Waldemiro Gomes.
Waldemiro da Rocha Gomes.
Walter Fraga Fernandes.
Zelia G. Barbosa.
Sara G. Barbosa.

Proc. n. 1.048.379-52

Lucilio Briggs Britto.
Luiz Felipe de Barros.
André Gomes de Moraes Neto.
Paulo Arguelles da Costa.

Proc. n. 1.007.799-52

José Campos.

Proc. n. 1.035.572-52

Aieta Pinto de Figueiredo.
Francil Barbosa Vieira.
Florivaldo Velasco de Azevedo.
Georgina Montauriol de Freitas.
Ildo Dias Cardoso.
Joaquim da Silva Braga.
Laelia Sarro.
Maria de Lourdes Athayde.
Olympia Bastos Argenta.
Pedro Abraão.
Sylvia Barreto.
Ulysses da Cunha Medeiros.
Vicente Tarsia.

Proc. n. 1.039.422-52

Eneidino de Carvalho.

Proc. n. 1.002.699-52

Isaac Abrão Luiz.

Proc. n. 1.048.382-5

Alcides Torres.
José Ferreira da Motta.
Ernesto Rodrigues Calazans.
Benício Alvaro Gonçalves Filho.
Agripino de Siqueira Campos.
Serrulo Franco.
Antonio Ferreira Mendes.
Roberto da Silveira.
Silvio Signorelli.
Juremar Damasceno dos Santos.

Proc. n. 1.042.401-52

Viljeta de Rezende Corrêa.
Adnar Salgado.
Centro Pessoa da Costa Paiva.
João Schettini.
Hugo Pera Felício.
Heraldo Costa Vasconcellos.

Newton Alves Tostes.
Ita Franca Salgado.
Marcelo Lins Martins.
Ney Gomes Pereira.
Vera Chaves Oberlaender.
Catharina Campanella.
Celina Teixeira Schettini.
Geraldo José Campos.
Ruz Cleto Pimentel dos Santos.
Sebastião Monteiro Ramos.
Waldomiro de Sant'Anna.
Wanda da Silva Wolter.
Yara Santos Nascimento.
Sylvia da Silva Pinto.
Nair Pereira Lemos.
Alencar Pereira Mercadante.
Aquilés Hasteureiter.
Anibal Fernando Gomes Pereira.
Alice Nasses.
Antonio da Silva Cunha.
Berenice de Sousa Breves.
Carlos Duarte Monteiro.
Daniel Lopes de Azevedo.
Décio dos Santos Lima.
Durvalina Pinto.
Diva Mancini Giffoni.
Eurico Freitas Pinto.
João Rocha Sampaio.
Levy Teixeira Pinto.
José Ré Galiano.
Lucia Pinto Farrapeira.
Maria Candida O. V. Nascimento.
Maria do Carmo Sales Vieira.
Maria Leda Moussatche.
Maria de Lourdes Malheiros.
Mariana Quintela do Nascimento.
Marina Maia Fachinetti.
Mario Luiz Borsatto.
Mario Von Dollinger.
Nadir Vianna.
Neusa Neves.
Nice Vianna.
Ruth Rangel Ramalho.
Safira Martins Vdeira de Souza.
Anselmo Sarro.
Abigail da Silva Dantas.
Alice Jacob Saad.
Alba Conceição Pereira.
Branca Magalhães Soares.
Beatriz de Moura Monteiro Lopes.
Cesar Portas Loureiro.
Claudio Lopes de Andrade.
Edilson Maesses Neves.
Edgar Magalhães.
Esterina Sarro Lopes.
Elomir Anomal Pereira.
Francisco Galvão Barcellos.
Laercio Borges Trajano.
Manoel Pereira.
Maria Theophanes Monteiro Lopes.
Maria de Lourdes Monteiro Lopes.
Maria Dalva Mancini Giffoni Florido.
Odette Salgado Visintin.
Oswaldo Sarro.
Oswaldo João Soares Filho.
Otto Lochebirt.
Paulo Luiz Barbosa Rocha.
Paulo Augusto Moreira.
Rubens Carneiro de Souza Volpi.
Rubens Cardoso Dias.
Sebastião Francisco Peixoto.
Francisco Lobo de Medeiros.
Ginette Pereira da Cunha.
Genny Pereira da Cunha.
Irene Portela.
Isa Magalhães Franca.
Juarez de Carvalho Martins.
Jacira Manso Vieira.
Lea Pinto Cocchiarale.
Luzia Amaral.
Oloysto Leitão.
América de Souza Carvalho.
Américo da Costa Gadelha Filho.
Carmelia Pinheiro Ribeiro.
Christovão Pera Felício.
Edesio de Oliveira.
Elio Nobrega de Carvalho.

Eay de Amaral Alves.
Helios José do Lago.
José Aymoré Sampaio.
Ladice Aquino.
Maria do Carmo Dias da Silva.
Maria da Conceição de Almeida.
Nair Luiza Borsatto.
Walfredo de Oliveira.
Zaira de Azevedo.
Zoe da Fonseca Waldeck.
Celia Chaves Obelacnder Monnerat.
Orlando Pereira de Castro.
Alayde da Silva.
Alvaro Braga.
Albino Pereira da Costa.
Balkis Dias da Silva.
Berengere Leitão.
Carmen Lygia Petti Aliente.
Carlos Araújo Farrapeira.
Deia de Souza Lima.
Cybell Pinna Teixeira.
Elza Mattos.
Elza Quintela do Nascimento.
Ernesto Horácio Fortino.
Francisco Manoel de Toledo Barros.
Haifa Zarur.
Helená Duarte Pereira.
Inzilda Mattos.
Irene Almeida Guimarães.
Izaura Leitão.
Jadyles da Silva Carvalho.
Jayme Cysneiros do Amaral Albuquerque.

José Cortes dos Santos.
Josina Barbosa de Macedo.
Lea de Almeida Alentejano.
Marley Nicolau Vieira.
Manoel Pereira Rocha.
Maria Amélia Saboia Jorge de Souza.
Maria Antonieta Nunes Cavassoni.
Mario Hermes Pinto da Fonseca.
Mirina Rebello Ferreira.
Nadir Haddad.
Oscar Fonseca Cocchiarale.
Othon do Nascimento.
Sabino Novais Silva.
Teresinha de Albuquerque.
Wilson Remigio Vicentini.
Wanderley Gomes.
Afonso da Costa Pinto.
Augusto Benedito Ottoni Filho.
Dylma Santiago Lattari.
Nomerides da Silveira Vargas.
Maria de Lourdes Athayde.
Orlando Athayde.
Olga Martins.
Percinira Magro Vargas.
Hilton Teixeira de Vasconcellos.
Alexandrina Borges.
Pedro Soares Pinto.
Riza Maria Olivia Gonçalves.
Rui Medeiros de Oliveira Azevedo.
Romilton Pimentel dos Santos.
Vesper D'Alva Braga.
Waldyr Xavier.
Yone Pinto de Azevedo.
Anatole Ramos.
Lourdes da Cunha Neves.
Yvone da Silva.
Luiza da Silva.
Florian Sampaio Torres.

Proc. n. 1.042.400-52

Danilo Freitas Pinto.
Cauby de Souza.
Alcindo Luiz de Assis.
Eurico Freitas Pinto.
Waldyr Ventura Régio.
Neusa Neves.
Sylvio da Silva Moreira.
Maria da Conceição Aguiar.
Ana Teixeira Pinto.
Eurico de Oliveira.
Alcino Gomes do Amaral.
Alexandrina Borges.
Clotildes Estrella Vailant.
Pedro da Fonseca.

Proc. n. 1.045.931-52

Cauby de Souza.
Antonio da Silva Cunha.
Alcindo Luiz de Assis.
Sylvio da Silva Moreira.
Ana Teixeira Pinto.
Saphira Martins Vieira de Souza.
Danilo Freitas Pinto.
Paulo Arguelles da Costa
Renê de Britto.
Antonio da Fonseca Torres.
Rufino Fernandes Marinho.
Ladice Aquino.
Em 24 de fevereiro de 1953. —
Geraldo Ignácio Mac-Dowell dos Passos
— Grande, Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 12

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, João de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor Bruno José de Oliveira, matrícula 42.042, ocorrido em 23 de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo n. 1.046.181-52.

Em 28 de janeiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisca Maria de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Francisco Ribeiro, matrícula número 38.704, ocorrido em 1 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — Processo n. 1.046.654-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Waldomiro de Oliveira Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues da Silva, matrícula 51.303, ocorrido em 9 de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é desconhecido — Processo número ... 1.050.598-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9 346, ocorrido em 23 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado.

Processo n. 1.052.638-52. — Em 5 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Lourival de Oliveira matrícula n. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n. 1.005.419-53. — Em 3 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Proc. 1.052.638-52.

Em 12 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Lourival de Oliveira, mat. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.005.419 de 1953.

Em 12 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Rosalba Pereira Lima — matrícula número 70.579 — Enfermeiro, classe H — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.051.939-52).
Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Maria Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor — Amaro José Martins — matrícula número 2.099, ocorrido em 21 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.043.302-52).
Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Orlando Santiago Barradas — Guarda Vida, Classe E — matrícula número 74.879, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246 do Decreto-lei número 3 770 de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Antônio Nunes Ouriques Filho — Trabalhador, padreão 13 — matrícula número 19 429, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.054.101-52).
Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor — Walter dos Santos — Mecânico Veículo Automóvel, classe F — matrícula número 71.500, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Márcio H. de Mello Franco Alves, Engenheiro, cl. "M", matrícula 4.390, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro, de 1941. — Proc. 1.066.888-51 — Em 19 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS.

SECRETARIA GERAL DE INTERIOR E SEGURANÇA

8.ª C. F. — SANTA TERESA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 36 de 19-2-53 — Porfírio da Ponte representado por seu procurador Martiniano Pereira Caldas, a rua Pedro Américo n.º 66 — Ordena legalizar ou demolir o barracão de madeira coberto de folhas de zinco, que foi construído nos fundos do terreno deste prédio, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 37 de 19-2-1953 — Porfírio da Ponte, representado por seu procurador Martiniano Pereira Caldas, à rua Pedro Américo n.º 66 — Ordena legalizar ou demolir as três divisões de madeira, formando aposentos para fins domésticos, que foram colocados neste prédio, sem a necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Em 19 de fevereiro de 1953 — Luiz Fernando de Novaes — Delegado Fiscal — Mat. 013.

20.ª C.F. — ANDARAÍ

EDITAL DE INVALIDAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que não tendo sido apresentada para pagamento, até a presente data, em nenhum Distrito de Arrecadação a Guia do Imposto de Alvará para localização n. 8.135.638, de 29 de janeiro de 1953, em nome de Pedreira Bom Jesus, estabelecida à rua Engenheiro Gama Lobo n. 522, fica a mesma invalidada para todos os fins.

Em 20 de fevereiro de 1953. — Francisco de Sousa e Melo, Delegado Fiscal, matr. n. 64.657.

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

4-F.S.

O Delegado Fiscal de Fiscalização Externa, faz saber que tendo em vista o despacho do Senhor Diretor do Departamento de Fiscalização, exarado no Ofício no 296, de 11 de dezembro de 1952, da Procuradoria Geral, comunica que as mercadorias e tráfego pretendentes ao Senhor João A. Me-

nezes, cuja devolução foi ordenada pela Justiça, como faz certo o Ofício em referência, ser-lhe-ão entregues às 15 horas, do dia 5 de março de 1953, na sede desta Delegacia (4-F.S.), sito à Praça da Bandeira n. 44, convidando o interessado par atal fim.

Em 21 de fevereiro de 1953. — Sady Coutinho, Delegado Fiscal, matrícula n. 69.654.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, número 91, 5.º andar, salas 517 e 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados, devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na Portaria desta Comissão.

Concorrência n.º 37 para o dia 2 — março — 1953, às 15 horas.

Espécie do material — de escritório, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1953 — Fernando Antônio Raja Gabaglia — Pres. E.C.M. — matrícula número 48.629.

Instituto de Educação

Continuação do Edital número 17 de 21 de fevereiro.

EXAMES DE 2.ª EPOCA

Dia 25 (4.ª feira)

A 9 horas:

Francês — 1.ª, 2.ª 3.ª e 4.ª séries:
Vera Street,
Júlia Pinheiro,
Maria Antonieta,
Noemi e M. Veloso.

Geografia — 2.ª, 3.ª e 4.ª séries:

Celina Brandão,
Elzio Bahiense,
M. Luisa,
L. Porto,
Gama Lima e Ataíde.

Química — 1.ª Série normal:

José Teófilo,
Pedro Sampaio e Hussak

A 14 horas:

Química — 1.ª série normal:
José Aquino,
Pedro Sampaio e M. Luisa Hussak.

Música — 1.ª série normal:

Daurea, Delza e Judith.

Renovação de Matrícula

Avisa-se aos interessados que desde hoje até 28 do corrente, as alunas das diferentes séries do ginásio do Instituto de Educação poderão requerer renovação de matrícula, devendo obedecer os requerimentos ao seguintes horário: — 1.ª e 2.ª séries nos dias 24, 25 e 26 de 11,30 às 16 horas e 3.ª 4.ª séries ginásiais nos dias 27 e 28, de 9 às 11 horas.

Curso Anexo ao Instituto de Educação

Exame de 2.ª época

Avisa-se aos interessados que deverão requerer até 28 do corrente, chamada para 2.ª época as alunas da 1.ª série do Curso Anexo do Instituto

de Educação reprovadas até duas disciplinas.

Concurso de Admissão
1.ª Série Ginásial
Segunda Chamada

Para as candidatas que deixaram de comparecer a prova de Português, realizada ontem no Instituto de Educação, haverá 2.ª chamada desde que a requeriram no Senhor Diretor do Instituto, comprovada a falta, por doença ou luto. Aos requerimentos deverão juntar os respectivos atestados com as firmas reconhecidas.

Exigências:

Compareçam ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação, 4.ª feira, dia 25 de fevereiro às 12 horas:

- Ana Maria Coutinho.
- Assunta Troccoli.
- Astréa Maria Bezerra Cavalcanti.
- Aurea S. Costa.
- Cecília V.E. da Silva.
- Célia de Sousa.
- Edith Figueiredo Correia.
- Elza Sátio Souto.
- Giunice Fontes de Oliveira.
- Gloria Caruso.
- Helena Rosa Varela.
- Helena Trindade das N. Faria.
- Heloisa Maria Perissé de Oliveira.
- Ilse Fonseca Braga.
- Ivanice Monte Santo.
- Ivone de Almeida Pereira.
- Gilka Marçano.
- Lélia Bonel Ribas.
- Diana Teresinha Daltro.

Lúcia Maria de Medeiros Ardonno Barbosa.

- Luísa Raposo.
- Maria Celeste Guedes.
- Maria Dêa Vieira da Rocha.
- Maria Emília de Sousa Scarpão.
- Maria Helena de Araújo.
- Maria José Sousa Romani.
- Maria Lúcia M. Matos.
- Márcia Pinheiro Carneiro.
- Márcia Gonçalves.
- Marlene Dantas de Sousa.
- Marlene Dias de Alencastro.
- Marlene Teresinha T. Tavares.
- Marli Davel Ferreira.
- Marli Fernandes Vieira.
- Nanci Cerqueira de Sá.
- Mary Gilchoe Vieira.
- Miriam Costa Passos.
- Nadir Pereira Fernandes.
- Neide de Figueiredo Archanjo.
- Neusa de Sousa Moreira.
- Neida Pires.
- Norma Alice de Oliveira
- Regina Maria de Oliveira
- Ruth Rodrigues Gonçalves.
- Solange Fernandes Nogueira
- Stela Maria Ramalho Bello.
- Sueli Scrodio Setta.
- Teresinha Mamede Neves
- Vitória Durra.
- Iara Nunes Ribeiro.
- Yet Lima da Cunha.
- Zélia Martins Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, D.F., 23 de fevereiro de 1953. — J.B. Mello e Sousa, Diretor.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 5

Remoção de Diretor de Escola Primária Municipal

De ordem do Sr. Diretor, comunico que é a seguinte a classificação dos Diretores de Escola Primária Municipal, inscritos para remoção, conforme Edital n. 64-DEP de 13-12-952:

Ordem	Nome	Matricula	Pontos
1	Nestor Magno de Carvalho	26.045	15.077,60
2	Ari Monteiro	25.955	15.060,60
3	Matilde Marmo	25.978	13.648,60
4	Dulce Diniz do Nascimento Silva	28.167	10.036,60
5	Henriqueta Miranda d'Abreu	29.281	8.207,80
6	Iracema Campos	32.065	8.179,70
7	Maria do Carmo Rocha Viana	23.401	7.325,60
8	Luiza Maria Gema Nesi Werneck	22.904	7.111,80
9	Regina Castro Barros	23.036	6.723,60
10	Maria de Lourdes Alves de Sousa	27.654	6.284,70
11	Cecília Domingues Freire	32.482	6.229,80
12	Maria Augusta Saraiva	23.141	6.229,80
13	Luiza de Moraes Jardim	24.473	6.229,80
14	Violeta Guimarães Arosa	10.949	6.196,70
15	Olimpia Pereira Bernardazzi	26.002	6.150,15
16	Alda Guaciaba Surerus	10.632	5.946,00
17	Marieta de Castro Viana	10.620	5.856,90
18	Alvarina Lopes de Almeida Prescott	21.804	5.686,60
19	Dulce Borges de Vasconcelos	25.976	5.598,80
20	Maria Carolina Maetel Pilar	24.290	5.578,90
21	João Diogo Pereira da Fonseca	20.860	4.719,60
22	Idalina Carpenter Ferreira	26.813	4.638,20
23	Marieta Evangelina de Barros	02.265	4.572,45
24	Ana Cardoso Ferreira e Sá	18.768	4.517,80

Ordem	Nome	Matricula	Pontos
25	Marieta Ferreira	20.114	4.254,40
26	Alaide Ururaf Almada	25.965	4.254,40
27	Iracema do Carmo Valente	21.222	4.249,40
28	Helena Machado Fragoso de Mendonça	08.124	4.156,20
29	Tomásia Rocha	25.429	4.156,20
30	Osvaldina Silva	21.711	4.012,80
31	Maria Silveira Tomás	25.980	3.958,60
32	Márcia Duque Estrada-Guilou	23.618	3.912,20
33	Maria de Lourdes Solino	13.492	3.878,20
34	Rosa Cavaglia	28.700	3.847,30
35	Judite de Queirós Lira	10.979	3.494,95
36	Catarina Gabriel Nassara	05.441	3.434,40
37	Tranquilina de Almeida e Albuquerque	28.701	3.322,90
38	Maria José de Azevedo Branco	14.891	3.168,20
39	Isabel Cabral Guimarães	23.033	3.124,15
40	Leonor Carmo Pais de Sousa	07.252	2.787,70
41	Zilda Novos Morgado Saraiva	08.413	2.732,80
42	Lucinda Maia Pacheco	18.113	2.600,70
43	Cinira Ferreira Maciel	07.752	2.527,30
44	Maria Luíza Larqué	18.077	2.506,60
45	Maria Angela Fernandes A. Silva	07.685	2.323,90
46	Laura Ferreira Porto	21.744	2.323,90
47	Lia Bitencourt Brígido	18.770	2.173,60
48	Margarida da Silva Mendes	18.600	2.140,70
49	Vera Cruz	10.999	2.130,70
50	Cinira Queirós de Oliveira	24.292	2.130,70
51	Lígia Estrela Dreux	11.607	2.063,90
52	Ocilia de Oliveira Chaves	02.861	2.052,70
53	Ermelinda Cordeiro Brás	26.983	2.049,60
54	Araci Ferreira	29.278	2.046,80
55	Venus Soutinho	27.047	2.046,80
56	Zilda Murga Campos	26.181	2.046,80
57	Carolina de Matos Novais	21.105	1.977,70
58	Gilza Braga de Oliveira	32.006	1.966,00
59	Hermínia Celestino	14.609	1.747,70
60	Lidia Machado Werneck	24.467	1.619,45
61	Jurima Bastos de Campos	24.529	1.531,50
62	Edite Silva Denach Lima	21.712	1.515,50
63	Rosina Natália Giudice	13.740	1.351,64
64	Dagmar Medeiros de Alvarenga	23.367	1.335,70
65	Emilce Rodrigues Guimarães	18.433	1.333,70
66	Lourdes Marques Freitas	18.538	1.294,70
67	Jaci Ormond Ribeiro Bastos	27.048	1.285,00
68	Maria de Lourdes Salgado de Almeida	23.486	1.175,35
69	Nair Nogueira Maldonado	14.090	1.147,75
70	M.º Carmo Castanheira de Almeida	24.383	1.132,30
71	Almerinda Martins Robles	23.560	1.126,60
72	Teresa Rosas de Castro	32.096	1.094,80
73	Iolanda Alzira Ferreira	10.745	1.080,80
74	Cândida Joaquina do Prado Marques	23.172	1.041,85
75	Zilda de Andrade Gama	13.614	1.039,40
76	Ana Melo Soares	21.316	1.010,60
77	Altair Sodré de Macedo Molicia	05.755	995,60
78	Iolanda Gomes Ramos de Azevedo	19.854	897,55
79	Maria Antônia Froufe	21.863	956,40
80	Isabel de Carvalho Costa	04.309	831,70
81	Marta das Dores Petxoto Moraes	20.315	804,40
82	Adália Lima Torres	23.145	723,50
83	Edi Sousa Aguiar Vieira	08.603	692,70
84	Olga de Castro	23.491	544,45
85	Lidia Firmino Pinto	14.051	515,35
86	Zulma Cerqueira Herdade	27.003	451,00
87	Maria Paula Figueiredo Pinheiro	19.847	418,55
88	Aidal Gomes Rebato	28.162	264,10
90	Leonardo Fonseca Sartore	15.757	049,20

Os interessados deverão apresentar reclamações dentro do prazo de 3 dias. Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — Yvonne Pacheco de Oliveira, pelo Chefe do 2-EP

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que nos dias e horas abaixo mencionados, serão recebidas nesta Comissão, à Av. Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para o fornecimento dos materiais constantes deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2-2-48.

Dia 27-2-53 às 15,30 horas

Concorrência Administrativa n.º 27 — Grupo 13

Requisição n.º 9 do Serviço de Administração da SGF.

Espécie do Material: Bebedouro para parede.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega 48 — 7.º andar.

Concorrência Administrativa n.º 28 — Grupo 14

Requisição n.º 3 do Serviço de Administração da SGF — 2 do Serviço de Expediente e 3 do Departamento do Patrimônio.

Espécie do Material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

Dia 2-3-53 às 15,30 horas

Concorrência Administrativa n.º 29 — Grupo 36

Requisição n.º 8 do Departamento do Tesouro.

Espécie do Material: Bebedouro elétrico.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Nos 5.º, 6.º, 8.º e 9.º Distritos de Arrecadação.

Concorrência Administrativa n.º 30 — Grupo 14

Requisição n.º 3 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material: Capa para Registro dos Impostos de Indústrias e Profissões e Localização.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Concorrência Administrativa n.º 31 — Grupo 14

Requisição n.º 18 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Máquinas de escritório.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda n.º 129.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 17-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — Edgar Parreiras, Presidente da FCM — mat. 6.812.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Contas deste Departamento das 12 às 15 horas do dia 23 de fevereiro de 1953, nos seguintes:

Adalberto Augusto da Mota Andrade — Albérico Dias de Mornais — Alfredo Dias Guimarães — Antônio de Almeida Valente de Pinho — Antônia Alves da Silva Mendes — Antônio José Bráulio — Banco da Barra do

Pirai S. A. — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Cristóvão Vieira Alves — Clemente Ferreira dos Santos — Colônia de Pescadores Z 8 da Pedra de Guaratiba — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Domingos Fernando Lopes — Darcélia Martins Teixeira — David Patrício — Edilberto Ribeiro de Castro — Emerenciana Guimarães — Esmeraldino Caruso — Eugênia Mancio de Toledo — Flávio Caldeira Brand — Florentino de Paula — Francisco Fernandes Dantas — Francisca Valverde Miranda Brandão — Francisca Vaz Pontes — Francisca Holanda Lima Verde — Gabriel Martins dos Santos — Giacomo Pascoal Argentum — Grande Oriente do Brasil — Onório dos Santos Pimentel — Imobiliária Santa Catarina S. A. — I. C. T. — Instituto IAPB — J. Teixeira da Silva & Figueiredo — Jacinto Urbano Correia Braga — Fundação Visconde de Cabo Frio — Lígia da Mota Xavier Brandão — Joaquim Leandro da Mota — José Nunes Alves — José Pinto Duarte — José Xavier Mota — Julião Augusto — Júlio Herman e outro — Lameira e Teixeira — Lacinia da Rocha Fragoso — Manuel D'Agreia Heleno — Aurora da Rocha Barbosa — Martins do Amaral Com. e Indústria S. A. — Marbela de Sousa Nequeira — Mercedes Batista dos Santos — Manuel Valois da Silva — Otávio Belmar da Costa — Pinto Rêgo & Cia. — Rafael Marino — Ratar Salomão Curi — Rocha Miranda Filho & Cia. Ltda. — Salomão Gelman. — Althemar Dutra de Castilho, Diretor.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço do Controle Fiscal (1-RD)

-EDITAL N.º 8

Pelo presente ficam identificados de que deverão efetuar dentro em o prazo de 15 dias o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guia n.º 1 387-44 — Carlos da Silva Rocha — Rua Marechal Cantuária n.º 575 qd. 24 — Dif. Cr\$ 13.949,70.

Guia n.º 2.782-48 — Ida Abreu Wellisch — Rua Marechal Cantuária lote 575 — Dif. Cr\$ 13.949,70.

Guia n.º 1.385-44 — Leon Wellisch — Rua Marechal Cantuária, lote 575 — Dif. Cr\$ 11.867,20.

Guia n.º 3.115-43 — Gilda Araújo Lacerda — Dif. Cr\$ 11.867,20.

Guia n.º 3.116-48 — Ielio Ferreira da Costa — Dif. Cr\$ 13.942,00.

Guia n.º 3.117-48 — Cello Ferreira da Costa — Dif. Cr\$ 11.867,20.

Guia n.º 4.522.732-52 — Armando Lobianco — Rua Bom Jardim número 10 lote 1 — Dif. Cr\$ 1.080,00.

Guia n.º 4.500.958-53 — Carlos Stephan — Rua Barão de Ipanema n.º 72 apt. 41 — Dif. Cr\$ 80,00.

Guia n.º 4.501.533-53 — Alexandro José Cabassa e outro — Dif. Cr\$... 49.032,00.

Guia n.º 4.501.111-53 — Aderito Horácio — Ladeira João Homem número 14 apt. 101 — Dif. Cr\$ 562,50.

Guia n.º 4.524.401-52 — Alzira de Sousa Quartins — Av. Ruy Barbosa n.º 310 apt. 101 — Dif. Cr\$... 17.093,80.

Guia n.º 4.524.539-52 — Cia. Imobiliária Fluminense S. A. — Avenida Ruy Barbosa — Dif. Cr\$ 65.858,80.

Guia n.º 4.524.537-52 — Edgard Frias Rocha — Av. Ruy Barbosa n.º 310 — Dif. Cr\$ 66.990,00.

Guia n.º 4.524.396-52 — José Júlio de Azevedo e Sá — Av. Ruy Barbosa n.º 310 — Dif. Cr\$ 66.930,00.

Guia n.º 4.521.581-52 — Inácio Fernandes — Rua João Torquato J. d. do n.º 279 — Dif. Cr\$ 3.801,60.

Guia n.º 4.523.118-52 — Augusto Gomes de Oliveira — Rua Teles Cavalcanti ns. 46 e 52 — Dif. Cr\$... 1.160,00.

Guia n.º 4.501.823-53 — Joaquim Herédia — Dif. Cr\$ 61,40.

Guia n.º 4.501.079-53 — Orcino Alves de Lima — Dif. Cr\$ 276,10.

Guia n.º 4.501.578-53 — Elpidio Carlos de Sousa — Dif. Cr\$ 1.300,50.

Em 18 de fevereiro de 1953. — Mário de Almeida — Matrícula número 6.387 — Chefe do Serviço de Controle Fiscal — 1-RD.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 1

1 — Está aberta a Concorrência Pública n. 1, para execução da estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolo, telhados, impermeabilização de caixas d'água e calhas de concreto e tubulação elétrica embutida na estrutura e nas paredes, do prédio do anexo n. 1 ao Hospital Pedro Ernesto, de acordo com as unidades adiante transcritas, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, em 6 de fevereiro de 1953, no processo número 6.003.866-53-SGS.

2 — As propostas serão recebidas no dia 13 de março de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências do Departamento de Obras e Instalações, na Avenida Graça Aranha, 81 — 11º andar.

3 — Os concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues em duas vias e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) Que se submetem inteiramente às disposições «Caderno de Obrigações», aprovado pelo Decreto n. 11.394, de 24 de abril de 1952, e às exigências anexas à este edital;

b) O prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 15 (quinze) meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidas as instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 9.868.500,00 (nove milhões oitocentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzeiros) sendo o valor da caução para a concorrência, previsto no artigo 5º do «Caderno de Obrigações», de Cr\$ 150.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e de 90 (noventa) dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o artigo 46, do «Caderno de Obrigações», como depósito para recolhimento do material excedente da obra o mesmo local.

6 — As obras correrão por conta da verba 600 Código 349,1 para prosseguimento das Edificações, Instalações e Equipamento fixo de diversas Dependências do Hospital Pedro Ernesto, do orçamento vigente.

7 — Em suas propostas os concorrentes deverão declarar em algarismos e por extenso preços unitários pelos quais se comprometem a executar os serviços e obras, cujas quantidades são:

Item:

- 1 — Escavação para fundações e reenchimento das cavas — 700 m³.
- 2 — Demolição de cabeças de estacas — 150 m.
- 3 — Fôrmas de madeira com desmoldagem — 23.000 m².
- 4 — Concreto, de acordo com especificações — 2.400 m³.
- 5 — Vergalhões de ferro para concreto armado todas as bitolas de 3/16" a 1", cortado, dobrado, e colocado nas fôrmas — 220.000 kg.
- 6 — Tijolos furados 20 x 20 x 10 para lages — 65.000 unid.
- 7 — Caixas de fibro cimento de 40 x 40 x 30, de acordo com as especificações — 13.200 unid.
- 8 — Caixas octogonais de fundo móvel para pontos de luz — 600 unid.
- 9 — Caixas quadradas de 4" x 4" — 50 unid.
- 10 — Caixas retangulares de 4" x 2" — 500 unid.
- 11 — Eletrodutos de 1 1/2" — 30 m.
- 12 — Eletrodutos de 1 1/4" — 50 m.
- 13 — Eletrodutos de 1" — 700 m.
- 14 — Eletrodutos de 3/4" — 600 m.
- 15 — Eletrodutos de 1/2" — 4.200 m.
- 16 — Paredes de tijolo de 1 vez (0,2) — sem desconto dos vãos das esquadrias — 6.500 m².
- 17 — Paredes de tijolo de 1/2 vez (0,1) — sem desconto dos vãos das esquadrias — 3.500 m².
- 18 — Telhado, conforme especificações, superfície desconsolidada — 1.600 m².

19 - Impermeabilização de caixas d'água, de acordo com as especificações (ns. 1, 2, 3 item C, Cap. F) - 450 m².

20 - Impermeabilização de calhas de concreto e cobertura da casa de máquinas - 650 m².

8 - Os preços unitários acima se referirão a uma unidade de serviço, completa e rigorosamente executada de acordo com as presentes especificações, e nelas estarão incluídas todas as despesas que direta ou indiretamente decorrerem da sua execução, como seguros, leis sociais, instalações, transportes, mão de obra, materiais, etc.

Na decorrer da execução da obra, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização.

9 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital e concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 - Logo após a leitura de cada proposta, serão declarada pela Comissão, se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 - A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede na Avenida Graça Aranha n. 81 - 11º andar.

12 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 1953. - *Rego Monteiro*, Presidente da Comissão. - *Alkisar D. de Castilhos*, Secretário da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente as Concorrências Administrativas ns. 32 a 41, a serem realizadas no dia 27 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 1.378.

Departamento de Edificação

Serviço de Guias

5 - ED-2

EDITAL N.º 8

Foi presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal ficam sem efeito por motivo de extravios as guias ns. 50-77.243 e 77.244 referentes à Rua Senador Dantas n.º 93, conforme comunicação feita pelo interessado em o Processo n.º 7.408.102-49.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos onde as mencionadas guias sejam apreendidas nenhum efeito deverão produzir.

Serviço de Guias, 5-ED-2, em 1 de fevereiro de 1953. - Conferenc *Carlos Militão de Sant'Anna* - Matrícula 4.194 - Responsável pelo expediente do serviço de guias.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Aguas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, porá em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 1 de abril p. vindouro a 30 de junho, referente ao 2.º semestre de 1952, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

1.º e 2.º - Distritos - 1 a 15 de abril.

3.º - Distritos - 16 a 30 de abril.

4.º - Distrito - 1 a 15 de maio.

5.º - Distrito - 16 a 30 de maio.

6.º - Distrito - 1 a 15 de junho.

7.º - Distrito - 16 a 30 de junho.

Atenção: A cobrança do 1.º semestre de 1953 será a partir de setembro do corrente ano.

ass.) Evandro Rebelo - Creche de 5-AE - matr. 47.749.

Serviço de Expediente, 13 de fevereiro de 1953. - Visto: *Lauro Lacerda Rocha* - Matr. 47.073 - Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de n. 6 da Concorrência Pública n. 1, para fornecimento e instalação de Balança Analítica, Esterilizadores, Aparelhos de Raio X e Armários, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 1.397.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 16

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal), e tendo em vista o que consta no processo número 15.268-53,

torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que

RESOLVEU

Transferir, a partir do dia 26 do corrente, para a Rua Clarice Índio do Brasil, com Prolongamento pela Rua Barão de Itambi, continuando a funcionar às quintas-feiras, a feira-livre número 74, da 11.ª série, localizada, atualmente, na Rua Clarice Índio do Brasil, com prolongamento pela Rua Dona Ana.

Distrito Federal, 20 de fevereiro de 1953. - *Gastão Vieira da Silva*, Diretor.

EDITAL N.º 17

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal), e tendo em vista o que consta do processo n.º 79-00.992-52, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que

RESOLVEU

Transferir, a partir do dia 26 de fevereiro de 1953, a feira-livre n.º 53, da 8.ª série, atualmente localizada na Praça Cardenal Arcoverde, para a Rua Toneleros, com início na esquina da Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, em direção da Rua República do Peru, continuando a funcionar às quintas-feiras.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. - *Gastão Vieira da Silva*, Diretor.

Montepio dos Empregados Municipais

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N.º 9

Torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que vai ser de 1.º de dezembro de 1952, a fiança concedida por este Montepio dos Empregados Municipais, para o prédio da Rua Ilhéus, n.º 135 - Campo Grande - Nesta, de propriedade da Senhora Cecília José, e locado ao contribuinte Antônio Pereira, matrícula n.º 38.469, tendo em vista o que consta do processo registrado sob o n.º 304.343-53, pelo que, presente edital, marco o prazo de trinta dias, a contar de sua publicação no «Diário Oficial», Seção II, para que venham os interessados alegar o que lhes convier, sob pena de, findo o aludido prazo ser dada a fiança como definitivamente cancelada a partir da data mencionada.

EDITAL N.º 10

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 6 de janeiro de 1953, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aludidos aluguéis do prédio número 122, da Rua de Sant'Anna, Nesta, de propriedade do Patrimônio Municipal, locado ao contribuinte Vitoriano Sampaio, matrícula número 5.101, falecido em 5 de janeiro de 1953, tendo em vista o que consta do processo registrado neste Montepio, sob o n.º 303.240-53. - Montepio dos Empregados Municipais. - Em 23 de fevereiro de 1953. - *Jorge Ballard Braga* - Matrícula número 10.061. - Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

CÓDIGO CIVIL

ESBÔÇO

POR

TEIXEIRA DE FREITAS

Quatro volumes

Preço: Cr\$ 250,00

VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbulo Postal



CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

ANO VII — N.º 21

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 1953

Segunda Legislatura

Mesa

Presidente — Roberto Gonçalves Lima.

1.º Vice-Presidente — Rafael Quintanilha.

1.º Secretário — Amandino de Carvalho.

2.º Secretário — Aristides Saldanha.

3.º Secretário — Sagramor de Seuvero.

4.º Secretário — R. Magalhães Júnior.

2.º Suplente — Márcio da Silva.

Secretário — Alba de Melo, Secretário Geral da Presidência.

Reunião às terças-feiras, às 17,30.

Comissão de Administração, Trabalho e Assistência Social

Salomão Filho — *Presidente*.

Machado Costa — *Vice-Presidente*.

Water Barbosa Moreira.

Lygia Bastos.

Manuel Blasquez.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio

João Luiz Carvalho — *Presidente*.

Osmar Rezende — *Vice-Presidente*.

Mário Piragibe.

Venerando da Graça.

Indio do Brasil.

Secretário — Wilson Marques da Silva.

Reunião — Quartas-feiras às 13 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lygia Bastos — *Presidente*.

R. Magalhães Júnior.

Henrique Miranda.

Anibal Espinheira.

Soares Sampaio.

Secretário — Valdomiro Augusta Romão.

Comissão de Economia e Finanças

Carlos Frias — *Presidente*.

Gonçalves Maia — *Vice-Presidente*.

Salomão Filho.

Frederico Trota.

Secretário — Aldemar Lobo de Almeida.

Reunião — Segundas-feiras às 13 horas.

Comissão de Justiça, Segurança e Turismo

Luiz Paes Leme — *Presidente*.

Gladstone Chaves de Melo — *Vice-Presidente*.

Hugo Ramos Filho.

Cotrim Neto.

José Junqueira.

Secretário — Jaime Dormundo Martins.

Reunião — Quintas-feiras às 13 horas.

Comissão de Viação, Obras e Urbanismo

Couto de Souza — *Presidente*.

Manuel Blasquez — *Vice-Presidente*.

Mário Martins.

Edgard de Carvalho.

Antenor Marques.

Secretário — Silvío de Castro.

Reunião — Quintas-feiras, às 13 horas.

Comissão de Saúde e Assistência

Leite de Castro — *Presidente*.

Water Barbosa Moreira.

João Machado.

Mário Piragibe.

Gonçalves Maia.

Secretário — Sylvio Romero.

Reunião às terças-feiras, às 13 horas na Sala das Comissões.

Comissão de Redação

João Machado — *Presidente*.

Paschoal Carlos Magno.

Secretário — Maria Amara Guilherme.

Machado Costa.

Comissões Especiais

Autonomia do Distrito Federal

Mário Martins — *Presidente*.

José Junqueira.

R. Magalhães Júnior.

Cotrim Neto.

Júlio Catalano.

Salomão Filho.

Secretário — Arlindo Berns.

Construção do Metropolitan Carioca

Levi Neves — *Presidente*.

Silvío Neto.

Mário Martins.

Indio do Brasil.

José Junqueira.

Secretário — Maurício Caldeira de Alvarenga.

Contratos das Companhias Concessionárias

Salomão Filho — *Presidente*.

Paulo Areal.

Levi Neves.

Carlos Frias.

Hugo Ramos Filho.

Secretário — Delcio da Silva Maia.

Estatuto dos Funcionários Municipais

Mário Piragibe.

Afonso Segreto.

Falm Pedro.

Gladstone Chaves de Melo.

Soares Sampaio.

Favelas Cariocas

Couto de Souza — *Presidente*.

Soares Sampaio.

Paschoal Carlos Magno.

Lauro Leão.

Secretário — Mário Gomez.

Comissão Especial para promover junto ao Poder Executivo e demais entidades interessadas meios para remover obstáculos à venda do café

Paulo Areal — *Presidente*.

Mário Piragibe.

Soares Sampaio.

Afonso Segreto.

Osmar Rezende.

Secretário — Maurício Caldeira de Alvarenga.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

PROTOCOLO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Expediente do dia 12-2-53

Emília Limeira Guimarães, processo n.º 7.256-53. — Pague a taxa de expediente, na importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Expediente do dia 19-2-53

José Manoel, processo número 7.514-53. — Concedo seis (6) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do 2 do corrente à vista do laudo do Serviço Médico.

Pedro Ernesto de Resende Júnior, proc. n.º 7.669-53. — Apresente à Diretoria de Contabilidade o título de noçãoção, devidamente apostilado, a fim de que possa ser providenciada a revisão do cálculo.

PERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12

Térmo aditivo ao rec. e ratificação que entre si fazem a Câmara do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Engenharia S.A., para modificação da instalação elétrica nas salas das salas do Presidente, 1.º Secretário, Salão Nobre e Plenário da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Presidente da Câmara do Distrito Federal, perante a Comissão Diretora, daqui por diante denominada "Câmara", uma vez que representada, compareceu a firma Empresa Brasileira de Engenharia S.A., com escritório à rua Santa Ifigênia número seiscentos e oitenta e cinco e último andar, representada pelos diretores Armando Rodrigues Teixeira e Celso Coelho de Souza e assinou perante a Comissão Diretora, uma vez que representada, documento denominado "Instaladora", no qual declarou que vinha assinar, como assina, o presente termo aditivo de rec. e ratificação ao contrato número doze, pelo qual se obriga a modificar a instalação elétrica existente nas salas das salas do Presidente, etc.

Secretário, Salão Nobre e Plenário da Câmara do Distrito Federal, para adaptação de luz fluorescente, de acordo com a proposta que apresentou a concorrência pública realizada aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sede da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, e aprovada pela Resolução número trezentos e vinte e dois de vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, da Comissão Diretora, obrigando-se a cumprir fielmente as modificações da cláusula seguinte: — Décima segunda — A "Instaladora" confere à "Câmara" plenos poderes para lançar mão das importâncias que bastem para o pagamento de qualquer multa, ficando, nesse caso, obrigada a completar a caução, dentro de cinco dias, contados da data da intimação que foi feita pela "Câmara". E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavra-se o presente termo aditivo de re e ratificação de contrato, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Câmara do Distrito Federal — Comissão Diretora, composta de Presidente Senhor Roberto Gonçalves Lima: — 1.º Vice-Presidente, Senhor Rafael Quintanilha; 1.º Secretário, Senhor Amandino Ferreira de Carvalho; 2.º Secretário, Senhor Aristides Saldanha; 3.º Secretário, Senhora Sagramor de Scuvero Martins; 4.º Secretário, Senhor Raimundo Magalhães Júnior; pela "Instaladora": Senhores Armando Rodrigues Teixeira e Celso Coelho de Souza; testemunhas: Senhores Jorge Cordovil de Oliveira, Diretor do Patrimônio e Américo Gonçalves Valério Filho, Oficial Le-

gislativo "L", e por mim Ernesto da Silva Oliveira, Oficial Legislativo L, que o escrevi e subscrevo.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, em 13 de fevereiro de 1953. — Roberto Gonçalves Lima, Presidente. — Rafael Quintanilha, 1.º Secretário. — Amandino Ferreira de Carvalho, 1.º Vice-Presidente. — Aristides Saldanha, 2.º Secretário. — Sagramor de Scuvero Martins, 3.º Secretário. — Raimundo Magalhães Júnior, 4.º Secretário. — Armando Rodrigues Teixeira, Instaladora. — Celso Coelho de Souza, Instaladora.

TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. 16

Termo aditivo de re e ratificação que entre si fazem a Câmara do Distrito Federal e a firma Estabelecimentos Gráficos Santa Maria S.A., para execução dos serviços de composição, primeira revisão e impressão dos "Anais da Câmara do Distrito Federal" relativos à Segunda Legislatura.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três, no Gabinete do Presidente da Câmara do Distrito Federal, — perante a Comissão Diretora, daqui por diante denominada "Câmara", uma vez que a representa, compareceu o Senhor Manoel Lourenço de Magalhães, na qualidade de representante nesta Capital dos Estabelecimentos Gráficos Santa Maria S.A., com oficina e escritório à Rua Goitacazes número mil oitocentos e oitenta e sete (1.887), em Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante neste termo designada "Contratante", que declarou, na presença

das testemunhas adiante mencionadas, que vinha assinar, como assina, o presente termo aditivo de re e ratificação ao Contrato n. 16, pelo qual se obriga a "Contratante" a executar os serviços de composição, primeira revisão e impressão dos "Anais da Câmara do Distrito Federal", relativos à Segunda Legislatura, de acordo com a proposta anexada ao Processo protocolado sob número seis mil duzentos e noventa e oito — de mil novecentos e cinquenta e dois, na Secretaria da Câmara do Distrito Federal, declarando, na ocasião, concordar com as modificações das cláusulas seguintes: — Primeira — O presente contrato tem por fim a execução dos serviços de composição, primeira revisão e impressão de volumes dos "Anais da Câmara do Distrito Federal", relativos à Segunda Legislatura, — que se iniciou em mil novecentos e cinquenta e um. — Sexta — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços contratados, ficam, desde já, efetivamente empenhadas as importâncias d Cr\$ 153.065,70 (cento e cinquenta e três mil, sessenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), por conta da dotação "Impressão de anais", código 8004-3432, Verba 000 — Câmara do Distrito Federal, do Orçamento para mil novecentos e cinquenta e dois Lei número seiscentos e sessenta e dois, de sete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um), e de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), por conta da dotação "Impressão de anais", código 8004-3432, Verba 000 — Câmara do Distrito Federal, do Orçamento para

mil novecentos e cinquenta e três (Lei número setecentos e cinquenta e dois, de cinco de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois). — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavra-se o presente termo aditivo de re e ratificação de contrato, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Câmara do Distrito Federal — Comissão Diretora, composta de Presidente em exercício, Roberto Gonçalves de Lima; 1.º Vice-Presidente em exercício Senhor Rafael Quintanilha; 1.º Secretário em exercício, Senhor Amandino Ferreira de Carvalho; 2.º Secretário em exercício, Senhor Aristides Saldanha; 3.º Secretário em exercício, Senhora Sagramor de Scuvero Martins; 4.º Secretário, Senhor Raimundo Magalhães Júnior; Pelo Contratante Senhor Manoel Lourenço de Magalhães; Testemunhas: Senhor Jorge Cordovil de Oliveira, Diretor do Patrimônio e o Senhor Américo Gonçalves Valério Filho, Oficial Legislativo "K" e por mim Ernesto da Silva Oliveira, Oficial Legislativo "L", que o escrevi e subscrevo.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal e em 13 de fevereiro de 1953. — Roberto Gonçalves Lima, Presidente em exercício. — Rafael Quintanilha, 1.º Vice-Presidente em exercício. — Amandino Ferreira de Carvalho, 2.º Secretário. — Aristides Saldanha, 3.º Secretário em exercício. — Sagramor de Scuvero Martins, 4.º Secretário em exercício. — Manoel Lourenço de Magalhães, Contratante. — Américo Gonçalves Valério Filho, testemunha. — Ernesto da Silva Oliveira, teste-